



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de abril de 2012

SÉRIE 3 ANO IV Nº078

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.182, de 11 de maio de 2010.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE INDICA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e com fundamento no Decreto-Lei nº3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956, e Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, CONSIDERANDO que a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE tem como atribuições a realização de perícias em cadáveres e em pessoas vivas, além de exames complementares (laboratoriais) nas áreas de anatomia patológica, toxicologia, química legal e sexologia forense, requisitadas por autoridades policiais e judiciárias; CONSIDERANDO que o cumprimento das atribuições da PEFOCE são fundamentais para as investigações, inquéritos policiais e demais encaminhamentos jurídicos; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização de infra-estrutura para os servidores e visitantes do prédio da Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE, localizado na Avenida Leste-Oeste, para melhor desempenhar as suas funções, DECRETA:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação incluindo suas benfeitorias e servidões, os imóveis urbanos localizados na Av. Castelo Branco, vizinho à Perícia Forense do Estado do Ceará na cidade de Fortaleza, Ceará, conforme anexo I e descritos a seguir:

IMÓVEL I - Ao Norte: Medindo 40,00m confrontando com a Av. Presidente Castelo Branco, distando 80,00m caminhando no sentido Leste/Oeste da Travessa Santo Inácio; Ao Sul: Medindo 40,00m confrontando com a Rua Santo Inácio; Ao Leste-Medindo 46,00m confrontando com o terreno S/N da Av Presidente Castelo Branco de propriedade de Planos Técnicos do Brasil LTDA; Ao Oeste: Medindo 46,00m confrontando com o imóvel nº989 da Av. Presidente Castelo Branco de proprietário desconhecido. Perfazendo uma área total de 1840,00m² e sendo objeto da matrícula nº61.667, do Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Zona.

IMÓVEL II - Ao Norte: Medindo 20,00m confrontando com a Av. Presidente Castelo Branco, distando 120,00m caminhando no sentido Leste/Oeste da Travessa Santo Inácio; Ao Sul: Medindo 20,00m confrontando com a Rua Santo Inácio; Ao Leste: Medindo 46,00m confrontando com o imóvel nº901 da Av. Presidente Castelo Branco de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Ao Oeste: Medindo 46,00m confrontando com o terreno S/N da Av. Presidente Castelo Branco de propriedade de Plano Técnicos do Brasil LTDA. Perfazendo uma área total de 920,00m² e sendo objeto da matrícula nº59947, do Ofício de Registro de Imóveis da 3ª Zona.

Art.2º As áreas declaradas de utilidade pública por este Decreto destinam-se às obras de expansão, melhoramentos e construção de equipamentos públicos para o prédio da PEFOCE, no município de Fortaleza - CE, sendo as mesmas, em caráter de urgência.

Art.3º Caberá à Procuradoria Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, alterada pela Lei Complementar nº60, de 6 de dezembro de 2006, e pela Lei Complementar nº61, de 14 de fevereiro de 2007.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Erário Estadual.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

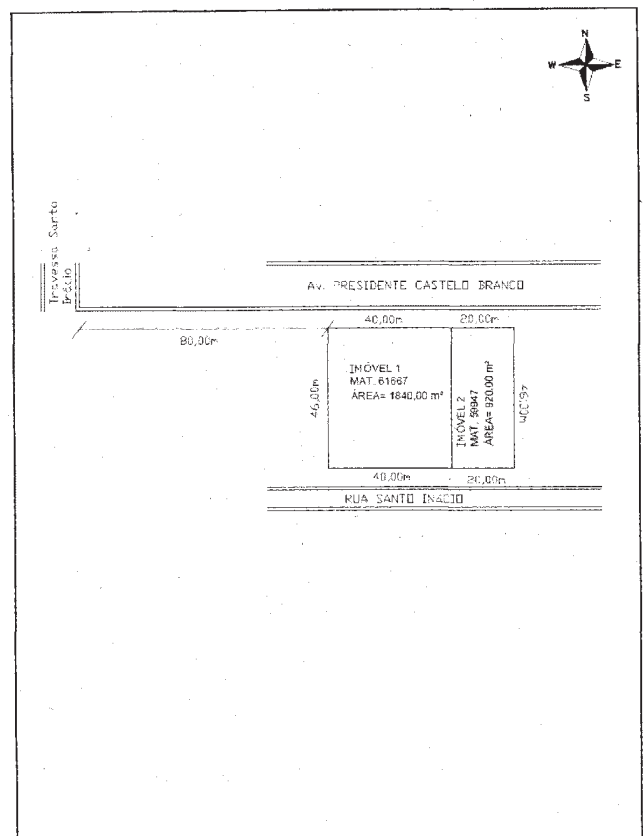
Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.182 DE 11/05/2010

ANEXO I



ANEXO I	DATA:
IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA	FEVEREIRO/2012

*** **

DECRETO Nº30.886, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as

Governador

CID FERREIRA GOMES

Vice - Governador

DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO

Gabinete do Governador

IVO FERREIRA GOMES

Gabinete do Vice-Governador

IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR

Casa Civil

ARIALDO DE MELLO PINHO

Casa Militar

JOEL COSTA BRASIL

Procuradoria Geral do Estado

FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

JOÃO ALVES DE MELO

Conselho Estadual de Educação

EDGAR LINHARES LIMA

Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico

IVAN RODRIGUES BEZERRA

Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA

Secretaria das Cidades

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

RENÉ TEIXEIRA BARREIRA

Secretaria da Cultura

FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Secretaria Especial da Copa 2014

FERRUCCIO PETRI FEITOSA

Secretaria do Esporte

ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR

Secretaria da Fazenda

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura

FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE

Secretaria da Justiça e Cidadania

MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE

Secretaria da Pesca e Aquicultura

FLÁVIO BEZERRA DA SILVA

Secretaria do Planejamento e Gestão

ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO

Secretaria dos Recursos Hídricos

CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO

Secretaria da Saúde

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO

Secretaria do Turismo

BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA

Defensoria Pública Geral

ANDRÉA MARIA ALVES COELHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

SERVILHO SILVA DE PAIVA

alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia. CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA – EP-03 VILA GALÉ é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Caucaia, neste Estado, com área de 376,89m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Particular, medindo 37,56m; ao sul, com Área Verde, medindo 14,89m; a leste, com Área Verde, medindo 12,73m e a oeste, com Área Verde, medindo 15,46m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA – EP-03 VILA GALÉ para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

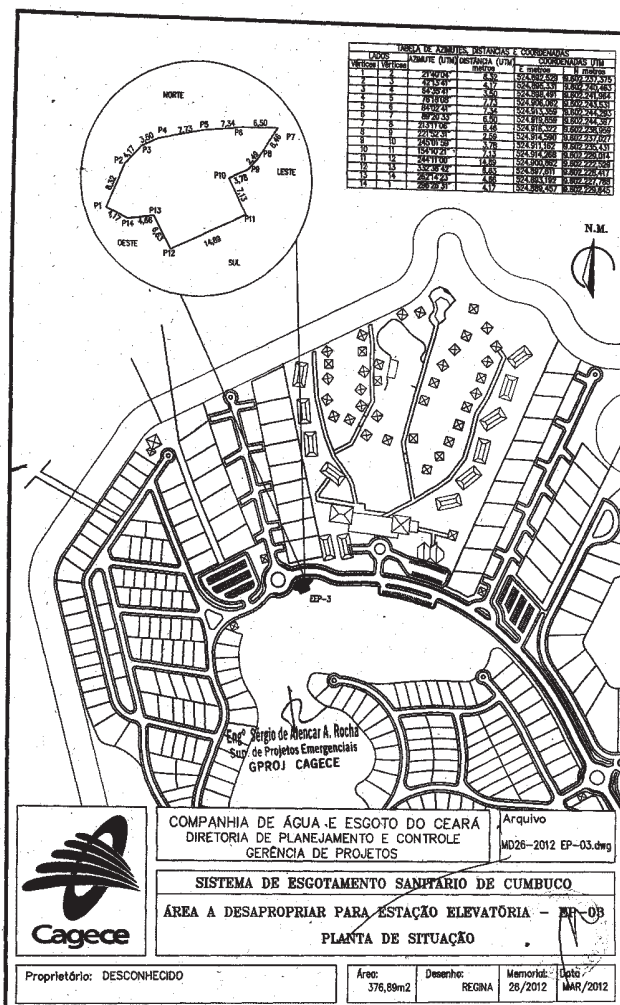
Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.886
DE 20/04/2012

MEMORIAL DESCRITIVO Nº25/2012
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
EP- 03 - VILA GALÉ
CAUCAIA
CUMBUCO

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 376,89m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Particular, medindo 37,56m. Sul - Área Verde, medindo 14,89m. Leste - Área Verde, medindo 12,73m. Oeste - Área Verde, medindo 15,46m.



*** **

DECRETO Nº30.887, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção do EMISSÁRIO FINAL CONTEMPLA BACIAS CE-7-8-9 – UN-MTS é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 5.313,03m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Condomínio Espiritual Uirapuru, medindo 885,63m; ao sul, com Açude Uirapuru, medindo 830,84m; a leste, com Condomínio Espiritual Uirapuru, medindo 60,53m e a oeste, com Desconhecido, medindo 7,94m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do EMISSÁRIO FINAL CONTEMPLA BACIAS CE-7-8-9 – UN-MTS para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do PAC II.

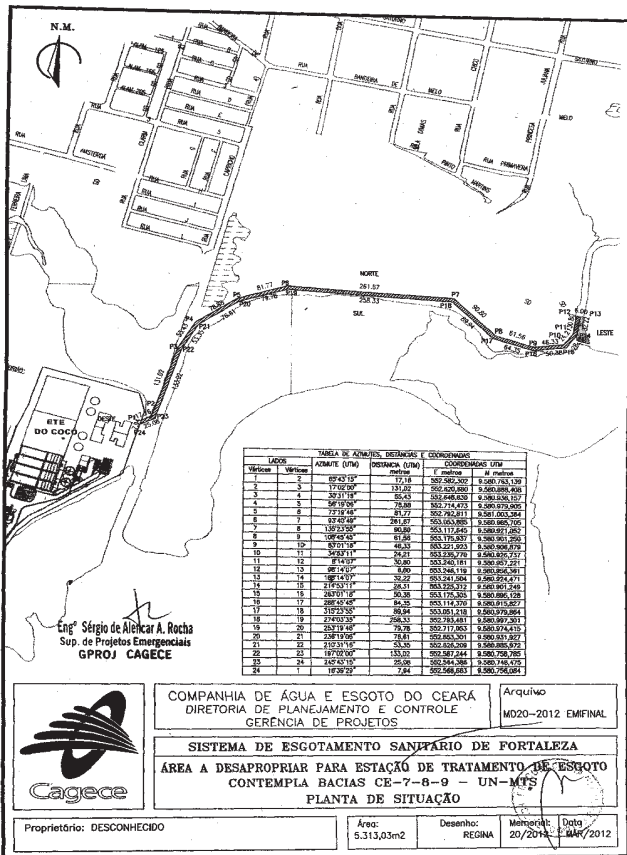
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.887 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº20/2012
TERRENO DESTINADO AO EMISSÁRIO FINAL
CONTEMPLA BACIAS CE-7-8-9 - UN-MTS
FORTALEZA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 5.313,03m2, de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Condomínio Espiritual Uirapuru, medindo 885,63m. Sul - Açude Uirapuru, medindo 830,84m. Leste - Condomínio Espiritual Uirapuru, medindo 60,53m. Oeste - Desconhecido, medindo 7,94m.



DECRETO Nº30.888, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a construção do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Croatá, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 7 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Croatá, neste Estado, com área de 80,00m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada Carroçavel, medindo 5,00m; ao sul, com Almir Bezerra da Silva, medindo 5,00m; a leste, com Almir Bezerra da Silva, medindo 16,00m e a oeste, com Almir Bezerra da Silva, medindo 16,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 7 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Croatá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

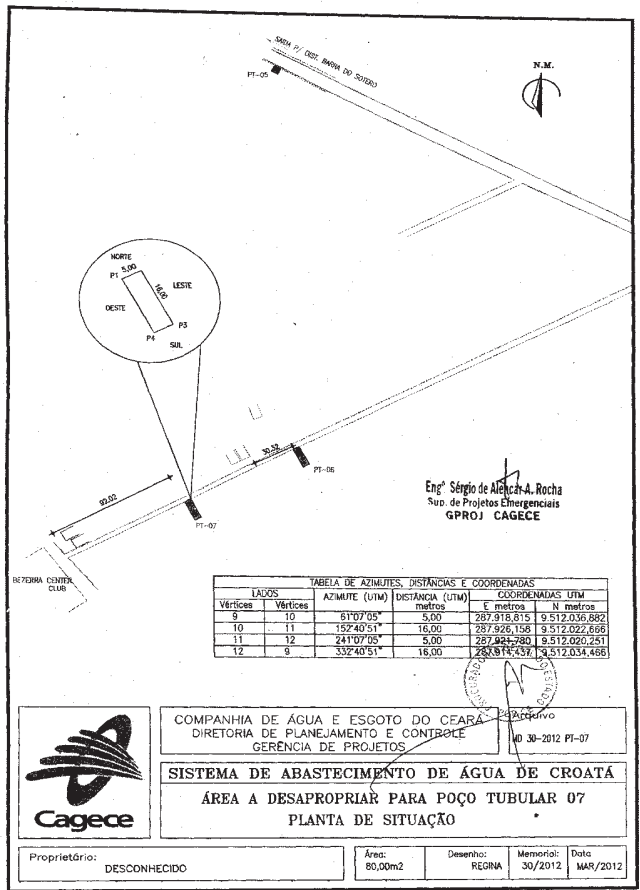
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.888 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº30/2012
TERRENO DESTINADO POÇO TUBULAR 07
CROATA**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 80,00m2, de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m. Sul - Almir Bezerra da Silva, medindo 5,00m. Leste - Almir Bezerra da Silva, medindo 16,00m. Oeste - Almir Bezerra da Silva, medindo 16,00m.



DECRETO Nº30.890, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário, do Município de Fortaleza, CONSIDERANDO que a construção da Rede Coletora PV 53 ao PV 53B da BACIA SD 2 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no, Município de Fortaleza, neste Estado, com área de 314,68m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Apolinário B Firmiano, medindo 84,07m; ao sul, com Apolinário B Firmiano, medindo 84,23m; a leste, com Desconhecido, medindo 3,48m e a oeste, com Desconhecido, medindo 4,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da Rede Coletora PV 53 AO 53B BACIA SD2 para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Fortaleza.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

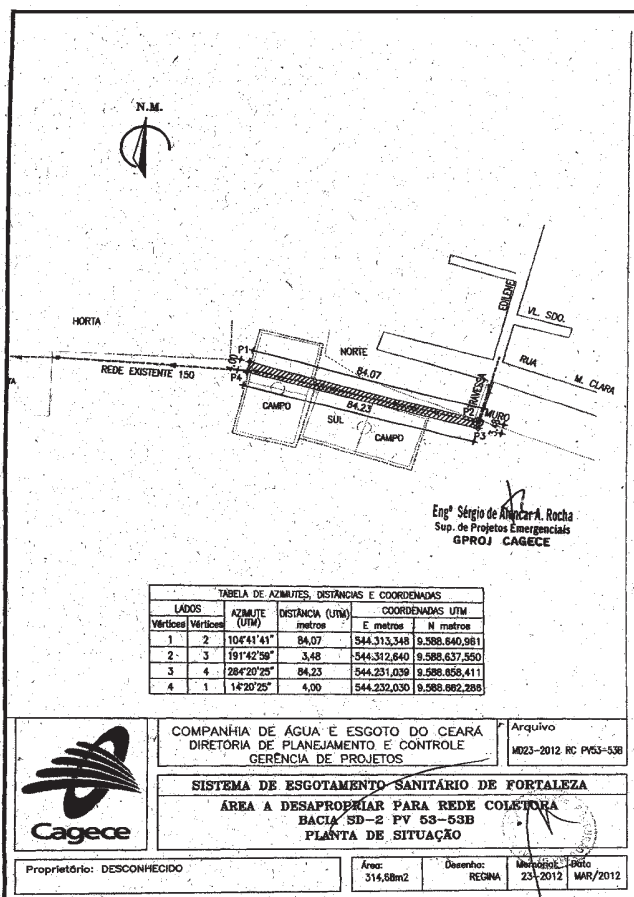
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.890 DE 20/04/2012

MEMORIAL DESCRITIVO Nº23/2012
TERRENO DESTINADO À REDE COLETORA
PV 53 ao PV 53B
SD-2
FORTALEZA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 314,68m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Apolinário B. Firmiano, medindo 84,07m. Sul - Apolinário B. Firmiano, medindo 84,23m. Leste - Desconhecido, medindo 3,48m. Oeste - Desconhecido, medindo 4,00m.



DECRETO Nº30.891, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EP-02 – VILA GALÉ é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, neste Estado, com área de 248,05m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Área Verde, medindo 14,89m; ao sul, com Rua Particular, medindo 31,84m; a leste, com Área Verde, medindo 12,45m e a oeste, com Área Verde, medindo 17,98m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EP-02 – VILA GALÉ para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

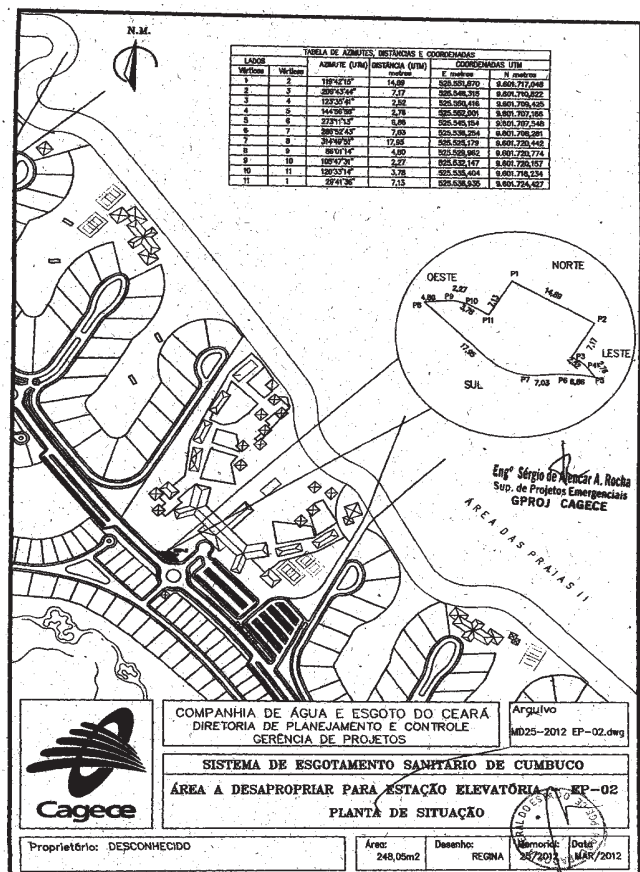
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.891 DE 20/04/2012

MEMORIAL DESCRITIVO Nº25/2012
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
EP-02 – VILA GALÉ
CAUCAIA
CUMBUCO

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 248,05m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Área Verde, medindo 14,89m. Sul - Rua Particular, medindo 31,84m. Leste - Área Verde, medindo 12,45m. Oeste - Área Verde, medindo 17,98m.



DECRETO Nº30.892, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de QUIXADÁ, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, do Município de Quixadá neste Estado, com área de 300,00m², com as seguintes características. Terreno: formato retangular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Avenida José de Freitas Queiroz, medindo 15,00m; ao sul, com Lafaete de Albuquerque, medindo 15,00m; a leste, com Laerson Bezerra de Castro, medindo 20,00m e a oeste, com Lafaete de Albuquerque, medindo 20,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Quixadá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

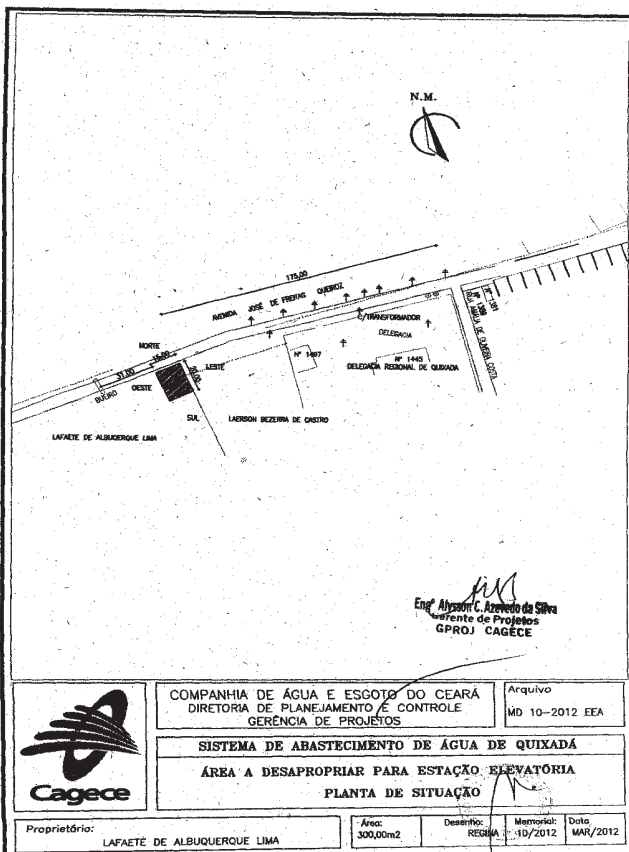
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.892 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº10/2012
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
QUIXADÁ**

Proprietário: Lafaete de Albuquerque Lima. Um terreno com área de 300,00m², de formato retangular, situado na Avenida José de Freitas Queiroz distando 175,00m para a Rua Amália de Oliveira Costa no sentido Sul/Norte, encravado num terreno de porção maior com área total de 14,5Ha e transcrição nº11.270 do livro 3P do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Quixadá, com os seguintes limites e confrontantes: Norte (Frente) - Avenida José de Freitas Queiroz, medindo 15,00m. Sul (Fundos) - Lafaete de Albuquerque Lima, medindo 15,00m. Leste (Lado Direito) - Laerson Bezerra de Castro, medindo 20,00m.



DECRETO Nº30.893, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário no Distrito de CUMBUÇO, do Município de CAUCAIA, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EP-01 –VILA GALÉ é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, neste Estado, com área de 662,37m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Particular e Área Verde, medindo 10,42m e 26,60m respectivamente; ao sul, com Rua Particular e Área Verde, medindo 12,53m e 24,18m respectivamente; a leste, com Área Verde, medindo 19,00m e a oeste, com Rua Particular, medindo 12,38m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO ELEVATÓRIA EP-01-VILA GALÉ para implantação do Sistema de ESGOTAMENTO SANITÁRIO no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO

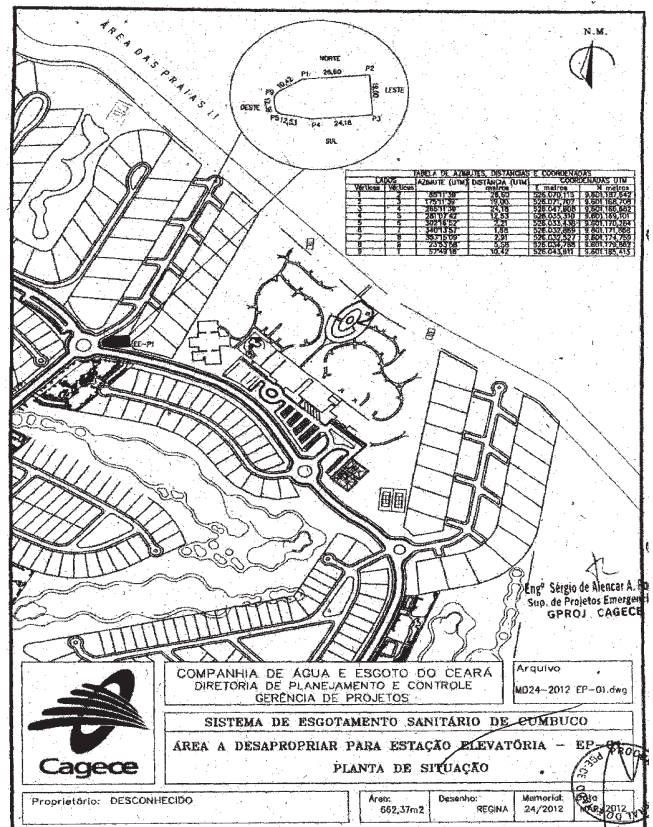
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.893 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº24/2012
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA
EP-01 - VILA GALÉ
CAUCAIA
CUMBUÇO**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 662,37m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Particular e Área Verde, medindo 10,42m e 26,60m respectivamente. Sul - Rua Particular e Área Verde, medindo 12,53m e 24,18m respectivamente. Leste - Área Verde, medindo 19,00m. Oeste - Rua Particular, medindo 12,38m.



DECRETO Nº30.894, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de CUMBUÇO, do Município de CAUCAIA, CONSIDERANDO que a construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia, neste Estado, com área de 14.321,00m², com as seguintes características. Terreno: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Rua Particular, medindo 138,18m; ao sul, com Lotes Vila Galé, medindo 162,72m; a leste, com Vila Galé, medindo 116,15m e a oeste, com Vila Galé, medindo 65,02m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA para implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Distrito de Cumbuco, do Município de Caucaia.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO

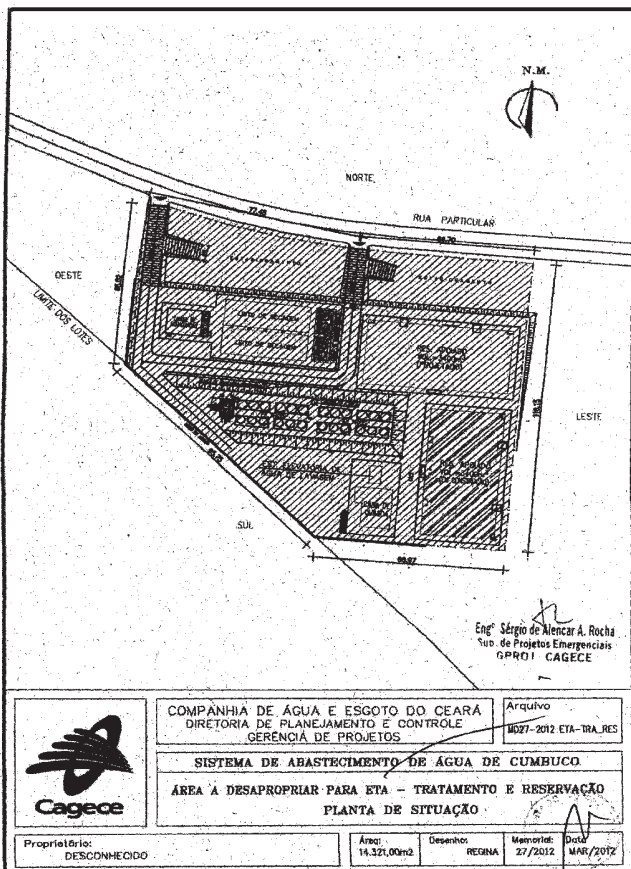
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.894 DE 20/04/2012

MEMORIAL DESCRITIVO Nº27/2012
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
CUMBUÇO
CAUCAIA

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 14.321,00 m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Particular, medindo 138,18m. Sul - Lotes Vila Galé, medindo 162,72m. Leste - Vila Galé, medindo 116,15m. Oeste - Vila Galé, medindo 65,02m.



DECRETO Nº30.895, de 20 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM LOCALIZADA NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE CAUCAIA E SÃO GONÇALO DO AMARANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o disposto no Art.225, §1º, inciso III, da Constituição Federal, CONSIDERANDO os termos dos arts.7º, I, 8º, I e 9º da Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, e do Art.9º, inciso VI, da Lei Federal nº6.938, de 31 de agosto de 1981; CONSIDERANDO os termos do Art.2º, inciso I, do Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, que dispõe sobre o ato de criação de uma unidade de conservação; CONSIDERANDO o dever constitucional do Estado de preservar e defender o meio ambiente, bem assim que a proteção ambiental constitui-se fonte de educação da comunidade em todos os níveis de ensino, além do fator indispensável da própria vida e dignidade humana; CONSIDERANDO a natural fragilidade do equilíbrio ecológico do ambiente de dunas, móveis e adafisadas, que compõem as áreas próximas à construção do Complexo Portuário - Industrial do Pecém; CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas compensatórias e mitigadoras do impacto ambiental gerado pela construção do mencionado Complexo, impostas pelas licenças de instalação da obra respectiva. DECRETA:

Art.1º Fica criada, nos municípios de Caucaia e São Gonçalo do Amarante, neste Estado, a Unidade de Conservação Estadual de Proteção Integral denominada Estação Ecológica do Pecém, tendo como objetivos a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

Art.2º Na Estação Ecológica do Pecém só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

- I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;
- II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;
- III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;
- IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

Art.3º É proibida a visitação pública na Estação Ecológica do Pecém, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

Art.4º A Unidade de Conservação Estação Ecológica do Pecém corresponde às plantas dos Anexos I e II, tendo a primeira área 601,0402ha e a segunda 372,0451ha, perfazendo um total de 973,0853ha, situadas nos Municípios de Caucaia e de São Gonçalo do Amarante, conforme descrições e Planilha de Cálculo Analítico de Área constantes no Anexo III deste Decreto:

Art.5º Fica o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM responsável pela implantação e administração da Estação Ecológica do Pecém podendo, para tanto, designar um supervisor de núcleo para fazer a gestão da referida unidade de conservação.

Art.6º O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM poderá firmar convênios e acordos com órgãos e entidades públicas ou privadas, sem prejuízo de sua competência, para fazer a manutenção e gestão da Estação Ecológica do Pecém.

Art.7º O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, expedirá os atos normativos complementares ao fiel cumprimento deste Decreto.

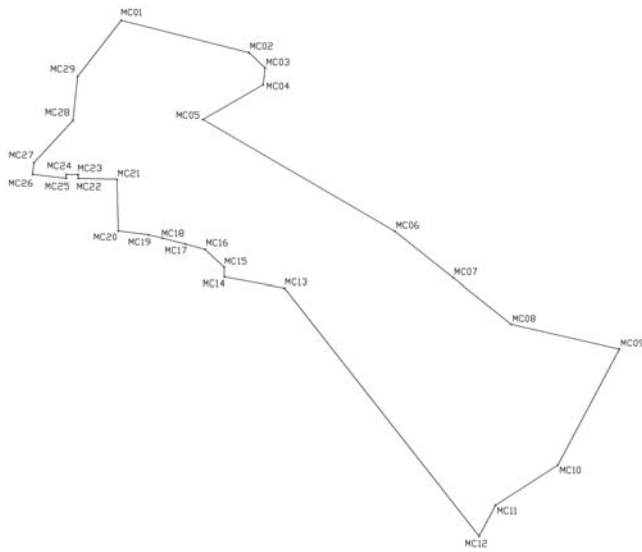
Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

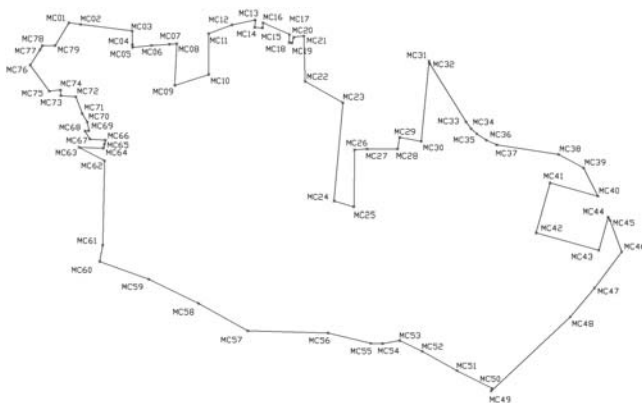
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I,
A QUE SE REFERE O ART.4º, DO DECRETO Nº30.895, DE 20, DE
ABRIL, DE 2012



ANEXO II,
A QUE SE REFERE O ART.4º, DO DECRETO Nº30.895, DE 20, DE
ABRIL, DE 2012



ANEXO III,
A QUE SE REFERE O ART.4º, DO DECRETO Nº30.895, DE 20, DE
ABRIL, DE 2012

1) Imóvel situado no MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CE; com área de 601,0402 ha - PERÍMETRO de 14.508,63 m, com a seguinte DESCRIÇÃO: - Partindo do vértice MC 01 ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a: 519962.46 E e 9606153.33 N. Vértice MC01 deste, com az. 104o09'40" e distancia 1068.35m chega-se ao Vértice MC02 deste, com az. 134o00'52" e distancia 178.82m chega-se ao Vértice MC03 deste, com az. 187o11'16" e distancia 137.23m chega-se ao Vértice MC04 deste, com az. 239o54'38" e distancia 562.42m chega-se ao Vértice MC05 deste, com az. 120o12'17" e distancia 1797.03m chega-se ao Vértice MC06 deste, com az. 128o34'55" e distancia 601.65m chega-se ao Vértice MC07 deste, com az. 128o34'56" e distancia 601.66m chega-se ao Vértice MC08 deste, com az. 102o45'28" e distancia 898.16m chega-se ao Vértice MC09 deste, com az. 207o54'37" e distancia 1064.39m chega-se ao Vértice MC10 deste, com az. 237o12'52" e distância 598.82m chega-se ao Vértice MC11 deste, com az. 207o38'11" e distancia 284.66m chega-se ao Vértice MC12 deste, com az. 321o54'06" e distancia 2552.48m chega-se ao Vértice MC13 deste, com az. 280o16'25" e distancia 493.14m chega-se ao Vértice MC14 deste, com az. 358o19'59" e distancia 78.03m chega-se ao Vértice MC15 deste, com az. 312o57'50" e distancia 212.96m chega-se ao Vértice MC16 deste, com az. 285o14'16" e distancia 164.25m chega-se ao Vértice MC17 deste, com az. 285o14'16" e distancia 164.25m chega-se ao Vértice MC18 deste, com az. 283o58'58" e distancia 189.67m chega-se ao Vértice MC19 deste, com az. 283o46'28" e distancia 118.35m chega-se ao Vértice MC20 deste, com az. 277o20'27" e distancia 245.28m chega-se ao Vértice MC21 deste, com az. 271o23'57" e distancia 313.31m chega-se ao Vértice MC22 deste, com az. 357o47'01" e distancia 31.80m chega-se ao Vértice MC23 deste, com az. 270o03'10" e distancia 97.49m chega-se ao Vértice MC24 deste, com az. 178o08'09" e distancia 31.05m

chega-se ao Vértice MC25 deste, com az. 276o28'55" e distancia 274.16m chega-se ao Vértice MC26 deste, com az. 5o59'26" e distancia 95.98m chega-se ao Vértice MC27 deste, com az. 42o54'31" e distancia 465.29m chega-se ao Vértice MC28 deste, com az. 5o59'25" e distancia 359.89m chega-se ao Vértice MC29 deste, com az. 37o46'54" e distancia 574.65m chega-se ao Vértice MC01 Fechando o Perímetro.

VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS LESTE	NORTE
MC01	1068.35	104o09'40"	519962.46	9606153.33
MC02	178.82	134o00'52"	520998.34	9605891.96
MC03	137.23	187o11'16"	521126.94	9605767.71
MC04	562.42	239o54'38"	521109.77	9605631.56
MC05	1797.03	120o12'17"	520623.14	9605349.59
MC06	601.65	128o34'55"	522176.19	9604445.52
MC07	601.66	128o34'56"	522646.51	9604070.31
MC08	898.16	102o45'28"	523116.84	9603695.09
MC09	1064.39	207o45'37"	523992.83	9603496.75
MC10	598.82	237o12'52"	523494.60	9602556.17
MC11	284.66	207o38'11"	522991.17	9602231.91
MC12	2552.48	321o54'06"	522859.13	9601979.73
MC13	493.14	280o16'25"	521284.22	9603988.41
MC14	78.03	358o19'59"	520798.99	9604076.36
MC15	212.96	312o57'50"	520796.72	9604154.36
MC16	164.25	285o14'16"	520640.88	9604299.50
MC17	189.67	283o58'58"	520482.40	9604342.67
MC18	118.35	283o46'28"	520298.35	9604388.50
MC19	245.28	277o20'27"	520183.40	9604416.68
MC20	417.66	358o31'30"	519940.13	9604448.02
MC21	313.31	271o23'57"	519929.38	9604865.54
MC22	31.80	357o47'01"	519616.16	9604873.19
MC23	97.49	270o03'10"	519614.93	9604904.97
MC24	31.05	178o08'09"	519517.44	9604905.06
MC25	274.16	276o28'55"	519518.45	9604874.03
MC26	95.98	5o59'26"	519246.04	9604904.98
MC27	465.29	42o54'31"	519256.06	9605000.44
MC28	359.89	5o59'25"	519572.84	9605341.23
MC29	574.64	37o46'54"	519610.40	9605699.16
MC01	519962.46	9606153.33		

CONFRONTAÇÕES:

- AO NORTE: com a área do retroporto do Porto do Pecém, em construção; - AO LESTE: com a estrada de serviços da obra do Porto do Pecém, em construção; - AO OESTE: com a área do retroporto do Pecém em construção. - AO SUL: com terras de MANUEL RODRIGUES DE LIMA e OUTROS;

2) Imóvel situado no MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE; com Área de 372.0451 há - PERÍMETRO de 11.439,71 m, com a seguinte DESCRIÇÃO: - Partindo do vértice MC01 ponto inicial do perímetro, com coordenadas iniciais iguais a 516144.55 E e 9607273.32 N com:

VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS LESTE	NORTE
MC01	65,63	98o14'06"	516144.55	9607273.32
MC02	289,31	97o13'19"	516209.50	9607263.92
MC03	77,04	178o49'29"	516496.51	9607227.55
MC04	15,36	178o46'29"	516498.09	9607150.53
MC05	105,92	83o49'16"	516498.42	9607135.17
MC06	100,17	86o06'48"	516603.72	9607146.57
MC07	41,42	85o18'19"	516703.66	9607153.36
MC08	233,37	183o01'07"	516744.94	9607156.75
MC09	199,17	72o10'51"	516732.65	9606923.70
MC10	227,67	359o20'44"	516922.27	9606984.65
MC11	139,80	69o32'06"	516919.67	9607212.31
MC12	131,73	77o52'28"	517050.65	9607261.19
MC13	42,71	184o32'19"	517179.44	9607288.86
MC14	43,79	93o10'53"	517176.06	9607246.28
MC15	29,73	4o54'05"	517219.78	9607243.85
MC16	164,78	113o49'32"	517222.32	9607273.47
MC17	46,08	182o25'31"	517370.31	9607208.12
MC18	15,45	97o26'16"	517368.36	9607162.08
MC19	33,90	17o09'27"	517383.68	9607160.08
MC20	56,84	82o22'33"	517393.68	9607192.47
MC21	254,12	178o23'56"	517450.02	9607200.01
MC22	240,15	119o29'43"	517457.12	9606945.99
MC23	549,51	185o08'09"	517666.15	9606827.75
MC24	114,94	106o23'18"	517616.96	9606280.45
MC25	318,21	0o39'52"	517727.23	9606248.02
MC26	69,70	86o28'46"	517730.92	9606566.21
MC27	169,55	89o56'09"	517800.49	9606570.49
MC28	65,09	10o12'43"	517970.04	9606570.68
MC29	122,11	100o13'36"	517981.58	9606634.74
MC30	448,56	5o26'35"	518101.75	9606613.06
MC31	17,81	161o16'12"	518144.30	9607059.60
MC32	380,45	148o08'30"	518150.02	9607042.73
MC33	45,22	143o24'23"	518350.83	9606719.59
MC34	43,27	132o18'43"	518377.79	9606683.28
MC35	63,53	123o48'00"	518409.79	9606654.15
MC36	62,87	114o00'02"	518462.58	9606618.81
MC37	348,42	98o49'10"	518520.01	9606593.24
MC38	157,66	118o23'20"	518864.31	9606539.82
MC39	176,43	153o11'43"	519003.01	9606464.86
MC40	277,09	285o36'18"	519082.57	9606307.39
MC41	286,25	195o36'16"	518815.69	9606381.93
MC42	362,15	105o36'24"	518738.69	9606106.23
MC43	193,34	15o36'20"	519087.49	9606008.80
MC44	22,36	152o18'43"	519139.50	9606195.01

VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE (g.m.s)	COORDENADAS	
			LESTE	NORTE
MC45	186,51	159o48'02"	519149.89	9606175.21
MC46	251,84	217o06'41"	519214.29	9606000.17
MC47	209,05	219o44'40"	519062.34	9605799.34
MC48	602,93	226o45'12"	518928.68	9605638.60
MC49	16,63	21o24'40"	518489.50	9605225.51
MC50	218,50	296o42'33"	518495.57	9605240.99
MC51	220,75	299o08'22"	518300.38	9605339.20
MC52	139,63	295o43'22"	518107.57	9605446.69
MC53	96,83	259o54'02"	517981.78	9605507.29
MC54	65,46	270o21'32"	517886.45	9605490.31
MC55	244,04	283o55'23"	517820.99	9605490.72
MC56	445,79	271o24'22"	517584.12	9605549.44
MC57	313,63	299o15'41"	517138.46	9605560.38
MC58	306,93	296o01'24"	516864.85	9605713.68
MC59	290,81	289o43'51"	516589.04	9605848.34
MC60	92,66	10o35'49"	516315.30	9605946.52
MC61	467,44	1o15'23"	516332.34	9606037.60
MC62	161,13	297o47'34"	516342.59	9606504.93
MC63	136,86	92o41'04"	516200.05	9606580.06
MC64	24,30	13o00'25"	516336.76	9606573.65
MC65	22,97	14o06'32"	516342.23	9606597.33
MC66	86,68	273o43'02"	516347.83	9606619.61
MC67	52,69	328o14'04"	516261.33	9606625.23
MC68	21,90	86o51'34"	516233.59	9606670.03
MC69	49,23	349o48'31"	516255.46	9606671.23
MC70	54,09	329o12'19"	516246.75	9606719.68
MC71	101,58	339o23'38"	516219.06	9606766.14
MC72	83,82	274o02'36"	516183.31	9606861.22
MC73	31,33	358o45'22"	516099.70	9606867.13
MC74	83,27	264o11'41"	516099.02	9606898.45
MC75	179,76	323o53'35"	516036.07	9606892.05
MC76	101,70	32o37'50"	515930.14	9607037.28
MC77	25,80	28o08'40"	515984.98	9607122.93
MC78	71,90	90o05'44"	515997.15	9607145.68
MC79	148,36	30o33'04"	516069.14	9607145.56
MC01	516144.55	9607273.32		

*** **

DECRETO Nº30.896, de 20 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, PARA A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas nos incisos IV e VI, do art.88, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar o deslocamento do servidor de uma para outra unidade ou entidade do Sistema Administrativo, atendidos o interesse público e a conveniência administrativa; CONSIDERANDO a necessidade de suprir carência de servidor para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Processo Administrativo SPU nº11258166-8, DECRETA:

Art.1º. Fica removida, a pedido, a servidora SÍLVIA MARIA NEVES SOLON, que exerce a função de Médico, referência 5, matrícula nº001456-1-0, folha nº6402, com carga horária de 20 horas semanais, lotada no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, nos termos do art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e art.1º, parágrafo único, da Lei nº10.276, de 3 de julho de 1979.

Parágrafo Único. A servidora, ora removida, passa a integrar o Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, na mesma referência, função e Grupo Ocupacional da Entidade de origem.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir do dia primeiro do mês subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Lúcia Rocha Lima Montenegro
SUPERINTENDENTE

*** **

DECRETO Nº30.897, de 20 de abril de 2012.

DISPENSA, RECONDUZ E DESIGNA MEMBROS DE COMISSÕES ESPECIAIS DE LICITAÇÃO, DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO, NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no Art.88, VI, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a instituição do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, na forma da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, DECRETA:

Art.1º Fica dispensado da função de Pregoeiro o servidor Valdir Fontes, matrícula 28250-1-5, a partir de 08 de março de 2012.

Art.2º Ficam dispensados da função de Membro de Equipe de Apoio, os servidores abaixo, a partir da data indicada:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Maria Shirley Braga Rocha	10.035.426-2	12/03/2012
Clayton Costa de Oliveira	405151-1-9	12/03/2012
Amarílio Lopes Rebouças	082.785-1-2	13/02/2012

Art.3º Ficam dispensados da função de Membro de Comissão de Licitação os servidores abaixo, a partir de 12 de março de 2012:

NOME	MATRÍCULA	COMISSÃO
Raimunda Carneiro da Costa Castro	126.0251-1-0	Comissão Especial de Licitação 01
Maria Crismanda Oliveira Fernandes	000.201-1-7	Comissão Especial de Licitação 02
Marcelio Alves de Melo Távora	016.660-1-0	Comissão Especial de Licitação 03
Carlos Henrique Brito Sá Barreto	300.464-1-2	Comissão Especial de Licitação 04
Soraia Ferreira de Moraes	014.213-1-X	Comissão Especial de Licitação 03
Rosângela Maria Maia Rosa	401.780-1-5	Comissão Especial de Licitação 06
Maria de Fátima Barata de Oliveira	091.254-1-8	Comissão Central de Concorrências

Art.4º Fica designada para o exercício da função de Membro da Comissão Central de Concorrências a servidora Maria Shirley Braga Rocha, matrícula 10.035.426-2, a partir de 12 de março de 2012, e para a função de Membro da Comissão Especial de Licitação 01 o servidor Clayton Costa de Oliveira, matrícula 405151-1-9, a partir de 12 de março de 2012.

Art.5º Ficam designados para o exercício da função de Membro de Equipe de Apoio a partir das datas abaixo indicadas, conforme Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, inciso II, da referida Lei Complementar, no seu valor atualizado:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE
Raimunda Carneiro da Costa Castro	126.0251-1-0	12/03/2012
Maria de Fátima Barata de Oliveira	091.254-1-8	12/03/2012
Carlos Henrique Brito Sá Barreto	300.464-1-2	12/03/2012

Art.6º Com as alterações abaixo especificadas ficam reconduzidos e designados, a partir de 12 de março de 2012 até ulterior deliberação, os Presidentes e Membros das Comissões Especiais de Licitação 01, 02, 03, 04 e 06 e a Vice-Presidente e Membros da Comissão Central de Concorrências, concedendo-lhes a Gratificação por Encargo de Licitação de que trata o Art.5º, incisos I e II, da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro de 2008, nos valores atualizados:

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Expedito Pita Júnior	010.177-1-3	Presidente	Reconduzido
Maria Íris Oliveira Gonçalves	111.074-1-9	Membro	Reconduzido
Francisco Antônio Ribeiro Guedes	099.247-1-X	Membro	Reconduzido
Clayton Costa de Oliveira	405151-1-9	Membro	Designado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Iara Maria de Oliveira Mesquita	009.868-1-X	Presidente	Reconduzido
Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro	096.566-1-8	Membro	Reconduzido
Maria Eliéuda Ximenes Macedo Lacerda	405.062-1-7	Membro	Reconduzido
Marcelio Alves de Melo Távora	016.660-1-0	Membro	Designado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Maria das Graças Pinto Rocha	9.782-1-3	Presidente	Reconduzido
Maria das Graças Rodrigues	200.259-1-3	Membro	Reconduzido
Ana Francisca Marinho Alves	032.603-1-3	Membro	Reconduzido
Soraia Ferreira de Moraes	014.213-1-X	Membro	Designado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Fernando Antônio Peroba Grangeiro	111.887-1-0	Presidente	Reconduzido
Antônia Tânia Trajano Beserra	200.633-2-7	Membro	Reconduzido
José William Pinto Diógenes	083.008-1-X	Membro	Reconduzido
Luis Cláudio Pontes Mascarenhas	1.819-8	Membro	Reconduzido
Rosângela Maria Maia Rosa	401.780-1-5	Membro	Designado

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Anésio de Aguiar Moura	009.730-1-7	Presidente	Reconduzido
Norma Nogueira de Melo	128-1-5	Membro	Reconduzido
Maria Viulene Carneiro	027.407-2-9	Membro	Reconduzido
Francimary Vieira Moreira	400.908-1-9	Membro	Reconduzido
Maria Crismanda Oliveira Fernandes	000.201-1-7	Membro	Designado

COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Maria Betânia Saboia Costa	100.399-2-4	Vice-Presidente	Reconduzido
Augusto Barroso Rocha	10.148-1-1	Membro	Reconduzido
Maria Auxiliadora Fontenele Ramos	400.845-1-7	Membro	Reconduzido
Francisco Irinaldo de Oliveira	1.712-1-2	Membro	Reconduzido
Suely Uchoa Cavalcanti	069.118-1-1	Membro	Reconduzido
Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira	103.431-1-9	Membro	Reconduzido
Maria Shirley Braga Rocha	10.035.426-2	Membro	Designado

Art.7º Ficam reconduzidos na Comissão Especial de Licitação 03, a partir de 12 de março de 2012 até ulterior deliberação, não sendo devida a gratificação prevista no Art.5º da Lei Complementar nº65, de 03 de janeiro 2008:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
Daniella Navarro de Lima	547.100-1-1	Membro	Reconduzido
Marília Cavalcante	547.098-1-1	Membro	Reconduzido
Newton Farias de Albuquerque	169.870-1-8	Membro	Reconduzido

Art.8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.9º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº30.898, de 20 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; CONSIDERANDO o disposto no Art.168 da Lei Complementar nº06, de 08 de abril de 1997; CONSIDERANDO o que dispõe o Art.2º, I e VI, da Lei nº14.224, de 07 de novembro de 2008; CONSIDERANDO a Resolução do CONSUP nº25, de 10 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO que o estágio é o meio mais adequado para o estudante aplicar os conhecimentos adquiridos na formação escolar e vivenciar as rotinas e práticas da profissão escolhida, DECRETA:

CAPÍTULO I

DO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art.1º O Programa de Estágio de Estudantes na Defensoria Pública Geral do Estado será destinado aos estudantes matriculados e com frequência efetiva em cursos regulares de instituições de educação

superior e do ensino médio e reger-se-á nos termos das regras e condições estabelecidas no presente Decreto.

Art.2º Respeitada a exigência legal de estrita correlação com a respectiva área de formação acadêmica, o Programa de Estágio no âmbito da Defensoria Geral do Estado tem os seguintes objetivos:

I - possibilitar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, visando ao desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho;

II - contribuir para a inserção do estudante no mercado de trabalho;

III - propiciar ao estudante complementação da formação escolar e desenvolvimento de seus talentos potenciais, favorecendo o futuro exercício das atividades das respectivas profissões, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino;

IV - oportunizar acesso às atividades da Defensoria Pública Geral do Estado, despertando no estudante o interesse pelas suas carreiras.

V - possibilitar o acesso ao estágio a um maior número de estudantes, promovendo a participação da Defensoria Pública Geral do Estado no processo de aprimoramento do ensino.

Art.3º O estágio poderá ser obrigatório (remunerado) ou não obrigatório (não remunerado), conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso em que o estudante encontra se matriculado.

§1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

Art.4º Os estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado serão nomeados pelo Defensor Público Geral do Estado, após aprovação em processo de seleção pública, não gerando vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I - matrícula e frequência regular do estudante em curso de educação superior ou de ensino médio, atestados pela instituição de ensino;

II - celebração de Termo de Compromisso entre o estudante, a Defensoria Pública Geral do Estado e a instituição de ensino;

III - compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso;

IV - acompanhamento efetivo por professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da Defensoria Geral do Estado.

Art.5º Somente poderão integrar o Programa de Estágio instituído por este Decreto os estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas de ensino médio e superior credenciadas pelo órgão competente que celebrarem convênio de concessão de estágio com a Defensoria Pública Geral do Estado.

Art.6º O recrutamento de estagiários destinar-se-á às diversas áreas do conhecimento científico, que tenham correlação com a atividade administrativa e com a atividade-fim da Defensoria Pública.

Art.7º Competirá à Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará a coordenação do Programa de Estágio e a realização de atividades de desenvolvimento dos estagiários.

Parágrafo único. A Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, juntamente com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Defensoria Pública do Estado do Ceará, deverá promover cursos de formação, treinamentos e atividades de capacitação para o aprimoramento dos estagiários.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Art.8º A admissão dos estagiários dar-se-á por meio de processo seletivo público, realizado por comissão designada pelo Defensor Público Geral do Estado, sob a presidência do Diretor da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, permitida, para a sua realização, a contratação de empresa especializada.

§1º O processo seletivo será regulamentado por edital, divulgado pelo prazo mínimo de 5 (cinco) dias, no Diário Oficial do Estado, devendo ser disponibilizado na sede e no site da Defensoria Geral do Estado, remetendo-se cópia às instituições de ensino conveniadas.

§2º A seleção dos candidatos a estágio deverá obedecer aos seguintes requisitos básicos:

I - ser aluno, regularmente matriculado e com frequência efetiva, nos cursos de educação superior ou de ensino médio, observando-se o seguinte:

a) para estudantes de nível superior: somente serão aceitos

candidatos que comprovarem já ter cursado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária/créditos exigidos para a conclusão do curso;

b) para estudantes de ensino médio e de educação profissional de nível médio somente serão aceitos candidatos que comprovarem já terem concluído o 1º ano do curso.

§3º A comprovação dos requisitos constantes do parágrafo anterior se fará por meio de declaração emitida pela instituição de ensino ou pelo histórico acadêmico atualizado.

§4º Para o preenchimento das vagas de nível superior destinadas a estudante dos cursos de direito, o recrutamento se realizará por meio de prova objetiva que avaliará conhecimentos específicos, sendo facultada a realização de prova discursiva.

§5º Para o preenchimento de vagas de nível superior que não exceda à quantidade de cinco e das vagas de nível médio, será facultado o recrutamento por meio de entrevista e análise curricular, vedada a repetição deste tipo de processo seletivo no mesmo exercício.

§6º A designação dos estagiários aprovados no processo seletivo para os órgãos de atuação da Defensoria Pública Geral do Estado será realizada pela Diretoria da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários.

§7º Deverá ser reservado o percentual mínimo de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas portadoras de deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições.

§8º O resultado final da seleção de estagiários obrigatórios será divulgado em edital publicado no Diário Oficial do Estado, constando a classificação dos candidatos, o qual será submetido à homologação do Defensor Público Geral do Estado.

§9º Os processos seletivos terão validade máxima de 02 (dois) anos a partir da homologação do resultado.

CAPÍTULO III

DA INCLUSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO

Art.9º A convocação dos estudantes aprovados no processo seletivo será feita à critério da administração e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, somente podendo ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio se observados os seguintes requisitos:

I - disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com a necessidade da Defensoria Pública Geral do Estado;

II - estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso.

CAPÍTULO IV

DO REGIME DE ESTÁGIO.

Art.10. O estágio terá duração de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, não excedente à conclusão do curso.

§1º A prorrogação ocorrerá mediante solicitação do Diretor da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, formulada com até 30 (trinta) dias de antecedência, que será encaminhada, juntamente com Termo de Prorrogação de Estágio, devidamente assinado pelo estagiário, à decisão do Defensor Público Geral, comunicando-se sua eventual aprovação à instituição de ensino.

§2º O estágio firmado com portador de deficiência não se submete ao limite temporal previsto no caput deste artigo, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, observada a regra do parágrafo anterior.

Art.11. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário obrigatório deverá receber bolsa, como contraprestação do serviço prestado, sendo-lhe assegurado, independentemente do recebimento ou não da remuneração, o direito ao auxílio-transporte e o seguro contra acidentes pessoais.

§1º O valor da bolsa de estágio será de R\$736,64 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para os estagiários de nível superior.

§2º Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

§3º O valor da bolsa de estágio será reajustada pelo mesmo índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Ceará.

§4º O valor do auxílio-transporte será pago junto com a bolsa de estágio, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio.

§5º O auxílio-transporte não será concedido quando o percurso a ser traçado pelo estagiário for contemplado por rotas custeadas pelo Poder Público.

§6º A Defensoria Pública Geral do Estado não custeará quaisquer despesas de estagiários, especialmente as relacionadas a inscrições ou transporte para cursos, seminários, simpósio e afins.

Art.12. A jornada de atividade em estágio obrigatório não poderá ultrapassar 30 (trinta) horas semanais, distribuídas, preferencialmente, em 6 (seis) horas diárias, no horário do expediente da Defensoria Pública Geral do Estado, sem prejuízo das atividades discentes.

§1º Nos períodos de avaliação de aprendizagem, mediante apresentação de calendário oficial da instituição de ensino, com o fim de possibilitar melhor desempenho nas atividades discentes, o estagiário fará jus à redução de pelo menos metade da jornada diária, sem prejuízo da bolsa de estágio.

§2º A frequência do estagiário será registrada preferencialmente em folha de ponto ou por meio eletrônico, devendo ser encaminhada para a Unidade de Acompanhamento aos Estagiários, que elaborará o boletim mensal de frequência, com anotação do resumo das ocorrências, para a elaboração da folha de pagamento dos estagiários pelo Departamento de Recursos Humanos.

§3º A abertura, a distribuição, o recolhimento e o encerramento diários da folha de ponto serão efetuados pela Diretoria da Unidade de Acompanhamento aos Estagiários.

§4º Ressalvada a situação prevista no §1º deste artigo, será descontada da bolsa de estágio a parcela referente às faltas, entradas tardias, ausências e saídas antecipadas do estagiário, podendo ser autorizado pelo supervisor de estágio a compensação de horas decorrentes de caso fortuito e força maior.

Art.13. A Defensoria Pública Geral do Estado deverá providenciar a contratação de seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante Apólice Coletiva de Seguro, cujo número total de vidas seguradas corresponderá ao respectivo número de vagas de estágio ocupadas.

Art.14. A cada 12 (doze) meses em atividade é assegurado ao estagiário recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, não sendo devido o auxílio-transporte nesse período.

§1º O recesso de que trata este artigo deverá ser requerido pelo estagiário com a anuência do Defensor responsável pela sua orientação e com a antecedência de 15 (quinze) dias, permitindo-se a concessão de forma proporcional, caso o estágio ocorra em período inferior ao previsto no caput deste artigo.

§2º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando se tratar de estagiário-bolsista.

Art.15. Será admitida a suspensão temporária do estágio, a pedido do estagiário ou de seu representante ou assistente legal, pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias e máximo de 6 (seis) meses, nos casos de tratamento de saúde prolongado, curso no exterior e demais situações consideradas justificáveis, a serem avaliadas pela Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Fica vedado o pagamento da bolsa de estágio nos casos previstos no caput deste artigo.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES DO ESTAGIÁRIO

Art.16. É dever do estagiário:

- I - ser assíduo e pontual;
- II - tratar com urbanidade os servidores e os usuários dos serviços públicos;
- III - zelar pela guarda e conservação do material que lhe for confiado;
- IV - preservar sigilo referente às informações a que tiver acesso;
- V - cumprir as normas disciplinares do órgão ou entidade de sua lotação;
- VI - manter atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos na prestação de serviços públicos.
- VII - cumprir a programação do estágio e realizar as atividades que lhe forem atribuídas;
- VIII - elaborar relatório mensal de atividades, que ser entregue à Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará até o décimo dia útil do mês seguinte;
- IX - efetuar regularmente os registros de frequência;
- X - comunicar imediatamente ao supervisor, quando for o caso, a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar;
- XI - fazer uso do crachá de identificação nas dependências da Defensoria Pública Geral do Estado ou em diligências externas no exercício das atividades de estágio e devolvê-lo ao término do contrato de estágio;
- XII - encaminhar à Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ao final de cada

período letivo, declaração de matrícula para o período seguinte, expedida pela instituição de ensino conveniada;

XIII - ressarcir valor eventualmente recebido de forma indevida;

XIV - providenciar a abertura de conta corrente para o recebimento da bolsa remuneratória do estágio, junto aos bancos conveniados.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, os deveres impostos aos servidores públicos estaduais, previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará.

CAPÍTULO VI DAS VEDAÇÕES

Art.17. É vedado ao estagiário:

I - pleitear interesse a órgãos ou entidades estaduais, na qualidade de Defensor Público ou intermediário;

II - receber comissão de qualquer espécie em razão das tarefas que desenvolve;

III - revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do cumprimento do estágio;

IV - ocupar-se durante a jornada do estágio de atividades estranhas às suas atribuições;

V - deixar de comparecer ao estágio sem causa justificada;

VI - utilizar materiais ou bens da administração pública para serviços particulares;

VII - identificar-se invocando sua qualidade de estagiário quando não estiver no pleno exercício das atividades decorrentes do estágio;

VIII - ausentar-se do local de estágio durante o expediente, sem prévia autorização do supervisor;

IX - retirar qualquer documento ou objeto da repartição, ressalvados aqueles relacionados ao estágio, com prévia anuência do supervisor;

X - utilizar a internet para atividades que não estejam diretamente ligadas ao estágio.

Parágrafo único. Aplicar-se-á, ainda, aos estagiários, no que couber, as proibições impostas aos servidores públicos estaduais, previstos no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Ceará.

CAPÍTULO VII DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

Art.18. Cada estagiário será acompanhado por um Defensor supervisor, membro ou servidor lotado no local de realização do estágio, indicados pela Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, ao qual competirá:

I - promover a integração do estagiário no ambiente em que se desenvolverá o estágio;

II - orientar os estagiários sobre as atividades a serem desenvolvidas durante o período de estágio, bem como sobre seus deveres e responsabilidades;

III - avaliar o desempenho do estagiário mediante utilização da Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário, quando da prorrogação ou desligamento do estágio;

IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

V - providenciar o envio à Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, todos os meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;

VI - informar à Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará:

a) a desistência do estágio ou quaisquer outras alterações relacionadas à atividade escolar, quando for o caso;

b) as ocorrências que impactam a folha de pagamento, até o segundo dia útil do mês subsequente, mediante utilização da Folha de Frequência, quando não for utilizado o controle eletrônico de frequência;

c) previamente, o período de recesso do estagiário, após o transcurso de pelo menos 6 (seis) meses do estágio.

Parágrafo único. O supervisor deverá ter formação ou experiência profissional na área de conhecimento do estagiário.

CAPÍTULO VIII DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Art.19. Compete à instituição de ensino conveniada:

I - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

II - fornecer declaração de matrícula, de frequência e de aproveitamento dos estudantes interessados em participar do Programa de Estágio bem como histórico acadêmico atualizado;

III - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV - comunicar ao órgão ou entidade concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares;

V - comunicar à Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, por escrito, qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

VI - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, do relatório de atividades;

VII - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso; e

VIII - elaborar instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.

CAPÍTULO IX

DO DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO

Art.20. O desligamento do estágio ocorrerá:

I - automaticamente, ao término do prazo acordado;

II - pelo não comparecimento sem motivo justificado, no local onde se realizar o estágio, por 03 (três) dias consecutivos, ou 05 (cinco) dias intercalados no período de um mês;

III - pela interrupção ou conclusão do curso na instituição de ensino a qual está vinculado o estagiário;

IV - na incidência de qualquer das hipóteses previstas no Art.17;

V - a pedido do estagiário;

VI - a qualquer tempo, a critério da Administração, especialmente se não forem observadas as disposições do Art.16;

VII - pelo descumprimento, por parte do estagiário, das condições do Termo de Compromisso, inclusive no caso de sua prorrogação.

§1º Salvo no caso previsto no inciso I, deverá ser firmado Termo de Rescisão de Estágio.

§2º Nos casos previstos nos incisos II, IV e VII fica vedada a reinclusão do aluno no programa de estágio, em decorrência do mesmo curso.

§3º A ocorrência das hipóteses de desligamento de estagiário previstas neste artigo, deverá ser comunicado, imediatamente, à Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que providenciará o desligamento junto ao Departamento de Recursos Humanos, bem como dará ciência à respectiva instituição de ensino.

§4º O pagamento da bolsa de estágio e do auxílio-transporte será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

Art.21. Quando do desligamento, por qualquer dos motivos constantes no artigo anterior, o estagiário fará jus ao Termo de Realização do Estágio, expedido pela Unidade de Acompanhamento aos Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Ceará, com o visto do Defensor Geral do Estado, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

Parágrafo único. Poderá ser emitida Declaração de Realização de Estágio a pedido do Estagiário, durante o período de estágio.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22. Aplicam-se as disposições deste Decreto aos estágios em curso na data de sua publicação, ficando a prorrogação dos estágios contratados antes das regras estabelecidas neste Decreto condicionada ao ajuste às novas disposições.

Art.23. A quantidade de vagas de estágio de nível superior na Defensoria Pública Geral do Estado não poderá ultrapassar o quantitativo de cargos de Defensor Público do Estado previstos em lei.

Art.24. As despesas com o pagamento de bolsas de estágio e de auxílio-transporte onerarão as dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública Geral do Estado.

Art.25. Não serão concedidas bolsas de estágio a estudantes que sejam ocupantes de cargo, função pública, emprego ou ainda bolsa de estágio em outro órgão ou entidade estadual.

Art.26. O Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado poderá expedir outras normas complementares que se fizerem necessárias à adequada execução deste Decreto.

Art.27. Aplicam-se subsidiariamente ao Programa de Estágio instituído por este Decreto, as normas do Programa de Estágio dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Ceará.

Art.28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.29. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

DECRETO Nº30.899, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENEFETORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de CROATÁ, CONSIDERANDO que a construção do POÇO 05 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no, Município de Croatá, neste Estado, com área de 25,00m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada Carroçavel, medindo 5,00m; ao sul, com José Antonio Rodrigues de Aragão, medindo 5,00m; a leste, com José Antonio Rodrigues de Aragão, medindo 5,00m e a oeste, com José Antonio Rodrigues de Aragão, medindo 5,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 05 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Croatá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

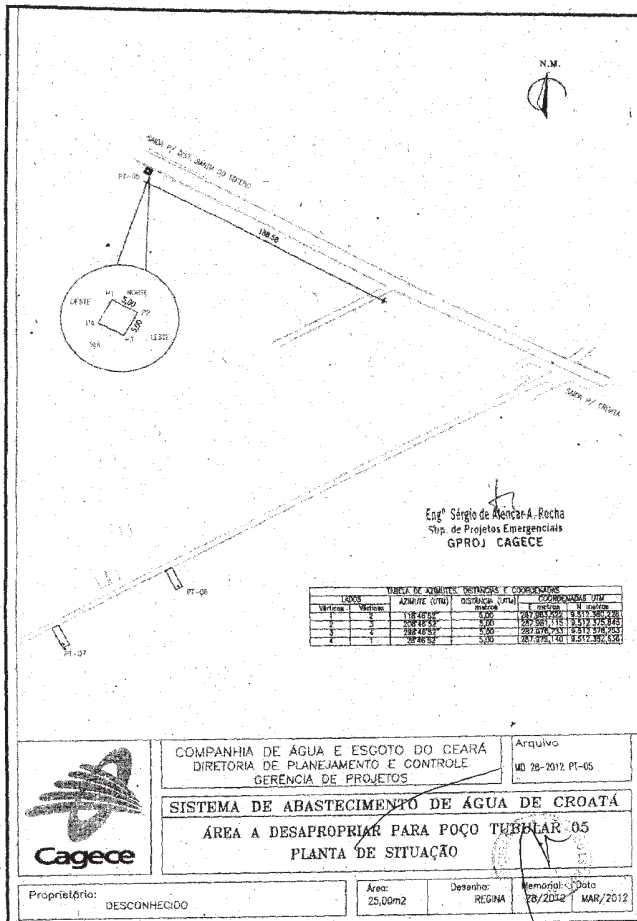
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.899
DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº28/2012
TERRENO DESTINADO POÇO TUBULAR 05
CROATÁ**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 25,00m², de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m. Sul - José Antônio Rodrigues de Aragão, medindo 5,00m. Leste - José Antônio Rodrigues de Aragão, medindo 5,00m. Oeste - José Antônio Rodrigues de Aragão, medindo 5,00m.



DECRETO Nº30.900, de 20 de abril de 2012.

ALTERA OS ARTS.3º, 9º E 10 DO DECRETO Nº28.445, DE 31 DE OUTUBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Art.88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de alterar a periodicidade da Avaliação de Desempenho Institucional e Individual para a concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Políticas Públicas instituída pela Lei nº13.666 de 20 de setembro de 2005, DECRETA:

Art.1º O Art.3º do Decreto nº28.445, de 31 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º - As metas de desempenho institucional serão fixadas anualmente por ato do Diretor Geral do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, a partir de metas gerais do planejamento estratégico do IPECE” (NR)

Art.2º O Art.9º do Decreto nº28.445, de 31 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º A avaliação de desempenho institucional e individual para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade de Análise de Políticas Públicas - GDAP será realizada no mês de janeiro de cada ano” (NR)

Art.3º O Art.10 do Decreto nº28.445, de 31 de outubro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10 A avaliação será realizada anualmente no mês de janeiro, compreendendo o período avaliado de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior, e terá efeito financeiro mensal, por um período futuro igual a 1(um) ano, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 1º de janeiro do exercício em que ocorrer a avaliação” (NR)

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº30.901, de 20 de abril de 2012.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL – CCPIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual e, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº37, de 26 de novembro de 2003, a Lei Complementar nº76, de 21 de maio de 2009, a Lei Complementar nº89, de 26 de outubro de 2010 e o Decreto nº29.910 de 29 de setembro de 2009, DECRETA:

Art.1º Ficam exonerados das funções de Suplente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, nomeados pelos Decretos nº30.397, de 20 de dezembro de 2010 e nº30.844, de 07 de março de 2012:

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA
Helena Selma Azevedo
Secretaria das Cidades
Sérgio Barbosa de Souza

Art.2º Ficam nomeados como suplentes do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em substituição aos exonerados no caput do art.1º deste Decreto.

Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Ceará – CONSEA
Marta Maria Rebouças de Albuquerque
Secretaria das Cidades
Eleuba Maria Oliveira Magalhães

Art.3º Fica nomeada suplente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social:

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Conselho Estadual de Educação

Art.4º Ficam convalidados os atos do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS praticados no período de 08 de fevereiro de 2012 até a data da publicação deste Decreto.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº30.902, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a construção do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de CROATÁ, CONSIDERANDO que a construção do POÇO TUBULAR 06 é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado, no Município de Croatá, neste Estado, com área de 80,00m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Estrada Carroçavel, medindo 5,00m; ao sul, com Almir Bezerra da Silva, medindo 5,00m; a leste, com Almir Bezerra, medindo 16,00m e a oeste, com Almir Bezerra Silva, medindo 16,00m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do POÇO TUBULAR 06 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Croatá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

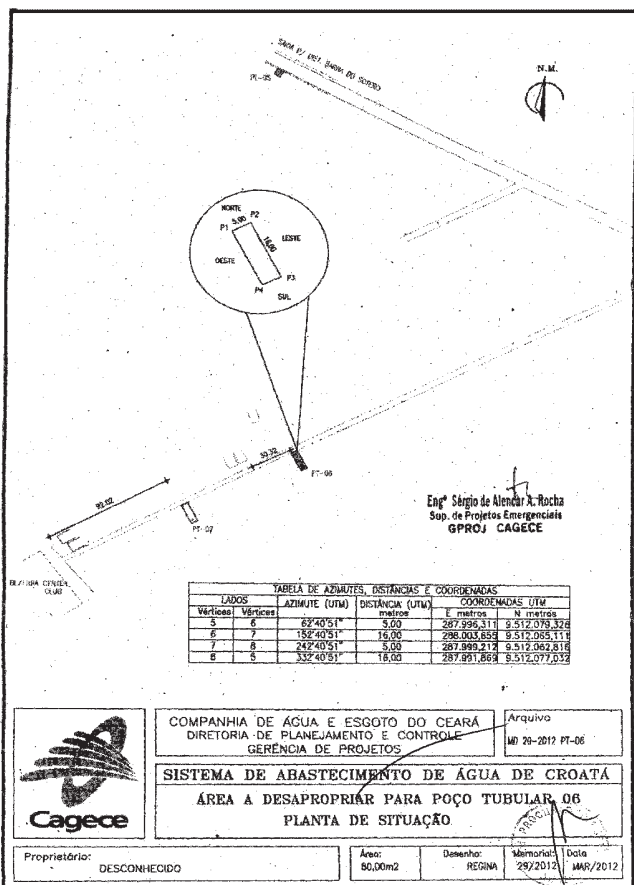
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.902 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº29/2012
TERRENO DESTINADO POÇO TUBULAR 06
CROATÁ**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 80,00m2, de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Estrada Carroçavel, medindo 5,00m. Sul - Almir Bezerra da Silva, medindo 5,00m. Leste - Almir Bezerra da Silva, medindo 16,00m. Oeste - Almir Bezerra da Silva, medindo 16,00m.



DECRETO Nº30.903, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Farias Brito, CONSIDERANDO que a construção do RESERVATÓRIO APOIADO 150m³ é imprescindível ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 01 (um) terreno, com suas respectivas benfeitorias, situado no Município de Farias Brito, neste Estado, com área de 190,3m², com as seguintes características. Terreno: formato regular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com José Rodrigues Neto, medindo 13,35m; ao sul, com Rua Cruzeiro, medindo 15,70m; a leste, com Rua Expedito R. de Carvalho, medindo 13,68m e a oeste, com José Rodrigues Neto, medindo 12,66m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção do RESERVATÓRIO APOIADO 150m³ para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Farias Brito.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

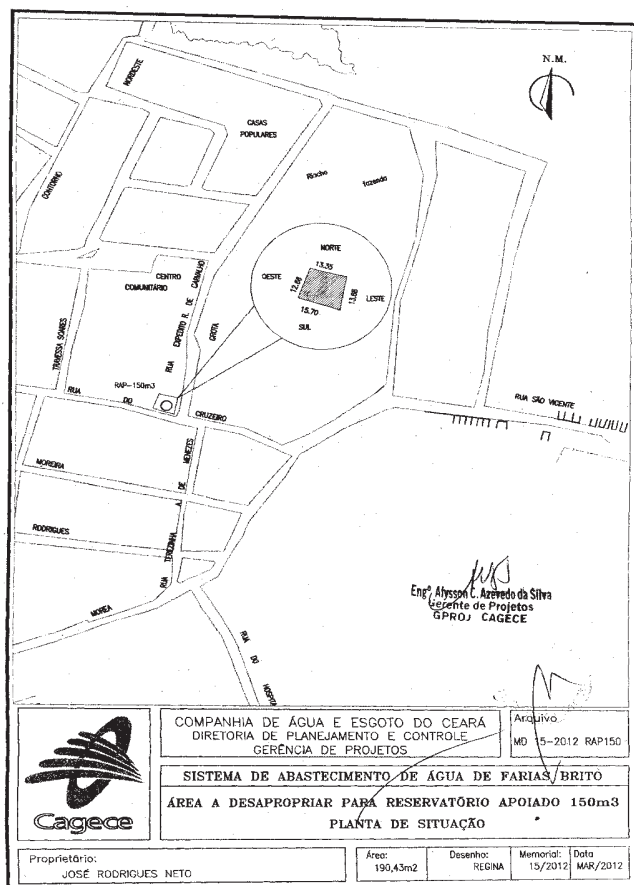
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.903 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº15/2012
TERRENO DESTINADO AO RESERVATÓRIO APOIADO 150m3
FARIAS BRITO**

Proprietário: José Rodrigues Neto. Um terreno com área de 190,43m2, de formato regular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - José Rodrigues Neto, medindo 13,35m. Sul - Rua Cruzeiro, medindo 15,70m. Leste - Rua Expedito R. de Carvalho, medindo 13,68m. Oeste - José Rodrigues Neto, medindo 12,66m.



DECRETO Nº30.904, de 20 de abril de 2012.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O TERRENO E SUAS RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a execução do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Tauá, CONSIDERANDO que a construção da AMPLIAÇÃO DA ETA, ACESSO A ETA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 SUB-BACIA 5 são imprescindíveis ao referido Sistema. DECRETA:

Art.1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 03 (três) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situado, no Município de Tauá, neste Estado, com área de terreno 01: 2.384,53m², terreno 02: 748,71m², terreno 03: 363,94m², com as seguintes características. Terreno 01: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 40,00m; ao sul, com CAGECE e Escola, medindo 40,24m e 0,92m; a leste, com Escola, medindo 56,90m e a oeste, com Desconhecido, medindo 59,80m. Terreno 02: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Desconhecido, medindo 6,00m; ao sul, com Avenida Clermont Alves de Oliveira, medindo 6,04m; a leste, com CAGECE, Escola e Avenida de Clermont Alves de Oliveira, medindo 60,03m, 59,80m e 5,62m e a oeste, com Desconhecido, medindo 124,91_m. Terreno 03: formato irregular, com as seguintes confrontações e limites: ao norte, com Travessa 13 de Maio, medindo 8,65m; ao sul, com Desconhecido, medindo 13,65m; a leste, com Desconhecido, medindo 14,93m e a oeste, com Travessa 13 de Maio e Desconhecido, medindo 14,93m e 30,75m.

Art.2º O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á à construção da AMPLIAÇÃO DA ETA, ACESSO A ETA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1 SUB-BACIA 5 para implantação do Sistema de Abastecimento de Água, do Município de Tauá.

Art.3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos oriundos do RECURSO PRÓPRIO.

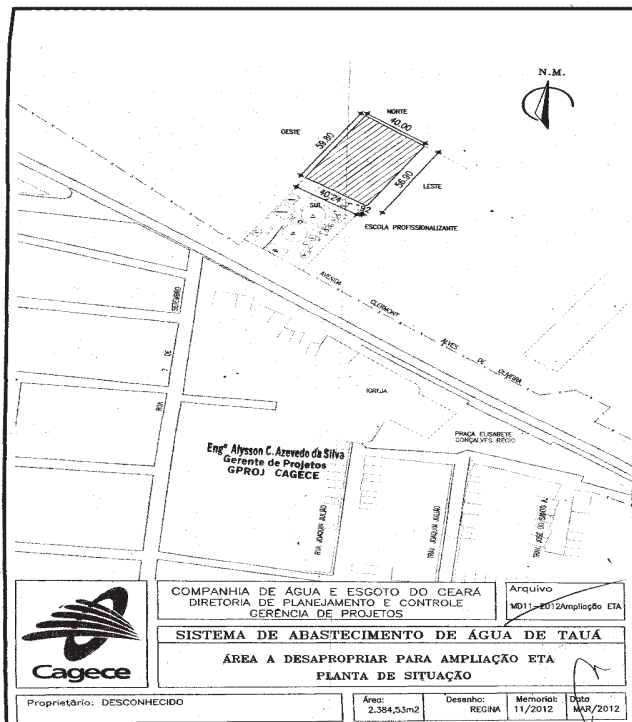
Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.904 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº11/2012
TERRENO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DA ETA
TAUÁ**

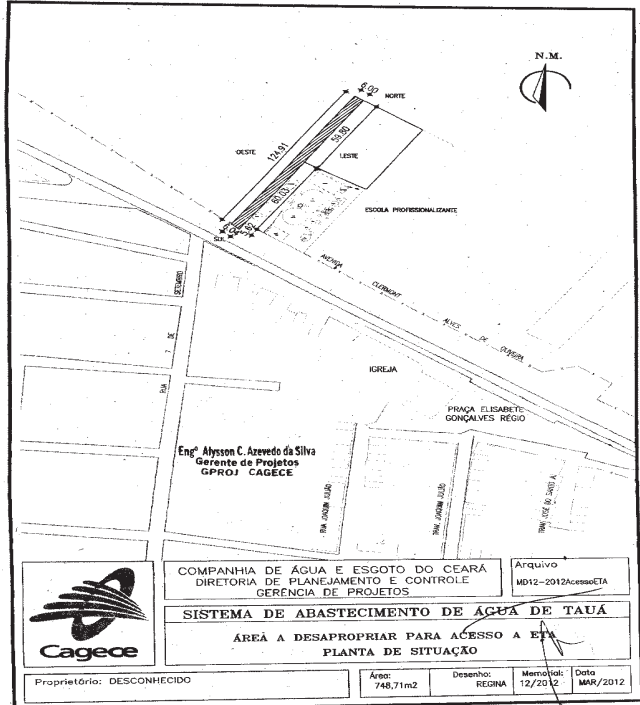
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 2.384,53m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 40,00m. Sul - CAGECE e Escola, medindo 40,24m e 0,92m respectivamente. Leste - Escola, medindo 56,90m. Oeste - Desconhecido, medindo 59,80m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.904 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº12/2012
TERRENO DESTINADO AO ACESSO A ETA
TAUÁ**

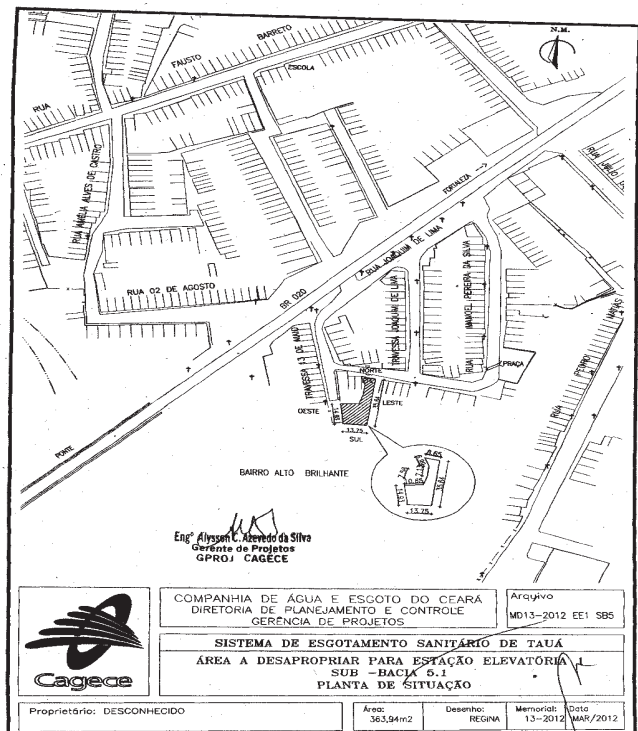
Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 748,71 m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Desconhecido, medindo 6,00m. Sul - Avenida Clermont Alves de Oliveira, medindo 6,04m. Leste - CAGECE, Escola e Avenida Clermont Alves de Oliveira medindo 60,03m, 59,80m e 5,62m respectivamente. Oeste - Desconhecido, medindo 124,91m.



ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.904 DE 20/04/2012

**MEMORIAL DESCRITIVO Nº13/2012
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1
SUB-BACIA 5
TAUÁ**

Proprietário: Desconhecido. Um terreno com área de 363,94m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Travessa 13 de Maio, medindo 8,65m. Sul - Desconhecido, medindo 13,65m. Leste - Desconhecido, medindo 35,64m. Oeste - Travessa 13 de Maio e Desconhecido, medindo 14,93m e 30,75m respectivamente.



GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº085/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de MAIO/2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de maio de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2012, DE 04 DE MAIO DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Maria Lusmar Melo	Articulador	169389.1-2	R\$10,00	22	R\$220,00
Lúcia de Fátima Reis de Freitas	Assessor Técnico	169408.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Armando Holanda Pinheiro	Articulador	169401.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Eduardo de Andrade Mariano	Assessor Técnico	169402.1-6	R\$10,00	22	R\$220,00
Egídio Guerra de Freitas	Articulador	169397.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Rodrigo Soares Cavalcante	Assessor Técnico	169399.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
José Rogério Brito Ribeiro	Orientador de Célula	169394.1-2	R\$10,00	22	R\$220,00
Lucila Vieira Soares	Assessor Técnico	169406.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Karla Rios Leão Fernandes	Articulador	169421.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Gertrudes de Carvalho Lima Verde	Orientador de Célula	169414.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Mirian de Andrade Santiago	Assessor Técnico	169443.1-9	R\$10,00	22	R\$220,00
Eônio Cavalcante Fontenele	Assessor Especial	169434.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Daniela da Cunha Negreiros	Assessor Técnico	169435.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Juliana Gomes de Brito	Assessor Técnico	169437.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Roger Cid Gomes Miranda	Orientador de Célula	169440.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Maria Adélia Silva Almendra	Orientador de Célula	169391.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Regina Stela Ferreira Moreira	Assessor Técnico	169429.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Tereza Helena Maia Cordeiro	Orientador de Célula	169445.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Laurenilha de Sousa Assunção	Orientador de Célula	169395.1-X	R\$10,00	22	R\$220,00
Aline Batista dos Santos	Assessor Técnico	169396.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
José Eugenes Eleutério da Silva	Articulador	169398.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Tatiana Caminha de Oliveira	Assessor Técnico	169403.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Ana Cláudia Machado Barreto	Assessor Técnico	169415.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Robertha Arrais de Souza Catunda	Articulador	169446.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Hanoy Barroso Rodrigues	Assessor Técnico	169447.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Aline Maciel Freire	Assessor Técnico	169400.1-1	R\$10,00	22	R\$220,00
Isabele Oliveira Cavalcante Pordeus	Orientador de Célula	169420.1-4	R\$10,00	22	R\$220,00
Ruth Oliveira Nogueira	Assessor Técnico	169427.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

PORTARIA GG Nº086/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de maio/2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2012, DE 04 DE ABRIL DE 2012

NOME	VALOR	MÊS/ANO
Maria Gizele Vieira de Farias	R\$44,00	Maio/2012
Maria de Fátima Jardimino	R\$44,00	Maio/2012
Caio Goes de Almeida	R\$44,00	Maio/2012

*** **

PORTARIA GG Nº87/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E, em 22 de setembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto

nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **TEREZA HELENA MAIA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº169445.1-3, nos meses de fevereiro e março de 2012. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº094/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº12123693-5 e Ofício GS nº314/2012, de 17 de abril de 2012, a Presidente do Conselho Nacional de Arquivos - CONARQ, Senhora **DOMICIA GOMES BORGES**, especialista em gestão da informação, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar de Oficinas de Gestão de Documentos Arquivísticos e Elaboração de Tabela de Temporalidade para Aplicação em Acervos Documentais, em Fortaleza-CE, propondo-se a transmitir sua larga bagagem de conhecimentos, sem custos adicionais ao Estado. O deslocamento dar-se-á no trecho: Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ, no período de 23 a 26 de abril do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e

artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº095/2012 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº317/2011, de 16 de setembro de 2011, publicada no D.O.E de 22 de setembro de 2011, e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, conforme Processo nº12121792-2, e Ofício de nº064/2012-GAB/ASJUR, de 17 de abril de 2012, as Senhoras **PAULINA CHAMORRO CONCHA** e **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA DE ALMEIDA**, para, na qualidade de Colaboradoras Eventuais, participarem do VII Fórum Água em Pauta, que visa trazer à Fortaleza-CE um conjunto de 60 (sessenta) jornalistas influentes das redações de todo o Brasil (incluindo Fortaleza) e proporcionar-las experiências marcantes que se tornem referência em suas carreiras e nas editorias de água e sustentabilidade. O evento é uma realização da Imprensa Editorial LTDA./SP, em parceria com a Bolsa de Responsabilidade Social - BRS/CE, que será realizado com o patrocínio do Governo do Estado do Ceará, com o objetivo, dentre outros, de estimular a produção de matérias sobre a pauta "água", como também apresentar aos estados brasileiros os avanços do Ceará na gestão das águas. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, e Recife-PE/Fortaleza-CE/Maceió-AL, respectivamente, no período de 23 a 24 de abril de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as referidas colaboradoras não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº096/2012 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme Processo nº12123792-3 e Ofício GS nº318/2012, de 17 de abril de 2012, os Senhores Professores Doutores **JORGE FRANCISCO BORGES** e **ALEX SANDRO NERIS SIMÕES**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem como palestrantes do "Colóquio Internacional de Guaramiranga sobre o Português na Internet e no Mundo Digital", a realizar-se em Fortaleza-CE, onde propõem-se a transmitir aos participantes, larga bagagem de conhecimentos sobre o tema, sem custos adicionais ao Estado, comprometendo-se ainda, a divulgar a colaboração do Governo por meio da Secretaria da Cultura nos debates, entrevistas e declarações oficiais. Os deslocamentos dar-se-ão nos trechos e períodos a seguir: **JORGE FRANCISCO BORGES**, no trecho: Lisboa-Portugal/Fortaleza-CE/Lisboa-Portugal, e período de 22 a 26 de abril de 2012; **ALEX SANDRO NERIS SIMÕES**, no trecho: Salvador-BA/Fortaleza-CE/Salvador/BA e período de 23 a 27 de abril de 2012. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de abril de 2012.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO
GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117035343, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de

2005, ao servidor, **ALUIZIO VIANA DE LIMA**, CPF 11040777368, ocupante do cargo de MOTORISTA, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0986671X, lotado na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29/12/2011	585,73
Gratificação pelo Exercício Funcional em determinados Locais - Art.1º, §1º, da Lei nº11.260, de 16/11/1986	878,60
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	117,15
Total	1.581,48

CASA CIVIL, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120489023, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS DORES COSTA DE OLIVEIRA**, CPF 15407241315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08874220, lotada na Casa Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098, de 29/12/2011	1.046,58
Gratificação de Tempo de Serviço de 15% - Art.43, §1º, da Lei nº9.826, de 14/05/1974	156,99
Total	1.203,57

CASA CIVIL, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 2001 e art.69 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, a partir de 18 de dezembro de 2011, o PROCURADOR do Estado Classe D, **RIZOMAR NUNES PEREIRA**. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Fernando Antônio Costa de Oliveira

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092 de 08 de janeiro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de janeiro de 2001 e art.69 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2006, **RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no serviço público estadual, a partir de 04 de dezembro de 2011, os **PROCURADORES** do Estado Classe D, abaixo relacionados: **ADONIAS RIBEIRO DE CARVALHO NETO**, **ANDRÉ LUIZ SIENKIEVICZ MACHADO**, **ANDRÉA JOFILLY PARAHYBA**, **ANTÔNIA CAMILY GOMES CRUZ**, **CAROLINE GONDIM PUSTER**, **DANIEL FEITOSA DE MENEZES**, **FÁBIO CARVALHO DE**

ALVARENGA PEIXOTO, FÁBIO PEDROSA VASCONCELOS, FILIPE SILVEIRA AGUIAR, FREDY BEZERRA DE MENEZES, GERMANO VIEIRA DA SILVA, LEONARDO GONÇALVES SANTANA BORGES, MARLEY CABRAL COUTINHO, OTHÁVIO CARDOSO DE MELO, PAULO MARTINS DOS SANTOS, PEDRO LUCAS DE AMORIM LOMÓNACO, RAFAEL MACHADO MORAES, RENATO VILARDO DE MELLO CRUZ e VICENTE MARTINS PRATA BRAGA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista os arts.29, inciso I, §1º e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE **NOMEAR DANIEL QUINTAS DOS SANTOS COLARES**, Procurador do Estado Classe A, matrícula nº062571-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para compor, como Presidente, a 1º Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da estrutura da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 30 de julho de 2011, pelo prazo de 02 (dois) anos. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR ANA MARGARIDA DE FREITAS GUIMARÃES PRAÇA**, matrícula nº117659-1-2 e **MARIA LÚCIA FIALHO COLARES** matrícula nº107435-1-6, Procuradores do Estado, lotados na Procuradoria Geral do Estado, para integrarem as Comissões Processantes da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, na qualidade de suplentes dos Presidentes e Membros, de acordo com o §2º do art.29 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 10 de dezembro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos arts.29, inciso I, §2º, 30 e 32 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, RESOLVE **NOMEAR IONE DE CARVALHO CORRÊA**, Advogado, matrícula nº300065-1-8, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para integrar na qualidade de Suplente de Membro a Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, integrante da Procuradoria Geral do Estado, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 17 de outubro de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2011.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **NOMEAR ANTÔNIA NILDA DE SABÓIA CANUTO SILVEIRA**, Assistente da Representação Judicial, matrícula nº096157-3-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para integrar a Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar – PROPAD, na qualidade de suplente de Membro, de acordo com o §2º do art.29 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, pelo prazo 02 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** o servidor **ARIANO MELO PONTES**, procurador do Estado, matrícula nº163090-1-X, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da classe C para classe B, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de outubro de 2010, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº35/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2011 e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE** o servidor **NEWTON FONTENELE TEIXEIRA**, procurador do Estado, matrícula nº163109-1-3, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da classe C para classe B, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de abril de 2009, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº35/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2011 e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **PROMOVER POR MERECEMENTO** o servidor **RAIMILAN SENETERRI DA SILVA RODRIGUES**, procurador do Estado, matrícula nº163112-1-9, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da classe C para classe B, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de outubro de 2010, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº35/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2011 e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nos arts.71 a 79 da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, **PROMOVER POR MERECIMENTO** o servidor **JOÃO RENATO BANHOS CORDEIRO**, procurador do Estado, matrícula nº163101-1-5, lotado na Procuradoria Geral do Estado, da classe C para classe B, nos termos dos arts.1º e 8º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de novembro de 2008, a partir de 01 de outubro de 2011, considerando as vagas existentes, conforme Portaria nº35/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2011 e retroatividade com base no §3º do art.71 da Lei Complementar nº58/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113066260, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF 117567303000, que exerce a função de ASSISTENTE DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL, classe B, nível/referência D3, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio da Procuradoria Geral do Estado - APGE, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09761217, lotada na Procuradoria-Geral do Estado, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867, de 25/01/2011	2.077,02
Grat. por tempo de serviço - Art.43, §1º da Lei nº9.986, de 14/05/1974 - 15%	311,55
Total	2.388,57

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de março de 2012.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110009

AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 870 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL JOSÉ ALENCAR, SENDO 660 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 132 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 78 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO URUCUTUBA II MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, foi aliada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de sua proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que decidiu **conhecer o Recurso** da proponente **EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA**, eis que tempestivo, concedendo-lhe provimento, para reformar a decisão prolatada na sessão pública do dia 02 de março de 2012, que a inabilitou do certame, de conformidade com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$22.865.817,93, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$26.012.924,93, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$26.034.528,67, EDCON COMÉRCIO

E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$26.296.980,70, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$26.653.151,20 e CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$26.787.521,71, sendo encaminhadas à CIDADES para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110010

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 282 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO II, SENDO 168 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 96 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 18 UNIDADES COM ÁREA DE 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA II, MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, foi aliada do presente certame, em razão da ausência de manifestação pertinente à revalidação e prorrogação de sua proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que decidiu **conhecer o Recurso** da proponente **EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA**, eis que tempestivo, concedendo-lhe provimento, para reformar a decisão prolatada na sessão pública do dia 02 de março de 2012, que a inabilitou do certame, de conformidade com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$7.651.055,95, TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$7.986.628,21, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$8.716.982,56, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$8.723.202,12, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$8.757.863,32, CONSTRUTORA ATTICA LTDA, com o valor global de R\$8.885.012,67, CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R\$8.953.235,87, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$8.974.942,29, AMP ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$8.984.248,98, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$8.984.544,15 e PFB ENGENHARIA S/A, com o valor global de R\$8.992.977,30, sendo encaminhadas à CIDADES para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA COMPREENDIDOS POR SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE 822 UNIDADES HABITACIONAIS NO RESIDENCIAL ITAMAR FRANCO I, SENDO 600 UNIDADES COM ÁREA DE 44,46 M² POR UNIDADE DE BLOCO PADRÃO, 84 UNIDADES COM ÁREA DE 47,69 M² POR UNIDADE NO BLOCO ACESSÍVEL E 138 UNIDADES COM ÁREA 63,04 M² NO BLOCO DE USO MISTO, LOCALIZADAS NO REASSENTAMENTO GRANJA LISBOA I, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, PARTE INTEGRANTE DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que decidiu **conhecer o Recurso** da proponente **EPOCA**

ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, eis que tempestivo, concedendo-lhe provimento, para reformar a decisão prolatada na sessão pública do dia 02 de março de 2012, que a inabilitou do certame, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação passando em seguida a abertura das propostas comerciais das **EMPRESAS habilitadas** com a divulgação dos valores globais ofertados: EPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO COMÉRCIO LTDA, com o valor global de R\$22.313.117,85, COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$25.558.133,67, LOTIL ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R\$25.580.644,44, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com o valor global de R\$25.689.301,81, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA JMV LTDA, com o valor global de R\$25.821.872,16, CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o valor global de R\$26.186.498,91, e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor global de R\$26.348.974,48, sendo encaminhadas à CIDADES para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120008

OBJETO – LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO DAS UNIDADES DE NEGÓCIOS DO INTERIOR TAIS COMO: RETIRADA DE TUBOS, ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO, RETIRADA DE VAZAMENTOS E FUGAS, LIMPEZA DE POÇOS DE VISITA, DESOBSTRUÇÃO DE REDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da CAGECE: Sileno Kleber Guedes Filho, André Macedo Facó e Abigail Lino de Araújo. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 29 de Maio de 2012, na Central de Licitações do Estado do Ceará - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz. CEP. 60811-520. Fone: 85-3459-6374/6376 - Fax: 3101-6622, e e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - Gratuitamente pela INTERNET, no endereço www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002
IG Nº686499000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota de automóveis, motos e utilitários (pick-ups), das marcas Ford, GM, Honda, Renault e Toyota, pertencentes ao Departamento Estadual de Rodovias – DER/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº142/2012 até o dia 09/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003
IG Nº688003000**

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners para suprir a demanda das Impressoras e Plotter HP da Secretaria de Turismo – SETUR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.MAI.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO

DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004
IG Nº698374000**

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, sob demanda, a serem executados na Residência Oficial de Representação do Governo do Estado do Ceará em Brasília - DF com fornecimento de peças, materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis no site www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09.MAI.2012 às 8h 30min (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120011**

OBJETO: Registro de Preços do percentual de desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA, para futuros e eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados em Fortaleza-CE e na Região Metropolitana de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº117/2012, até o dia 09/05/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016**

OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos para o Laboratórios de Química Orgânica, (Bomba de vácuo duplo estágio, refratômetro manual, balança determinadora de umidade, agitador magnético, polarímetro de bancada, phmetro microprocessado de bancada, fonte de alimentação, conjunto de manta aquecedora, conjunto de tubo de ensaio, conjunto de placa de petri, conjunto de pipetas graduadas, conjunto de pipetas volumétricas, conjunto de proveta graduada, conjunto de vidro relógio, almofariz com pistilo, pipetador de segurança tipo 3 vias: PERA, pipetador PI-PUMP), visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional-EEEP, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0138/2012 até o dia 15/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120017
IG Nº700623000**

OBJETO: Aquisição de material de refrigeração, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o

dia 08/05/2012 às 8h30m (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120018
IG Nº698382000

OBJETO: **Serviços de apoio logístico (almoço, coffee-break, jantar, hospedagem e locação de espaços físicos equipados)** necessários à realização dos encontros durante o ano de 2012, em Fortaleza, da CODEA/Gestão Escolar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120019
IG Nº701928000

OBJETO: **Aquisição e instalação de 1 (um) poste de concreto circular (h=12metros)**, incluindo conjunto com 02 (duas) pétalas, lâmpadas vapor metálico 400 watt, reator, fotocélula, cabeamento elétrico e retirada de 1 (um) poste danificado no Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda do Ceará, localizado na Rodovia BR 116, km 17, Itaitinga/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 08/05/2012 às 8h30m (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120069

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de substrato**, kit Elisa para análise quantitativa de saxitoxina, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº144/2012 até o dia 10/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120089
IG Nº687305000

OBJETO: **Serviço de manutenção corretiva com substituição de peças** para ventiladores servo de marca Maquet, para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Carlos Renato Silva de Melo
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120129

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças** e acessórios originais e compatíveis com os equipamentos da marca Ortosíntese, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 16/05/2012 às 8:30 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120131

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de peças** e acessórios originais para os equipamentos (camas) da marca Mercedes-IMEC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120152

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120155

IG Nº699310000

OBJETO: **Aquisição de 1.500.000 (Hum milhão e meio) de preservativos masculinos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120158

IG Nº660625000

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 09/05/2012 às 9h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120018**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de apoio técnico e administrativo**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação Das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 08/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE REVISÃO E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM** Realização: às 10:30 horas do dia 10 de maio de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120018

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMULAÇÃO E GERENCIAMENTO DOS RESULTADOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CAGECE 2012 E 2013. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 3 REALIZAÇÃO: 9 horas do dia 11 de maio de 2012, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE CEL 3

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120019

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CATÓDICA DE ÁGUA E ESGOTO DE FORTALEZA-CE.** Realização: às 15 horas do dia 10 de maio de 2012, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120020

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE PROTEÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO RAP 18 EM JUAZEIRO DO NORTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Representantes da CAGECE: Expedito Galba Batista e Abigail Lino de Araújo. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de maio de 2012, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro:

Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de Assistência Médica, Hospitalar, Ambulatorial com Obsterfícia e Exames Complementares para os Funcionários da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/05/2012 às 8:30h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120010

IG Nº686484000

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e mobiliários para os Laboratórios de Processamento do Pescado, visando atender as Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP. MOTIVO: Alterações no Edital RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº058/2012 até o dia 09/05/2012 às 10 h (horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEINFRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº20120001

IG Nº704173000

A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008 nº29.641/2009 e nº29.985/2009, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é Aquisição de 04 (quatro) Tuneladoras tipo EPB (Earth Pressure Balanced) completas, Incluindo Backup e Periféricos, a serem utilizados nas obras de implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - METROFOR. MOTIVO: Alterações no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 11.MAI.2012 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20110053

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS E SISTEMÁTICOS DE MANUTENÇÃO DAS TUBULAÇÕES DO MACROSSISTEMA DE**

ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE FORTALEZA. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20110053 – CAGECE, que CLASSIFICOU como **vencedora** do certame licitatório a empresa **C.D.G CONSTRUÇÕES LTDA.** com o valor global de R\$894.325,72; 2º lugar **ALTOS ENGENHARIA LTDA.** com o valor global de R\$945.211,03; 3º lugar **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.** com o valor global de R\$981.694,95. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE PROPOSTA TÉCNICA
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA Contratação de empresa especializada visando a elaboração dos projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo, engenharia, orçamento, e compatibilização de todos os projetos para obras de edificações e urbanismo diversas no estado do Ceará, VINCULADAS À SECRETARIA DAS CIDADES. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas técnicas, a Comissão declarou **CLASSIFICADA** a empresa, **ARCHITECTUS S/S**, com a pontuação técnica obtida de 96,5 pontos. A empresa **GAU-GUIMARÃES ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA**, foi **DECLASSIFICADA**, por obter a pontuação técnica de 65,5 pontos, com base no subitem 9.6 alínea "a" do edital. As pontuações parciais e totais auferidas às empresas acima nominadas, encontram-se na análise técnica feita pelo corpo funcional da Secretaria das Cidades. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110022**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº20110022, cujo objeto é a aquisição de medalhas, barretas e bôtons para a Polícia Militar do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **TOP COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$154.997,80 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), adjudicado em 13/04/2012 às 11h03min. Homologado em 16/04/2012 às 08h20min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110030**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110030, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS A FIM DE ORGANIZAR, COORDENAR E EXECUTAR 01 (UMA) CAPACITAÇÃO, VISANDO A EFETIVAÇÃO DO PROJETO FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DOS ABRIGOS – ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES “, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONFORME ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA EPP** no valor de R\$63.693,00 (Sessenta e

Três Mil Seiscentos e Noventa e Três Reais), adjudicado em 16/04/2012 às 16h40min e homologado em 16/04/2012 às 19h04min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110052**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110052, cujo objeto é a Aquisição de Mobiliário para Laboratórios de Informática das Unidades Escolares da Rede Estadual, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa **TECNOGLASS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA**, no valor total de R\$270.073,15 (Duzentos e Setenta Mil e Setenta e Três Reais e Quinze Centavos), adjudicados em 12/04/2012, às 16h49min, e homologado em 13/04/2012, às 10h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110338**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110338, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Solução germicida, álcool em gel e outros), tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA, item 1, com o valor unitário de R\$3,58 e a quantidade de 69.160 de ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO 1.000,00ML, item 02, com o valor unitário de R\$1,00 e a quantidade de 393.880 de ÁLCOOL ETÍLICO P/LIMPEZA DE AMBIENTES FRASCO 100,00G, item 04, com o valor unitário de R\$9,03 e a quantidade de 10.734 de IODOPOVIDONA (PVPI) FRASCO 1,00L, item 05, com o valor unitário de R\$10,59 e a quantidade de 3.024 de IODOPOVIDONA (PVPI) FRASCO 1,00L, item 06, com o valor unitário de R\$12,29 e a quantidade de 11.380 de IODOPOVIDONA (PVPI) FRASCO 1,00L, item 07, com o valor unitário de R\$9,29 e a quantidade de 19.914 de CLOREXIDINA DIGLICONATO FRASCO 1.000,00 ML, item 10, com o valor unitário de R\$13,85 e a quantidade de 12.154 de ÉTER ETÍLICO (ÉTER LITRO SULFÚRICO), item 11, com o valor unitário de R\$14,68 e a quantidade de 7.582 de GLUTARALDEÍDO GALÃO 5,00L, item 12, com o valor unitário de R\$1,97 e a quantidade de 6.748 de PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) LITRO, item 13, com o valor unitário de R\$25,00 e a quantidade de 1.164 de BENJOIM FRASCO 1.000,00 ML, item 14, com o valor unitário de R\$5,89 e a quantidade de 4.015 de SABONETE ANTI-SÉPTICO FRASCO 1,00 L; MARIA DO SOCORRO B. VASCONCELOS – ME, Item 3, com o valor unitário de R\$6,70 e a quantidade de 1.522 de ÁLCOOL ETÍLICO LITRO, item 9, com o valor unitário de R\$1,93 e a quantidade de 4.180 de CLOREXIDINA DIGLICONATO FRASCO 100,00ML; NAYPHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 8, com o valor unitário de R\$7,29 e a quantidade de 4.080 de CLOREXIDINA DIGLICONATO FRASCO 1.000,00 ML; ENFERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, item 15, com o valor unitário de R\$64,84 e a quantidade de 429 de CAL SODADA BALDE 4,30 KG, perfazendo um valor global de R\$1.516.789,17 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos). O órgão gestor do Registro de Preços publicará ata com os preços unitários ofertados pelas empresas vencedoras. O item 16 restou fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 12/04/2012 às 14h41min e homologado em 13/04/2012 às 11:30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110634

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110634 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO ANEXO 02, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL, DESTINADO AO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SESA- tendo como **vencedora** dos lotes nº01, 04, 05, 06 a empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, nos valores de R\$4.630,20 (Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais e Vinte Centavos), R\$6.374,40 (Seis Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), R\$44.452,80 (Quarenta e Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) e R\$267,60 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) respectivamente, tendo como vencedora do lote nº02 a empresa CREMER S A, no valor de R\$12.720,00 (Doze Mil Setecentos e Vinte Reais), tendo como vencedora do lote nº07 a empresa HOSPIDEX COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, no valor de R\$1.199,52 (Mil Cento e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), tendo como vencedora do lote nº08 a empresa MEDICALTEX INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no valor de R\$56.854,80 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos), tendo como vencedora do lote nº09 a empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA, no valor de R\$762,00 (Setecentos e Sessenta e Dois Reais), adjudicados em 12/04/2012 às 09h03min e homologado em 13/04/2012 às 09h00min. OBS: O LOTE Nº03 FRACASOU. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011 0742

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2011 0742 SESA, cujo objeto é registro de preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS vencedoras**: ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA, arrematou o item 01, com o valor unitário de R\$114,80 e a quantidade de 3.420 unidades, ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA arrematou o item 02, com o valor unitário de R\$114,80 e a quantidade de 1.620 unidades, adjudicado em 13/04/2012 às 16hs35min e homologado em 16/04/2012 às 08hs31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM AESP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001

A ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120001**, cujo objeto é a contratação de serviços de lavanderia, compreendendo: coleta, lavagem, passagem e embalagem para Academia Estadual de Segurança Pública (AESP). Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120001

A POLÍCIA CIVIL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120001, cujo objeto é Serviço de Locação Mensal de Veículos Automotores, destinados à utilização no desempenho das atividades da Polícia Civil, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **G P7 LOGÍSTICA LTDA - ME**, no valor de R\$539.159,52 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta e Dois Centavos), adjudicado em 12/04/2012, às 08h41min, e homologado em 13/04/2012, às 08h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120002

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120002, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA DOS LABORATÓRIOS DE ALIMENTOS DESIDRATADOS, TÊXTIL E BIOCOMBUSTÍVEL DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **EDIVAL DA SILVA VENANCIO-EPP**, no valor de R\$12.970,00 (doze mil, novecentos e setenta reais), adjudicado em 17/04/2012 às 16h50min e homologado em 18/04/2012 às 08h10min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120003

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ-NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120003, cujo objeto é aquisição de material para dar suporte e revitalizar a estrutura física do NUTEC, conforme especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do lote 1, a empresa **E A DE SOUZA-ME**, no valor de R\$11.725,00 (onze mil, setecentos e vinte e cinco reais), adjudicado em 12/04/2012 às 09h36 min. e homologado em 13/04/2012 às 10h53 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ETICE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é o serviço de envio de até 50.000 (cinquenta mil) mensagens de texto SMS (Short Message Service) PÓS-PAGO, em dispositivos móveis, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **STREAMTEL- SERVIÇOS DE TELEMARKETING LTDA** no valor de R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), adjudicado em 13/04/2012, às 08h30min e homologado em 16/04/2012, às 08h19min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Clara De Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120004

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120004, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios Secos (arroz, feijão e rapadura) de 1ª Qualidade para as Unidade e Subunidades da PMCE Sediadas no Interior do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **SERPA E OLIVEIRA LTDA - ME** com o valor: R\$141.734,88 (Cento e Quarenta e Um Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), adjudicado em 10/04/2012, às 09h56min e homologado em 11/04/2012, às 11h32min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120006**, cujo objeto é aquisição de um veículo tipo VAN, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120007

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120007, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros para constituir o acervo bibliográfico do Curso Técnico em Enfermagem para as escolas estaduais de educação profissional-EPP, que ofertam o curso, de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital, tendo como **vencedora** dos, itens 1, no valor unitário de R\$6,79, item 2, no valor unitário de R\$17,79, a empresa **INTERBOOK LTDA-EPP**, do item 3, no valor unitário de R\$6,80, item 7, no valor unitário de R\$39,87, item 8, no valor unitário de R\$31,79, item 10, no valor unitário de R\$24,40, item 11, no valor unitário de R\$35,20, item 12, no valor unitário de R\$29,90, a empresa **LIVRO IDEAL DIST. E EDITORA DE LIVROS LTDA**, do item 4, no valor unitário de R\$71,42, a empresa **GD DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA-EPP**, do item 5, no valor unitário de R\$101,86, item 6, no valor unitário de R\$46,51, a empresa **LEONEL ACADÊMICA LTDA**, do item 9, no valor unitário de R\$41,84, a empresa **J L GOMES COM. DE LIVROS LTDA**, e a quantidade de 600 unidades para todos os itens, totalizando o valor de R\$272.502,00 (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e dois reais), homologado em 16/04/2012 às 08h35min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20120008**. Aquisição de Combustível (querosene de aviação) para Aeronave Bandeirante EMB110-P1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –

Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de Abril de 2012.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0009

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ/CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2012 0009, cujo objeto é o registro de preço para futuras e eventuais aquisições de ferramentas para manutenção mecânica e elétrica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital– Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a empresa **D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME**, GRUPO 01, item 01 com o valor unitário de R\$51,78 e quantidade de 50 unidades, item 02 com o valor unitário de R\$16,60 e quantidade de 100 unidades, item 03 com o valor unitário de R\$36,00 e quantidade de 100 unidades, item 04 com o valor unitário de R\$37,00 e quantidade de 50 unidades, item 05 com o valor unitário de R\$45,00 e quantidade de 100 unidades, item 06 com o valor unitário de R\$31,65 e quantidade de 100 unidades, item 07 com o valor unitário de R\$22,00 e quantidade de 200 unidades, item 08 com o valor unitário de R\$30,00 e quantidade de 50 unidades, item 09 com o valor unitário de R\$10,00 e quantidade de 50 unidades, item 10 com o valor unitário de R\$24,50 e quantidade de 200 unidades, item 11 com o valor unitário de R\$31,00 e quantidade de 300 unidades, **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA** vencedora do GRUPO 02, item 12 com o valor unitário de R\$108,09 e quantidade de 50 jogos, item 13 com o valor unitário de R\$16,20 e quantidade de 200 unidades, item 14 com o valor unitário de R\$3,34 e quantidade de 50 unidades, item 15 com o valor unitário de R\$68,09 e quantidade de 200 unidades, item 16 com o valor unitário de R\$108,09 e quantidade de 50 jogos, item 17 com o valor unitário de R\$3,44 e quantidade de 50 unidades, item 18 com o valor unitário de R\$104,85 e quantidade de 50 unidades, item 19 com o valor unitário de R\$108,09 e quantidade de 50 unidades, item 20 com o valor unitário de R\$108,09 e quantidade de 50 unidades, item 21 com o valor unitário de R\$8,63 e quantidade de 50 unidades, item 22 com o valor unitário de R\$5,74 e quantidade de 50 unidades, item 23 com o valor unitário de R\$30,20 e quantidade de 50 unidades, item 24 com o valor unitário de R\$8,85 e quantidade de 50 unidades, item 25 com o valor unitário de R\$21,10 e quantidade de 50 unidades, item 26 com o valor unitário de R\$19,44 e quantidade de 50 conjuntos, item 27 com o valor unitário de R\$6,47 e quantidade de 50 unidades, **FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA** vencedora do GRUPO 03, item 28 com o valor unitário de R\$24,61 e quantidade de 100 unidades, item 29 com o valor unitário de R\$36,39 e quantidade de 400 unidades, item 30 com o valor unitário de R\$35,96 e quantidade de 200 unidades, **D P BARBOSA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME** vencedora do GRUPO 04, item 31 com o valor unitário de R\$29,00 e quantidade de 100 unidades, item 32 com o valor unitário de R\$31,90 e quantidade de 100 unidades, item 33 com o valor unitário de R\$21,60 e quantidade de 50 jogos, item 34 com o valor unitário de R\$89,00 e quantidade de 100 jogos, item 35 com o valor unitário de R\$18,00 e quantidade de 50 jogos, item 36 com o valor unitário de R\$89,00 e quantidade de 50 jogos, item 37 com o valor unitário de R\$8,50 e quantidade de 100 unidades, item 38 com o valor unitário de R\$17,50 e quantidade de 50 unidades, item 39 com o valor unitário de R\$133,00 e quantidade de 100 jogos, item 40 com o valor unitário de R\$520,00 e quantidade de 50 jogos, item 41 com o valor unitário de R\$5,85 e quantidade de 100 unidades, item 42 com o valor unitário de R\$9,30 e quantidade de 50 unidades, item 43 com o valor unitário de R\$7,50 e quantidade de 100 unidades, item 44 com o valor unitário de R\$14,00 e quantidade de 50 unidades, item 45 com o valor unitário de R\$23,00 e quantidade de 100 unidades, item 46 com o valor unitário de R\$420,00 e quantidade de 50 unidades, item 47 com o valor unitário de R\$150,00 e quantidade de 50 jogos, item 48 com o valor unitário de R\$50,00 e quantidade de 150 jogos, item 49 com o valor unitário de R\$6,60 e quantidade de 100 jogos, item 50 com o valor unitário de R\$11,90 e quantidade de 50 unidades, item 51 com o valor unitário de R\$10,80 e quantidade de 50 unidades, item 52 com o valor unitário de R\$11,70 e quantidade de 100 unidades, item 53 com o valor unitário de R\$13,70 e quantidade de 50 unidades, item 54 com o valor unitário de R\$7,70 e quantidade de 50 unidades, item 55 com o valor unitário de R\$32,00 e quantidade de 100

jogos, item 56 com o valor unitário de R\$125,00 e quantidade de 50 jogos, item 57 com o valor unitário de R\$3,00 e quantidade de 100 unidades, item 58 com o valor unitário de R\$106,00 e quantidade de 100 jogos, FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA vencedora do GRUPO 05, item 59 com o valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 400 unidades, item 60 com o valor unitário de R\$23,00 e quantidade de 400 unidades, item 61 com o valor unitário de R\$29,90 e quantidade de 300 unidades, item 62 com o valor unitário de R\$36,00 e quantidade de 200 unidades, item 63 com o valor unitário de R\$50,00 e quantidade de 200 unidades, item 64 com o valor unitário de R\$70,00 e quantidade de 200 unidades, item 65 com o valor unitário de R\$757,00 e quantidade de 50 jogos, COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETRICO LTDA vencedora do GRUPO 06, item 66 com o valor unitário de R\$8,63 e quantidade de 300 unidades, item 67 com o valor unitário de R\$270,27 e quantidade de 50 unidades, item 68 com o valor unitário de R\$38,91 e quantidade de 100 unidades, item 69 com o valor unitário de R\$84,90 e quantidade de 100 unidades, FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA vencedora do GRUPO 07, item 70 com o valor unitário de R\$1,60 e quantidade de 4.000 unidades, item 71 com o valor unitário de R\$48,15 e quantidade de 100 unidades, item 72 com o valor unitário de R\$5,61 e quantidade de 100 unidades, item 73 com o valor unitário de R\$8,33 e quantidade de 200 unidades, item 74 com o valor unitário de R\$13,10 e quantidade de 200 unidades, item 75 com o valor unitário de R\$21,00 e quantidade de 200 unidades, item 76 com o valor unitário de R\$9,99 e quantidade de 50 unidades, item 77 com o valor unitário de R\$16,00 e quantidade de 50 unidades, FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA vencedora do GRUPO 08, item 79 com o valor unitário de R\$651,80 e quantidade de 50 unidades, item 80 com o valor unitário de R\$84,45 e quantidade de 50 unidades, O item 78 do grupo 8 no valor unitário de R\$409,50 com a quantidade de de 25 unidades foi cancelado por determinação da setorial totalizando o valor de R\$10.237,50 (dez mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), o processo licitatório foi adjudicado em 11/04/2012 às 08h25min e homologado em 11/04/2012 às 15h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120012

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120012, cujo objeto é Serviço de Confecção, pintura e montagem de 02 (dois) panos de portas de enrolar, tendo como **vencedora** a empresa **EDBERG CASTRO PORTELA**, no valor de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), adjudicado em 16/04/2012 às 09h31min. e homologado em 16/04/2012 às 18h58min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120033

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120033, cujo objeto é Contratação de Serviços em Organização de Eventos Institucionais para realização de Fóruns/ Eventos e Hospedagem, em Fortaleza, tendo como **vencedora** a empresa **M. T. E EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$78.857,50 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), adjudicado em 11/04/2012, às 11h49min. O certame foi homologado em 12/04/2012, às 08h18min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120043

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120043, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos para o setor de Farmácia (CENFAR) do Hospital Geral Dr. César Cals, tendo como **vencedora** dos itens 7, 11, 15 e 21, a empresa **PANORAMA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$19.464,00 (dezenove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais); item 25, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$372,00 (trezentos e setenta e dois reais); item 8, a empresa **AUROBINDO PHARMA IND. FARMACÊUTICA LIMITADA**, no valor total de R\$7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais); itens 19 e 20, a empresa **CALL MED COM. DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, no valor total de R\$9.109,80 (nove mil, cento e nove reais e oitenta centavos); item 23, a empresa **EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$639,00 (seiscentos e trinta e nove reais); item 4, a empresa **FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**, no valor total de R\$570,00 (quinhentos e setenta reais); itens 9, 14 e 17, a empresa **CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor total de R\$15.540,00 (quinze mil, quinhentos e quarenta reais). Fracassados os itens 1, 2, 3, 5, 6, 10, 12, 13, 16, 18, 24 e 26; Cancelado o item 22. Perfazendo o valor global em R\$53.614,80 (cinquenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 12/04/2012 às 15h34min e homologado em 13/04/2012 às 11h:26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120044

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120044, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: MAJELA HOSPITALAR LTDA, Item 03, com o valor de R\$1.599,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e nove reais), Item 04, com o valor de R\$27.999,36 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), Item 14, com o valor de R\$180,00 (Cento e oitenta reais), Item 33, com o valor de R\$1.212,00 (Um mil, duzentos e doze reais), Item 34, com o valor de R\$2.556,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais); CERTA MED. COMERCIAL LTDA, Item 05, com o valor de R\$1.899,72 (Um mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); JORGE BATISTA & CIA LTDA, Item 09, com o valor de R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), Item 10, com o valor de R\$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); HOSP-LOG COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, Item 11, com o valor de R\$514,20 (Quinhentos e quatorze reais e vinte centavos), Item 27, com o valor de R\$77.418,00 (Setenta e sete mil, quatrocentos e dezoito reais); ONCORIO DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, Item 15, com o valor de R\$4.800,00 (Quatro mil e oitocentos Reais); HOSPIDEX COM. DE MEDICAENTOS LTDA-EPP, Item 17, com o valor de R\$42.998,40 (Quarenta e dois mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), Item 44, com o valor de R\$1.800,00 (Um mil e oitocentos reais); FARMACE IND. QUÍMICO FARM.CEARENSE LTDA, Item 20, com o valor de R\$288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais), CAL MED COM.DE MED.E REPRESAÇÃO LTDA, Item 23, com o valor de R\$404,75 (Quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos); CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Item 26, com o valor de R\$57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais); TKS FARMACÊUTICA LTDA, Item 29, com o valor de R\$6.399,60 (Seis mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, Item 31, com o valor de R\$49.440,00 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), Item 32, com o valor de R\$98.880,00 (Noventa e oito mil, oitocentos e oitenta reais); ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, Item 37, com o valor de R\$1.128,00 (Um mil, cento e vinte e oito reais); PRODUTOS ROCHE QUÍMICO E FARMACÊUTICOS S.A, item 41, com o valor de R\$24.883,20 (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos), Item 42, com o valor de R\$124.228,08 (Cento e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e oito centavos), sendo

FRACASSADOS os itens 01, 02, 06, 07, 08, 12, 16, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 28, 30, 35, 36, 38, 39, 40, 43 e 45, e DESERTO o item 13, adjudicado em 16/04/2012 às 11:58 horas e homologado em 16/04/2012 às 19:25 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120056

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120056, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (KIT PARA CIRURGIA CORONÁRIA SEM CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora do lote único a empresa **BRAILE BIOMÉDICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais), adjudicado em 16/04/2012, às 10h19min e homologado em 16/04/2012, às 19h07min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120063

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120063, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo de laboratório (reagente) para realização do exame de sorologia de Dengue nos LACEN, tendo como vencedora do item 1, a empresa **MEDIVAX IND. E COMÉRCIO LTDA**, no valor total de R\$164.160,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais). O processo licitatório foi adjudicado em 13/04/2012 às 08h58min e homologado em 16/04/2012 às 08h:30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012.0092

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2012.0092, adjudicado em 18.abr.2012 às 08:29 horas e homologado em 18.abr.2012 às 08:43 horas, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (EXPEDIENTE) para um período de 12 (doze) meses para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, tendo como vencedora a empresa **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 00.466.084/0001-53), perfazendo R\$9.125,21 (nove mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 284, TRECHO: ENTR. CE 153 (CEDRO) - DISTRITO DE SANTO ANTONIO, COM EXTENSÃO DE 14,75KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa:

COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pelas razões expostas na Ata datada de 20/04/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA G&F LTDA, CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PFB ENGENHARIA S/A, R. FURLANI ENGENHARIA LTDA e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM DER**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 168, NO TRECHO: ENTR. CE 363 - MARRUÁS, COM EXTENSÃO DE 10,98KM. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADA** a empresa: **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelas razões expostas na Ata datada de 20/04/2012 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as EMPRESAS: CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA G&F LTDA, CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, COPA ENGENHARIA LTDA, CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, PFB ENGENHARIA S/A e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES - A. L. TEIXEIRA PINHEIRO. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ EM TIANGUA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120001 - SEFAZ que declarou **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA TECHNOS NORDESTE LTDA** e **HABILITADAS** as EMPRESAS abaixo: A.F. RODRIGUES ELETRICIDADE ME; BWS CONSTRUÇÕES LTDA; COBOL CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA; CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA; COSEPET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS E TURISMO LTDA; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; DOMO ENGENHARIA LTDA; ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA FORTALECE CONSTRUÇÕES LTDA; KG CONSTRUÇÕES LTDA; MPI CONSTRUÇÕES LTDA; SPATE SERVIÇOS PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECANICA LTDA; TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; TARCON ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ZONA NORTE CONSNTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE FISCALIZAÇÃO DA SEFAZ EM TIANGUA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20120001 - SEFAZ que declarou **INABILITADA** a empresa:

CONSTRUTORA TECHNOS NORDESTE LTDA e HABILITADAS as **EMPRESAS** abaixo: A.F. RODRIGUES ELETRICIDADE ME, BWS CONSTRUÇÕES LTDA, COBOL CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, COSEPET COMÉRCIO E SERVIÇOS EM PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS E TURISMO LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DOMO ENGENHARIA LTDA, ELEKTRA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FORTALECE CONSTRUÇÕES LTDA, KG CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA, SPATE SERVIÇOS PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETROMECHANICA LTDA, TAPERUABA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, TARCON ENGENHARIA PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ZONA NORTE CONSNTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20110008
A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110008, originária da SESA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 90 (noventa) dias**, até 31/07/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/05/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/05/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
Vice Presidente da CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SESA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110008
A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110008, originária da SESA, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL NORTE – HRN DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 90 (noventa) dias**, até 31/07/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 02/05/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/05/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110011
A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110011, originária da CAGECE, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTARIA, ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS TRIMESTRAIS (ITRS) E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ANUAIS DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ –

CAGECE, SEGUNDO AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE (INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARDS – IFRS), a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 29/06/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 30/04/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 30/04/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110016

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110016, originária da DER, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NOS DISTRITOS OPERACIONAIS DO DER DE ARACOIABA (LOTE I), SANTA QUITÉRIA (LOTE II, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 30/06/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 01/05/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 02/05/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110017

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110017, originária da DER, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER, LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER DE TAUÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 02/07/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 03/05/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 03/05/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM STDS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20110002/CEL 04/STDS/CE IG Nº668908000

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 – CEL 04, no uso de suas atribuições legais, solicita das empresas participantes da Solicitação de Propostas – SDP Nº01 da Manifestação de Interesse – MI acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISA DOS NÍVEIS DE SATISFAÇÃO, REINCIDÊNCIA E REINSERÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 30 (trinta) dias**, até 30/05/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 30/04/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 04 (CEL 04), situada na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE - Central de Licitações do Estado, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, até às 18:00h (dezoito horas) do dia 30/04/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS E GARANTIAS ORIGEM SDA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da SDA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias** e garantias por mais 120 (cento e vinte) dias, até 02/07/2012 e 31/08/2012 respectivamente, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 03/05/2012. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17 h do dia 03/05/2012. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas e garantias libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2012.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº23/2009

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº23/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Adélia, nº170 - Centro - Eusébio; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **alterar o objeto pactuado na cláusula segunda do Contrato original** para acrescer ao seu total 10 (dez) profissionais da categoria de Técnico de Atendimento, representando esse acréscimo o percentual de aproximadamente 16,12% ao seu valor contratado, a partir de 02 de abril de 2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor do presente aditivo é de R\$99.304,21 (noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e vinte e um centavos), e o valor mensal passará de R\$196.599,98 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e noventa e

noventa e nove reais e noventa e oito centavos) para R\$228.292,81 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos). O valor global passará de R\$6.763.442,46 (seis milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$6.862.746,67 (seis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 02 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado.; XII - DATA: 02 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Orlando Braga de Almeida, Representante Legal da Empresa Solução Serviços Comércio e Construção Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Extrato de termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram o Governo de Estado do Ceará, através da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: **Concessão de estágio remunerado** a estudante de nível superior como incentivo a formação profissional teórica e prática. VIGÊNCIA: 02/04/2012 à 01/04/2013. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: João Alves de Melo - CONCEDENTE e a estagiária: **GÉSSICA PEREIRA SARAIVA**. Assinado, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº064/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OCÉLIO SARAIVA COSTA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico - DAS -1, matrícula nº169739-1-2, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **vijar** às cidades de LAVRAS da MANGABEIRA e CAMPOS SALES, no período de 17 a 20/04/2012 a fim de ministrar aulas nos polos pertencentes aos municípios da jurisdição das CREDES 17 e 18, concedendo-lhe 3 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$269,85 (duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 13 de abril de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº065/2012 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Reunião Colegiada de Diretores e Secretários Executivos de Conselhos de Educação- CODISE, que se realizará no período de 24 a 28/04/2012 em Belém-Pa, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2012.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2012 DE 19 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	I	24 a 28/04/2012	FORTALEZA/ BELÉM/ FORTALEZA	4 e 1/2	1.064,52	532,26	1.596,78	236,56	812,74	2.646,08
LEOPOLDINA MARIA ARAÚJO BRAGAI	ASSESSOR TÉCNICO	III	24 a 28/04/2012	FORTALEZA/ BELÉM/ FORTALEZA	4 e 1/2	851,62	425,81	1.277,43	189,25	812,74	2.279,42

*** **

Emissão: 11/04/2012

Identificador: 15

Relação de Pareceres: 0302/2011, 0317/2011, 0368/2011, 0453/2011, 0679/2011, 0773/2011, 0777/2011, 0905/2011, 0946/2011, 0949/2011, 1028/2011, 1053/2011, 0457/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0302/2011	10692983-6	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orienta o CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, em Sobral-CE para proceder à regularização da vida escolar do aluno Ney Jackson Almeida Freires, conforme os termos deste Parecer.
0317/2011	11347082-7	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Antonia Divani Feitosa Primo a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Manoel Salvador, de Várzea Alegre, até 31.12.2011.
0368/2011	11264176-8	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Gilvania Fernandes, nesta capital, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
0453/2011	12058737-8	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Centro de Educação de Jovens e Adultos José Walter, nesta capital, aprova os cursos de ensino fundamental e médio na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2016, autoriza o exercício de direção em favor de Hallyson Oliveira Dantas e homologa o regimento escolar.
0679/2011	09431318-0	Marcelo Farias	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Indefere a solicitação do exercício de gestão escolar em favor de Luciana Monte dos Santos, na Escola de Educação Infantil e Fundamental Agostinho Caetano Gomes, em Lavras da Mangabeira.
0773/2011	11703708-7	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Professora Alice do Carmo Oliveira, em São Benedito, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
0777/2011	11704105-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Eunice Weaver, em Maranguape, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e os aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
0905/2011	11749558-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Polivalente Modelo de Fortaleza, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e o aprova o ensino fundamental na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
0946/2011	11381598-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Múcio Lacerda Botelho a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Pedro, em Caririáçu, até 31.12.2012.
0949/2011	11704113-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Assis Bezerra, em Quixeramobim, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.
1028/2011	11749823-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Paulo Sarasate, em Banabuiú, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
1053/2011	11806678-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Humberto de Alencar Castelo Branco, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova o ensino fundamental na modalidade da educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0457/2012	11703845-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Francisco Magalhães Uchôa, em Umirim, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012.

Total de Pareceres: 13

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 11/04/2012

Identificador: 13

Relação de Pareceres: 0538/2011, 0634/2011, 0704/2011, 0705/2011, 0706/2011, 0714/2011, 0751/2011, 0756/2011, 0760/2011, 0768/2011, 0769/2011, 0770/2011, 0815/2011, 0816/2011, 0818/2011, 0855/2011, 0912/2011, 0918/2011, 0924/2011, 0934/2011, 0935/2011, 0944/2011, 0945/2011, 0948/2011, 0951/2011, 0955/2011, 0974/2011, 0988/2011, 0989/2011, 0991/2011, 1000/2011, 1008/2011, 1016/2011, 1017/2011, 1018/2011, 1030/2011, 1042/2011, 0438/2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0538/2011	11575765-1	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Analisa e emite pronunciamento sobre denúncia apresentada contra o Instituto Educacional Wilkson Lima, nesta capital.
0634/2011	11661758-6	Sebastião Landim	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde consulta quanto ao ingresso de crianças no 1º ano do ensino fundamental.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0704/2011	11725428-2	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Wagner Barbosa Lima Gurgel Filho a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.
0705/2011	11725412-6	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza o Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta, nesta capital, a realizar regularização de vida escolar da aluna Luana Rocha do Amaral.
0706/2011	11725397-9	Sebastião Mourão	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Carla Helena da Rosa Paiva Semedo, em escola estrangeira.
0714/2011	11703873-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Matilde Barbosa Góis, em Apuiarés, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
0751/2011	11704030-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Brincando e Aprendendo, nesta capital, autoriza a educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.
0756/2011	11704011-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Instituto Pedagógico Rodrigues Araújo, nesta capital, autoriza a educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.
0760/2011	11749744-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Dom Bosco, em Canindé, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
0768/2011	11703738-9	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Sementes do Amanhã, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.
0769/2011	11725750-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola Vicente Alves de Sousa, em Graça, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
0770/2011	11661679-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Antônio Raimundo de Melo, em Carnaubal, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
0815/2011	11264154-7	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Maria Caetano Freire a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco Rinaldo de Maria, de Alcântaras, até 31.12.2012.
0816/2011	11144952-9	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orienta a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 16ª CREDE - Iguatu, por meio do Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - NRDEA, sobre os procedimentos a serem adotados para a regularização da vida escolar do aluno Hélder Gonçalves Ferreira Filho, conforme os termos deste Parecer.
0818/2011	11264356-6	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Orienta O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA - CEJA, EM CRATO, QUANTO AOS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, PROVISORIAMENTE, ACERCA DA PROGRESSÃO PARCIAL, CONFORME OS TERMOS DESTES PARECER.
0855/2011	11749567-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Padre José Nilson, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
0912/2011	11704052-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio José Correia Lima, em Várzea Alegre, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.
0918/2011	11806897-0	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Rodrigo Pinto de Mendonça a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do 2º ano do curso de ensino médio.
0924/2011	11806891-1	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Francisca Geovana Martins a exercer, temporariamente, a função diretiva do Centro de Educação Municipal de Pacajús, de Pacajús, até 31.12.2012.
0934/2011	11749547-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Padre Arimateia Diniz, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
0935/2011	11704117-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Etelvina Gomes Bezerra, Pentecoste, e renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.05.2012.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0944/2011	11661381-5	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Elisonete Alves a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Antonio Gonçalves Carneiro, de Massapê, até 31.12.2012.
0945/2011	11806783-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Básico Educacional Infantil Jardim das Oliveiras, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental anos iniciais, até 31.05.2012.
0948/2011	11661697-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Creche Escola Espaço Inteligente, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.
0951/2011	11749736-3	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Adventista de Fortaleza, em Fortaleza, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.
0955/2011	11749911-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental João Batista de Sousa, em Catunda, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental nos anos iniciais, e o aprova na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
0974/2011	11806703-6	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Gênese, em Canindé, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, a partir de 2011, até 31.05.2012.
0988/2011	11749910-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia as unidades escolares, do Município de Catunda, relacionadas no Anexo I, deste Parecer, até 31.05.2012.
0989/2011	11813719-0	Ana Nogueira	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Monteiro Lobato, anteriormente denominado Sistema Educacional Monteiro Lobato, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, até 31.12.2014, homologa o regimento escolar, e aprova a mudança de denominação.
0991/2011	11703749-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Santa Edwirges, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31.05.2012.
1000/2011	11704025-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Raul Barbosa, em Jaguaribe, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.05.2012.
1008/2011	11347121-1	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Responde a consulta do diretor do Centro de Educação de Jovens e Adultos Professor Gilmar Maia de Souza, nesta capital, sobre a idade mínima para expedição de certificados de conclusão do ensino médio aos candidatos que obtiveram êxito no Exame de Certificação Nacional do Ensino Médio - ENEM.
1016/2011	11372192-7	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Gabriel de Oliveira Silva, conforme os termos deste Parecer.
1017/2011	11473459-3	Nohemy Rezende	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Regulariza a vida escolar de Dayna Andrade Queiroz, conforme os termos deste Parecer.
1018/2011	11749900-5	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Eptácio Brito de Oliveira, de Chaval, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e o aprova na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
1030/2011	11703685-4	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Vovó Micinda, em Jucás, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.05.2012.
1042/2011	11749552-2	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o CERE Padre José Alves de Macêdo, em Icó, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.05.2012.
0438/2012	11380782-1	Carlos Alberto	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Autoriza Layanne Vieira Monteiro a se submeter à avaliação de conhecimentos correspondentes à conclusão do curso de ensino médio.

Total de Pareceres: 38

Edgar Linhares Lima
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
 Rda. Aurila Maia Freire
 SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

Emissão: 12/04/2012

Identificador: 16

Relação de Pareceres: 0908/2011, 0990/2011.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
00908/2011	11704054-1	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Luna Rangel, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, e aprova este último na modalidade da educação de jovens e adultos, até 31.05.2012.
00990/2011	11806715-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia a Escola de Ensino Médio Vivina Monteiro, em Icó, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.05.2012.

Total de Pareceres: 2

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº16/2012 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E. de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de maio/2012. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, em Fortaleza (CE), 13 de abril de 2012.

João Francisco Teixeira
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº16/2012, DE 13 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR
1	Ana Cláudia Teixeira Damasceno	Contador	93	R\$220,00
2	Andréa de Castro Perdigão	Psicólogo	07	R\$220,00
3	Antonia de Moraes Xavier	Administrador	04	R\$220,00
4	Carlos Márcio Bezerra de Castro	Engenheiro Civil	13	R\$220,00
5	Célia Maria Espíndola Frota	Assistente Administrativo	86	R\$220,00
6	Denilson Ferreira Diniz	Assistente Administrativo	25	R\$220,00
7	Ednaivo Almeida Lima	Auxiliar Administrativo	26	R\$220,00
8	Francisca Judite dos Santos	Auxiliar Administrativo	68	R\$220,00
9	Francisca Sueny de Melo	Assistente Administrativo	69	R\$220,00
10	Francisca Teixeira Doarte de Andrade	Advogado	99	R\$220,00
11	Francisco Ismael dos Santos	Suporte de TI	100	R\$220,00
12	Francisco Pessoa Machado	Geólogo	37	R\$220,00
13	Francisco Sílvio Pereira Sousa	Motorista	88	R\$220,00
14	Francisco Tiago Bezerra	Auxiliar Administrativo	94	R\$220,00
15	João Batista Costa Pinheiro	Auxiliar Administrativo	40	R\$220,00
16	João Batista Paula	Motorista	41	R\$220,00
17	João José da Cunha Neto	Engenheiro Eletricista	11	R\$220,00
18	Josiana da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	95	R\$220,00
19	Lúcia Moura Castro	Geólogo	76	R\$220,00
20	Maria de Fátima Peixoto Fernandes	Assistente Administrativo	73	R\$220,00
21	Maria Eliana Carlos Holanda	Assistente Administrativo	54	R\$220,00
22	Maria Eneida Torres Sampaio	Contador	56	R\$220,00
23	Maria Juracy Aragão	Assistente Administrativo	57	R\$80,00
24	Maurício Aquino Duarte	Administrador	61	R\$220,00
25	Paulo Cleitson Sales Monteiro	Motorista	91	R\$220,00
26	Pedro Aguiar Nobre Filho	Geólogo	80	R\$220,00
27	Raimundo Nonato Alencar	Motorista	05	R\$220,00
28	Rogers Teixeira Bastos	Advogado	98	R\$220,00

*** **

CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº05/2012 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº960558071, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, "caput", da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE AILTON DA SILVEIRA MEDEIROS**, CPF 00410993387, que exerce a função de ECONOMISTA, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00015210, lotado na Superintendência Estadual do Meio Ambiente, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº12.473/1995	1.290,88
Complementação da jornada de trabalho 40h - Lei nº11.792/1991	516,35
Progressão Horizontal - 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	602,41
Vantagem Pessoal - Art.1º da Lei nº11.074/1985	445,02
Total	2.854,66

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

ELOGIO DE SEVIDOR PÚBLICO

É com prazer e satisfação que faço **consignar esta menção elogiosa** à Dra. **MAYUCE SANTOS MACEDO**, Procuradora Autárquica da SEMACE, Matrícula, nº600-1-1, lotada no Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal (NUPEF) da SEMACE, pelos bons serviços prestados ao NUPEF no acompanhamento e atuação nas diversas ações judiciais em que a SEMACE figura como autora, ré, assistente ou oponente, exercendo seu mister com assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade, responsabilidade e, sobretudo, com capacidade técnica. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Everton Araújo de Abreu
PROCURADOR AUTÁRQUICO - SUPERVISOR DO NÚCLEO DE
PROCESSOS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** **

ELOGIO DE SEVIDOR PÚBLICO

É com prazer e satisfação que faço **consignar esta menção elogiosa** ao Sr. **JAGUANHARA SAMPAIO PONTES JÚNIOR**, agente administrativo, matrícula, nº273-1-6, e à Srta. **JENNIFER MAGALHÃES LIMA**, estagiária de Direito, ambos lotados no Núcleo de Processos Judiciais e Execução Fiscal (NUPEF) da SEMACE, pelos bons serviços prestados ao NUPEF na correição dos processos de Execução Fiscal da SEMACE, exercendo as tarefas que lhes foram ordenadas de forma exemplar, dedicada, atenciosa e disciplinada. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 2 de abril de 2012.

Everton Araújo de Abreu
PROCURADOR AUTÁRQUICO - SUPERVISOR DO NÚCLEO DE
PROCESSOS JUDICIAIS E EXECUÇÃO FISCAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2012

PROCESSO Nº11625182-4/2012 Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE. OBJETO: **Contratação** com a Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente - ABEMA **visando à associação da Superintendência Estadual do Meio Ambiente**. JUSTIFICATIVA: A ABEMA é a única entidade sem fins lucrativos que tem participação ativa no processo de consolidação ambiental. VALOR: R\$4.311,11 (Quatro mil, trezentos e onze reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação nº12732 e Dotação Orçamentária nº49200001.18.123.500.28515.01.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE – ABEMA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Paulo Roberto de Queiroz Dantas. RATIFICAÇÃO: José Ricardo Araújo Lima - Superintendente da SEMACE.

Leonardo Augusto Oliveira Araújo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIAS VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº135/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de

06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do Termo de Ajuste Nº004/CIDADES/2011, firmado entre a Secretaria das Cidades e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº228/2011, assinada em 21 de setembro de 2011 e publicada no DOE na data de 30 de setembro de 2011, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, prorrogáveis por até igual período, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº137/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 18 de abril de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº042/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IPAPORANGA - ASARTIPA**, situada no Município de Ipaporanga-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº138/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 20 de abril de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do Convênio nº097/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO DOS AQUICULTORES DO AÇUDE UBALDINHO**, situada no Município de Cedro-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

PORTARIA Nº139/2012 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art.82, inciso XIV, da Lei Estadual nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 20 de abril de 2012, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente - CTCEP, constituída através da Portaria nº211/2011, publicada no DOE Nº170 de 05 de setembro de 2011 e alterada pela Portaria nº228/2011, publicada no DOE Nº188 de 30 de setembro de 2011, dê continuidade aos trabalhos para apurar

possíveis irregularidades na execução do Convênio nº105/CIDADES/2010, firmado entre a Secretaria das Cidades e a **ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO SILVA MATOS**, situada no Município de Tejuoca-CE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/CIDADES/2009
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº061/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: A EMPRESA CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 2420, loja 03 - Benfica, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12112315-4 e com fundamento no art.57, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O prazo de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 22 de abril de 2012 para o dia 20 de agosto de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 20 de agosto de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Fábio Mota Holanda, REPRESENTANTE DA CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2010

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE OCARA**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência do presente convênio a partir do dia 31 de janeiro de 2012 para o dia 31 de janeiro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 31 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº145/CIDADES/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº145/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E A **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 18 de janeiro de 2012 para o dia 18 de julho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de janeiro de 2012. Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Gotardo Gomes Gurgel Júnior, PRESIDENTE DA CAGECE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110012

REF.: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DA LAGOA DO CORAÇÃO – JOANA D'ARC (BAIRRO VINCENTE PINZON) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. PROCESSO Nº11588634-6 OBJETO: Execução das Obras de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Comunidade da Lagoa do Coração – Joana D'arc (Bairro Vincente Pinzon) no Município de Fortaleza-CE.

Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.170.951/0001-05, no valor de R\$1.459.029,00 (Hum milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e vinte e nove reais), para execução do seguinte serviço: • EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DA LAGOA DO CORAÇÃO – JOANA D'ARC (BAIRRO VINCENTE PINZON) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 11 de abril de 2012. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº20120002SCIDADES

REF: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA. PROCESSO(s) Nº12111806-1 OBJETO: Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, cuja vencedora do certame é a empresa **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.367.730/0001-86, com o valor global de R\$1.059.626,88 (hum milhão, cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais, oitenta e oito centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza/CE, 19 de abril de 2012. Camilo Sobreira de Santana, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº011/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11699218-2 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em pedra tosca**: Avenida Principal (Av. Jocundo da Cunha Parente, no Distrito de Trapia), Avenida Principal (Av. Antônio Gomes da Silva), Rua SDO 01 (Rua Expedito Alves Ximenes, na Vila Sangradouro), Avenida Principal (Av. Raimundo Alves Feitosa), Rua SDO 01 (Rua Anastácio Alves Martins), Rua SDO 02 (Rua Carolina Martins Feitosa, na Vila Palestina), Rua SDO 01 (Continuação da Av. Padre Odilon), Rua Francisco Wilton Aragão, Travessa Natal, Rua Firmino Bispo Maciel, Rua Sebastião Mendes Ximenes (Distrito de Lisieux), Avenida Principal (Av. Senador Paula Pessoa), Rua SDO 01 (Rua Ludovico Vieira da Silva), Rua SDO 02 (Rua João Alves dos Santos), Rua do Colégio (Vila São Cosmo), Rua José Maria Catunda, Rua Inácio Alves de Mesquita, Luis Paiva Neto (Bairro Piracicaba), Rua do PSF da Boa Vida, Rua do PSF da Boa Vida (Bairro Boa Vida), Avenida Timbó Muniz, Rua SDO 01 (Rua Francisco Miraci Doroteu, no Bairro Pereiros), Rua SDO 01 (Rua São João, no Bairro Pedra da Saudade), Rua Nilo Catunda (Bairro Afonso Walter), Rua Carolina Mesquita Parente (Bairro Flores), Rua Eneida Maria B. de Andrade (Bairro Wagner Andrade), Rua 22 de Maio, Rua SDO 01 (Travessa 22 de Maio), Rua SDO 02 (Rua Humberto Magalhães Sales, no Bairro Menezes Pimentel) e Avenida Principal (Av. Luís Umbelino Souza, no Assentamento Morrinhos), no Município de Santa Quitéria/Ce. VALOR: R\$1.288.507,40 (hum milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$188.507,40 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e sete reais e quarenta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.05.44404200.00.0.00 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de

Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº021/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11699094-5 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em paralelepípedo** na Rua Joana S. da Silva, Rua José Soares, Rua Orismilde Francelino da Silva, Rua SDO 02 e Rua Vereador Dé Caboco, localizada na sede do Município de Porteiras. VALOR: R\$414.910,00 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e dez reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$64.910,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dez reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Manoel Novais Miranda, PREFEITO DE PORTEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº041/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs12059773 - 0 e 12059895 - 7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **construção da Praça Geraldo Alves**, na sede do município de Brejo Santo/CE. VALOR: R\$137.731,78 (cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$129.935,64 (cento e vinte e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.796,14 (sete mil setecentos e noventa e seis reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº042/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº11787199-0 do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862, de 29/12/2006; da Lei Estadual nº14.983, de 23/08/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012); da Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações posteriores; bem como da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação asfáltica** das Ruas Joaquim Ferreira Lima, Antônio Gonçalves Cassundé, Maria Augusta de Lima, José Augusto Leite, Vicente Honório, Moacir Bitu, Travessa Naranjú e Leo Club, do Município de Várzea Alegre. VALOR: R\$387.910,22 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e

vinte e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$87.910,22 (oitenta e sete mil, novecentos e dez reais e vinte e dois centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº052/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº11787042-0 e 12112327-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: a **obra de pavimentação em pedra tosca** das Ruas 01 (Rua Ser Magalhães), Rua 02 (Rua Ramalho Rocha), Rua 03 (Trav. Francisco das Chagas Barros), Rua 04 (Francisco das Chagas Barros), Rua 05 (Rua Nossa Senhora de Nazaré), Rua 08 (Rua José Leitão), Rua 09 (Trav. Domingos Barros Neto), Rua 10 (Trav. Antônio Alberto Barros), Rua 11 (Rua Eriberto Sá Pontes), Rua 12 (Rua Alcides Rocha), Rua 11 A (Rua Afonso Cordeiro), Rua 11 B (Trav. Eriberto de Sá Pontes), Rua 11 C (Trav. Afonso Cordeiro), Rua 11 D (Rua Neném Barros), no Distrito de Tapuí, Rua SDO (Rua Lucas Rodrigues de Brito) e Rua da Igreja, na localidade de Alto dos Honórios, no Município de Cariré/CE. VALOR: R\$645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.031.19712.03.44404200.00.0.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1197/2011 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107261090, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ANGELA FERREIRA ROCHA**, CPF 14103974320, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00130516, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 23/06/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Téc. Assunt.Educ. - Ref.26 - 40 horas,	
Lei nº14.867, DOE de 25/01/2011	3.407,87
Gratificação Tempo de Serviço de 15%-	
Portaria nº2034/95, DOE de 22.11.1995, art.43	
da Lei nº9.826 de 14.05.1974	511,18
Vantagem Pessoal com base na Súmula 76/TST	1.622,80
Abono Compensatório - Lei nº12.991, DOE de 30/12/1999	321,01
Total	5.862,86

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº0119/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº015865462, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PAULO TADEU SAMPAIO DE OLIVEIRA**, CPF 02429691353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00521019, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR IDADE**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 86,73%, a partir de 28/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$5.139,30 (CINCO MIL, CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº476/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120670739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **RAFAEL CLEOBOLO DE OLIVEIRA**, CPF 06150314391, que exerce a função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00528013, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Técnico Contabilidade - ADO 40, 40 horas, Lei nº15.098, DOE 30/12/2011	2.072,09
Gratificação Tempo de Serviço 15%, Portaria nº000977/96, DOE 22/07/96, art.43, Lei 9.826 de 14/05/74	310,81
Vantagem Pessoal - Súmula 76/TST	1.036,04
Abono Compensatório - Lei 12.991, DOE 30/12/99	263,71
Total	3.682,65

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº559/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011957808, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **JOSE EDUARDO CABRAL MAIA**, CPF 00099112353, que exerce a função de PROFESSOR, classe Titular, nível/referência XIII, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00721719, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/10/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Professor Classe Titular, Nível/Referência XIII, 40 horas, Lei nº13.028, DOE 30/06/20	1.196,72
Gratificação Tempo Serviço 35%, Portaria nº1871/98, DOE 21/10/98, art.43, Lei nº9.826 de 14/05/74	418,85
Gratificação Dedicacão Exclusiva 50%, Lei nº12.001, DOE 28/08/92	598,36
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/86	148,83
Gratificação Efetivo Exercício 40%, art.2º, Lei 11.231/86, DOE 06/10/86	478,68
Total	2.841,44

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº646/2003 datado de 08/05/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/11/2003, que concedeu

aposentadoria à JOSE EDUARDO CABRAL MAIA, matrícula nº00721719. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº613/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065054-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIAO WELLINGTON VERAS**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº005715.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 20/04/2012 a 22/04/2012, a fim de ORGANIZAR A JORNADA DE INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO PROEX - ECINT, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº614/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065056-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CELINA MAGALHAES ELLERY**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000795.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 20/04/2012 a 22/04/2012, a fim de COORDENAR A JORNADA DE INTEGRAÇÃO E AVALIAÇÃO PROEX - ECINT, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe III do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº615/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065749-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Pacoti/Fortaleza, no período de 21/04/2012 a 22/04/2012, a fim de Participar da Jornada de Integração e Avaliação PROEX - ECINT, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº616/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065466-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO INACIO RODRIGUES**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 21/04/2012 a 22/04/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM REITOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE UMA INAUGURAÇÃO EM PACOTI., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011,

devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº621/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065146-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS**, exercente da função MECANICO MAQUINAS E VEICULOS, 24, matrícula nº007497.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BARREIRA/FORTALEZA, no período de 24/04/2012 a 24/04/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UMA AULA PRÁTICA, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº622/2012 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12065242-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/SOLONÓPOLE/FORTALEZA, no período de 24/04/2012 a 24/04/2012, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR UM EXPERIMENTO CIENTÍFICO., concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº054, de 20 de março de 2012, que publicou a Portaria de concessão de diárias nº390/2012, da servidora LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA, datada de 09 de março de 2012. **Onde se lê:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais). **Leia-se:** concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais), e passagem terrestre, no valor de R\$68,30 (sessenta e oito reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$160,30 (cento e sessenta reais e trinta centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, 11 de abril de 2012, que publicou a portaria de concessão de diárias nº460/2012 datada em 20 de março de 2012 da servidora MARIA DE JESUS VAZ DE SOUSA. **Onde se lê:** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066713-6/SPU. **Leia-se:** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066743-6/SPU. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº068, 11 de abril de 2012, que publicou a portaria de concessão de diárias nº462/2012 datada em 26 de março de 2012 da servidora SILVIANE DA SILVA ROCHA. **Onde se lê:** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066726-6/SPU. **Leia-se:** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12066745-2/SPU, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza 18 de abril de 2012.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº005/2012-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113214812, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALDENEIDE DE CARVALHO NILO BITU**, CPF 21521247315, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº4305371X, lotada na Fundação Universidade Regional do Cariri, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento/Salário (Lei 14.867/2011)	4.911,46
Gratificação Por Tempo de Serviço 15% (Art.43, Lei nº9.826/1974)	736,72
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 1% (Art.24, II, Lei nº14.116/2008)	49,11
Gratificação de Incentivo Profissional 40% (Art.28, Lei nº14.116/2008)	1.964,58
Total	7.661,87

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato, 06 de janeiro de 2012.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº46/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113535767, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, ao servidor, **GUILHERME FONSECA GUIMARAES**, CPF 04629426434, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Assistente, nível/referência H, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0007781X, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2012, cujo valor é de R\$3.406,96 (TRES MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 26 de março de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº141, Série 3, Ano I, de 29 de julho de 2010, que publicou a Corrigena de gratificação por progressão horizontal aos servidores lotados nesta Universidade. **Onde se lê:**

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
040	Enízia Maria Rodrigues de Queiroz Fernandes	professor	000059-1-6	6755	5%	24/02/91

Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
040	Enízia Maria Rodrigues de Queiroz Fernandes	professor	000059-1-6	6755	5%	24/08/87

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 27 de março de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº181, Série 3, Ano I, de 24 de setembro de 2010, que publicou a Corrigenda de gratificação por progressão horizontal aos servidores lotados nesta Universidade. **Onde se lê:**

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
01	Enízia Maria Rodrigues de Queiroz Fernandes	professor	000059-1-6	6755	10%	24/02/96

Leia-se:

Nº DE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	FOLHA	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
01	Enízia Maria Rodrigues de Queiroz Fernandes	professor	000059-1-6	6755	10%	24/02/92

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral-CE, 27 de março de 2012.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº073/2012 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2012. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Adália Maria de Aquino	Aux. de Serv. Gerais	117.1.1	A	88
Ana Célia Cristino B. Martins	Ag. de Administração	106.1.8	A	44
Antonio Edinaldo Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	119.1.6	A	88
Antonio Janio S. Nogueira	Assist. de Administração	071.1.0	A	88
Antonio José D. de Menezes	Assist. de Pesquisas	300.1.5	A	88
Antonio Lane B. Gomes	Economista	267.1.9	A	88
Carlos Humberto B. Sobrinho	Ag. de Administração	113.1.2	A	88
Cícero Ronaldo de Arruda	Aux. de Pesquisas	182.1.X	A	44
Eliésio Pessoa Freire	Assist. Municipalista	323.1.X	A	88
Francesca Tânia A.G. Benevides	Assist. de Administração	098.1.4	A	84
Francisco de Assis Braga	Auxiliar de Manutenção	115.1.7	A/E	44
Francisco Célio A. Oliveira	Motorista	124.1.6	A/E	44
Francisco Raimundo de Oliveira	Mec. Aux. de Aeronaves	059.1.6	A	88
Jair Barroso Lúcio	Aux. de administração	112.1.5	A	88
João Bosco Passos A. Filho	Técnico em Eletrônica	497.1.9	A	88
José Tavares da Costa	Assist. de Pesquisas	186.1.9	A	88
José Rodrigues de Freitas	Motorista	065.1.3	A	88
Jucilene Andrade Sales	Ag. Administrativo	152.1.0	A	88
Luis Alberto Correia Neto	Téc. em Meteorologia	032.1.2	A	88
Luis César Pinho	Geógrafo	037.1.9	A	88

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Maria Albenisa Gadelha	Assist. Municipalista	208.1.8	A	88
Maria Felizária Dias Borges	Aux. de Serv. Gerais	055.1.7	A	88
Maria do Socorro L. Rabelo	Ag. Administrativo	249.2.9	A	88
Maria Nilza Soares Coutinho	Ag. de Administração	114.1.X	A	88
Maria Vilalba S. do Nascimento	Aux. de Pesquisas	184.1.4	A	88
Norma Lúcia Martins	Assist. de Pesquisas	173.1.0	A	88
Regina Lúcia de Oliveira	Ag. de Administração	121.1.4	A	88
Silvânia Maria dos Santos	Assist. de Pesquisas	146.1.3	A	88
Sheila Fátima R. Sampaio	Assist. de Pesquisas	278.1.2	A	88
Suelde Maria G. Montenegro	Administrador	150.1.6	A	88
Valério Maia F. de Carvalho	Engº Eletricista	047.1.5	A	88
Vinicius Benevides L. Barbosa	Assist. de Administração	089.1.5	A	88

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº128/2009

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ARTE, CIÊNCIA E CULTURA DE ARNEIROZ- ARTE JUCÁ. II - OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho do convênio original (“ECOS – ESCOLA DE COMUNICAÇÃO EM ARTES DO SERTÃO”). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 09 de março de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA JOSE PEDROSA CAVALCANTE - CPF nº007.438.533-00 - Representante Legal da Conveniente.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 023/2012

PROCESSO Nº121236960/2012 SECULT. OBJETO: Contratação de ANTÔNIO FRANCISCO LIMA, emissão de análise e parecer técnico durante a análise de projetos do VIII EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2012. JUSTIFICATIVA: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00 – Pessoa Física 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, a contratação. CONTRATADA: ANTÔNIO FRANCISCO LIMA, RG nº463786-82 SSP-CE, CPF Nº262.312.043-91. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 024/2012

PROCESSO Nº121237850/2012 SECULT. OBJETO: Contratação de HERMÍNIA MARIA LIMA DA SILVA, para emissão de análise e parecer técnico durante a análise de projetos do VIII EDITAL DE INCENTIVO AS ARTES 2012. JUSTIFICATIVA: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. VALOR: R\$2.000,00 (Dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00 – Pessoa Física 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00 – INSS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso II c/c art.13, incisos I e II, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: HERMÍNIA MARIA LIMA DA SILVA, RG nº91002103935 SSP-CE, CPF Nº323.482.743-53. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Francisca Andrade de Moraes - Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco José Pinheiro - Secretário da Cultura.

Anna Christina L. Freire de Moraes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

NOTIFICAÇÃO Nº02/2012

A COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (CTE/SECULT), através de sua Presidente, com fulcro na Instrução normativa TCE nº01/2005, resolve **notificar** o Proponente abaixo indicado para, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar a sua situação junto a Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, no que concerne ao projeto a seguir identificado. 1) **ALCIANE VIEIRA BARROS** – Projeto “À MARGEM DO RIO” - R\$21.060,55 – Modalidade: Tesouro Estadual. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de abril de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº066/2011

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A SRA. SAVANA CARTAXO SANTOS. II - OBJETO: Execução do Projeto “TODO DIA É NATAL” da Categoria “GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA” devidamente aprovado no VIII Edital Ceará Natal de Luz de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº208, em 01 de novembro de 2011. III - VIGÊNCIA: 01 de julho de 2012. IV - VALOR: Valor global de R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. V - DATA E ASSINANTES: 22 de dezembro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e SAVANA CARTAXO SANTOS - CPF Nº018.188.113-67 - Seleccionada. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº06/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. JOSÉ BENJAMIM JUNIOR DA CUNHA. II - OBJETO: Execução do Projeto “TRADICIONAL CARNAVAL DE SÃO JOSÉ” da Categoria DANÇA, devidamente aprovado no VI Edital Carnaval 2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº035, em 17 de fevereiro de 2012. III - VIGÊNCIA: 30 de junho de 2012. IV - VALOR: Valor global de R\$20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), sendo R\$16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, e R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 17 de fevereiro de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e JOSÉ BENJAMIM JUNIOR DA CUNHA - CPF Nº412.520.473-04 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº029/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. TIAGO PEDRO DE ARAÚJO

PEREIRA. II - OBJETO: Execução do Projeto "MERCADO DE FERRO" na Modalidade: PRODUÇÃO – NOVAS MÍDIAS-WEBDOC, devidamente aprovado no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº151, em 08 de agosto de 2011. III - VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2012. IV - VALOR: Valor global de R\$18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), sendo R\$15.000,00 (quinze mil reais) proveniente da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, e R\$3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO. V - DATA E ASSINANTES: 02 de abril de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e TIAGO PEDRO DE ARAÚJO PEREIRA - CPF Nº018.170.283-59 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº053/2012

I - ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **ANTÔNIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA. II - OBJETO: Execução do Projeto "SOBRE OS TRILHOS DA MEMÓRIA"** na Modalidade: PRODUÇÃO – CURTA-METRAGEM DIGITAL, devidamente aprovado no IX Edital Ceará de Cinema e Vídeo 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº151, em 08 de agosto de 2011. III - VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013. IV - VALOR: Valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) proveniente da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, e R\$10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO V - DATA E ASSINANTES: 04 de abril de 2012. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ANTÔNIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA - CPF Nº768.392.653-15 - Seleccionado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2012.

Anna Christina L. Freire de Moraes
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº343/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407947-1-9, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Jaguaribara, Morada Nova, Lavras da Mangabeira, Cedro e Cariús - CE, nos períodos de 02 a 04/04/2012 e 23 a 27/04/2012 a fim de visitas técnicas e discussão dos

projetos de agricultura irrigada FEDAF, concedendo-lhe 7 diárias, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$539,70 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de março de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº344/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE SOUSA PAZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº13.90.99-1-1, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Ocara, Aracoiaba, Redenção, Acarape, Morada Nova, Ibaretama, Banabuiú, Canindé, Itaitira - CE, nos períodos de 16 a 20/04/2012 e 23 a 27/04/2012 a fim de Acompanhar e avaliar o programa distribuição de mudas de caju anão precoce, concedendo-lhe 9 diárias, no valor unitário de R\$77.10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$693,90 (Seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº349/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Oficina de Capacitação Águas para Todos, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem para o trecho Fortaleza/Recife/Petrolina/Recife/Fortaleza de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº349/2012 DE 11 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
José Wanderley Augusto Guimarães 407947-1-9	Orientador de Célula	III	17 a 20/04/2012	Fortaleza/Recife/ Petrolina/Recife/ Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	271,09	1.453,90
Mercia Cristina Manguieira Sales 407912-1-3	Orientadora de Célula	III	17 a 20/04/2012	Fortaleza/Recife/ Petrolina/Recife/ Fortaleza	3,5	189,25	50%	993,56	189,25	271,09	1.453,90
Edson Fontes Sobrinho 1987-1-4	Engenheiro Civil	IV	17 a 20/04/2012	Fortaleza/Recife/ Petrolina/Recife/ Fortaleza	3,5	166,49	50%	874,07	166,49	271,09	1.311,65

*** **

PORTARIA Nº351/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EUTÁLIA DE PAULA PESSOA PARENTE**, ocupante do cargo de engenheira agrônoma, matrícula nº106779-1-2, deste, a **viajar** às cidades de Tianguá - Granja - São Benedito - Marco, no período de 16 a 20/04/2012 a fim de visitar embaladores e comerciantes, mostrando a importância da legislação da classificação de produtos vegetais, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº354/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviços de classificação vegetal junto ao Porto do Pecém, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº354/2012 DE 12 DE ABRIL DE 2012

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	TOTAL
						VALOR		
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador	V	02 a 07/04/2012 e 16 a 21/04/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	
Wiron Leonio Diniz Pereira	Classificador	V	02 a 07/04/2012 e 16 a 21/04/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza.	11	61,33	674,63	
Aldenor de Oliveira Sousa	Classificador	V	09 a 14/04/2012 e 23 a 28/04/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza.	11	61,33	674,63	
Sonia Maria Martins Bezerra	Classificadora	V	09 a 14/04/2012 e 23 a 28/04/2012	Fortaleza - São Gonçalo do Amarante - Fortaleza	11	61,33	674,63	

*** **

PORTARIA Nº0355/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste órgão, a **viajar** à cidade de Tauá, nos dias 12 e 13.04.2012 a fim de participar de reunião com Trabalhadores Rurais no Sindicato de Tauá, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0356/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, deste órgão, a **viajar** às cidades de Boa Viagem e Quixeramobim, no período de 13 a 15.04.2012 a fim de participar de reunião com Trabalhadores no Sindicato Rural em Boa Viagem e em Quixeramobim participar de inauguração do Projeto de abastecimento de Água na Comunidade de Camará, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezanove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº357/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 22 à 26/04/2012, a fim de participar da Conferência Nacional de ATER e participar de reunião com MDA sobre Agricultura Urbana, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de

60% por cento, no valor total de R\$1.362,59 (hum mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$904,86 (novecentos e quatro reais e seis centavos), perfazendo um total de R\$2.456,70 (dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº358/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES, MARIA GOMES RODRIGUES MAGALHÃES e ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ para sob a presidência do primeiro, **comporem a Comissão** de Sindicância na averiguação sobre os fatos contidos no OFÍCIO nº0001/2012 chegados ao conhecimento desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, referente ao Processo nº.12106904-4. A Sindicância a que se refere a presente Portaria, deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme haver necessidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº359/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GILBERTO BARROSO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº030659-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Canindé, no dia 04/04/2012, a fim de deslocar 4 tratores da Escola Municipal Paulo Sarasate para a CODECE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa

correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº366/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar Agropecuário, matrícula nº1625-5, deste Secretaria, a **viajar** às cidades de Aiuaba; Arneiroz; Quiterianópolis; Parambu; Boa Viagem; Madalena; Itatira; Canindé; Caridade e Parambu, nos períodos de 02 a 04.04.2012; 09 a 13.04.2012; 16 a 20/04/2012 e 23 a 27/04/2012 a fim de Comunidade Riacho da Catingueira reunião com moradores da comunidade; Cachoeira de Fora reunião com moradores da comunidade; Visitar projetos de abastecimento d'água/Tratar assuntos relacionados com comunitários dos municípios dos Sertões dos Inhamuns e Sertões de Canindé; Reunião com moradores da comunidade de Patos/Orientar regularização de pendências nos projetos de abastecimento d'água São Jorge/Visitar comunidades beneficiadas com projeto e orientar prestação de contas, concedendo-lhe 16 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$981,28 (novecentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº371/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Itapipoca e Paracuru/CE, nos dias 17 e 18/04/2012 a fim de participar de acompanhamento às Casas Digitais do Campo no Assentamento Corrego da Estrada no município de Itapipoca/CE e no Assentamento Fazenda, no município de Paracuru/CE, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº372/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crato, Dep. Irapuan Pinheiro, Solonopole e Salitre/CE, no período de 17 à 21/04/2012 a fim de Participar de reunião da FETRAECE com parceiros, na sede regional da FETRAECE/CARIRI no município de Crato/CE; participar da Inauguração do PAA no município de Dep. Irapuan Pinheiro/CE; participar de reunião com Agricultores (as) de Solonópole/CE e participar da Inauguração do PAA do município de Salitre/CE, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0374/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº407.928-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17/04/2012, a fim de Participar de reunião de Negociação junto ao Banco Mundial, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% por cento, no valor total de R\$946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$1.289,91 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$2.472,71 (dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Porteirias, Brejo Santo, Milagres/CE, no período de 23 à 25/04/2012 a fim de participar da inauguração do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA: 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº379/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO PITOMBEIRA NETO**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº082.931-1-2, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** às cidades de Itatira, Madalena, Tamboril e Tauá, no período de 16/04 à 20/04/2012 a fim de Conduzir técnicos da CODEA para receber os materiais e acompanhar as obras do Projeto de Construção e Recuperação de Habitações Rurais - Cooperação Técnica SDA e INCRA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2012 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº121881783 do **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº304/2012, datada de 29 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 16 de abril de 2012, que foi autORIZADA a viajar as cidades de Jaguaribara, Morada Nova, Lavras da Mangabeira, Cedro e Cariús - CE, nos períodos de 02 a 04/04/2012 e 16 a 20/04/2012. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de abril de 2012.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº390/2012 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, ocupante do cargo de Presidente da EMATERCE, matrícula nº166213.1.5, desta Ematerce, a **viajar** à cidade de Itapipoca, no período de 16 a 17.4.2012 a fim de participar de reunião sobre crédito rural com técnicos da Região Meio Norte, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (setenta e sete reais, dez centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais, quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº142/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO VIDA MELHOR, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de recursos ao Convênio nº142/2011** no valor de R\$89.279,62 (oitocentos e nove mil, duzentos setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme dotação orçamentária: 2110026.20.605.029.19750.05.33504100.10.0.40 (3821) PF: 210030.2011. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1.624 (hum mil seiscentos e vinte e quatro) Cisternas de Placas nos municípios de Paramoti, Caridade, Boa Viagem, Itatira e Santa Quitéria, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº142/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 12 de abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ARLINDO ANDRADE DE SOUSA Presidente do Instituto Vida Melhor; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº143/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O INSTITUTO ANTÔNIO CONSELHEIRO DE APOIO, ASSESSORIA E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IAC, COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de recursos ao Convênio nº143/2011** no valor de R\$89.279,62 (oitocentos e nove mil, duzentos setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), conforme dotação orçamentária 21100026.20.605.029.19750.05.33504100.10.0.40 (3821) PF: 210030.2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº143/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 02 de abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FLÁVIO HENRIQUE GONÇALVES Presidente do IAC.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº146/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E À TRABALHADORA - CEAT, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de recursos ao Convênio nº146/2011** no valor de R\$104.895,38 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais, trinta e oito centavos), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3811) 21100026.20.605.029.19750.03.33504100.10.0.40 - PF 210030.2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº146/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de Abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ELMA CARLA DE ARAUJO Secretária Executiva do Centro de Estudos e Apoio a Trabalhador e a Trabalhadora; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Convênio nº149/2011**, no valor de R\$97.087,49 (noventa e sete mil e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3826) 21100026.20.605.029.19750.06.33504100.10.0.40 - PF 210030.2011.; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº149/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; REGINA KILVIA RODRIGUES NOGUEIRA SALDANHA Presidente da OBAS; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº150/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Convênio nº150/2011**, no valor de R\$209.790,75 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: 21100026.20.605.029.19750.03.33504100.10.0.40 (3811) 21100026.20.605.029.19750.04.33504100.10.0.40 (3816) PF: 2100302011. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 4.380 (quatro mil, trezentos e oitenta) Cisternas de placas, nos municípios de Novo Oriente, Catunda, Tamboril, Independência, Poranga, Ararendá, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Parambu, Ibiapina, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Carnaubal, Ipueiras, Ipu, Hidrolândia e Pires Ferreira, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº150/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 16 de abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; LICILENE BATISTA DE LIMA Presidente da CEALTRU; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº152/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A ONG FLOR DO PIQUI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos de custeio e pessoal ao Convênio Nº152/2011**, no valor de R\$104.895,38 (cento e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos),

que serão pagos com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária: (3836) 21100026.20.605.029.19750.08.33504100.10.0.40 – PF 210030.2011. OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 2.076 (dois mil, setenta e seis reais) Sistemas de placas, nos municípios de Barbalha, Juazeiro do Norte, Missão Velha, Várzea Alegre, Farias Brito, Carriáçu, Porteiras, Jati, Potengi, Nova Olinda, Penaforte, Jardim e Campos Sales, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº152/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de Abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; FRANCISCO WILTON FURTADO ALVES Presidente da ONG FLOR DO PIQUI CONVENIENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº153/2011

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH - AC COM A INTERVENIÊNCIA DA EMPRESA DE EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o **acréscimo de recursos ao Convênio nº153/2011**, no valor de R\$81.471,75 (oitenta e um mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), que serão pagos com recursos provenientes das seguintes Dotações Orçamentária: (3816) 21100026.20.605.029.19750.04.33504100.10.0.40 e (3836) 21100026.20.605.029.19750.08.33504100.10.0.40 – PF 210030.2011. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº153/2011, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 03 de abril de 2012. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Presidente do CDDH-AC; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

PROCESSO: 11807921-2.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº075/2011, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A INDÚSTRIA SANTA CRUZ LTDA.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – SDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo – CEP: 60.325-901 - Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade Nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040, resolve rescindir unilateralmente o CONTRATO nº075/2011, firmado com a INDÚSTRIA SANTA CRUZ LTDA, estabelecida na Av. Brasília, nº691, Bairro Centro, Lagarto - Sergipe, CEP: 49.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº03.079.958/0001-08, Inscrição Estadual sob o nº27.098.467-4, Inscrição Municipal sob o nº14807-5, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A MODERNIZAÇÃO DE CASAS DE FARINHA E ORGANIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCUltura, referente ao LOTE 1, que consiste na aquisição de 20 (vinte) FORNOS TORRADORES AUTOMÁTICOS, 10 (dez) RALADORES DE MANDIOCA METÁLICOS, 10 (dez) TRITURADORES DE MASSA PENSADA, 10 (dez) UNIFORMIZADORES DE MASSA PRÉ-COZIDA, 10 (dez) PRENSAS MANUAIS C/CESTOS, 30 (trinta) TANQUES MÓVEIS 250L, 10 (dez) DESCASCADORES DE MANDIOCA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS

Fica neste ato unilateralmente rescindido o CONTRATO nº075/2011, originalmente celebrado entre as SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, e a INDÚSTRIA SANTA CRUZ LTDA, identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão

da não solução de pendências, em metas constantes em contrato de repasse entre a SDA e a Caixa Econômica Federal – CEF, exercício 2009, os recursos inscritos neste exercício financeiro, foram cancelados conforme decreto nº7.468, de 28 de abril de 2011, não sendo possível a conclusão do objeto do contrato, conforme descrito nos autos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

A rescisão do Contrato nº075/2011, tem fundamento em sua Cláusula DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL, constante do art.58, inciso II, combinado com o artigo 78, inciso XII, sendo operada unilateralmente pela Administração, conforme previsto no inciso I do art.79 da Lei nº8.666/1993.

Fortaleza, 12 de março de 2012.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103173978, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA PEDROZA**, CPF 20426372387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07600313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº14.867/2011	2.272,43
Parcela Nominalmente Identificável,	
Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	577,01
Gratificação de Efetiva Regência de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	227,24
Total	3.076,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100923631, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JAFARON BATISTA DE SOUSA**, CPF 10484183320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07971214, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	724,96
Gratificação de Efetiva Regencia de	
Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	216,42
Total	3.105,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117781991, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **GERARDO MAGELA VASCONCELOS FREIRE**, CPF 04552970372, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Magistério -

MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06745016, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	1.769,15
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	176,92
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	417,90
Total	2.363,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117831433, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA DE FATIMA FERREIRA DE SOUZA**, CPF 17450063387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 7, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº1404471X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 05/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	295,76
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	44,36
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.097/2011	344,68
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104448164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA**, CPF 07238398320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 8 horas semanais, matrícula nº0763921X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 08 horas - Lei nº15.098/2011	474,17
Gratificação de Regência de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	47,42
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	112,00
Total	633,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº961392789, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA MOREIRA MAIA**, CPF 05146143315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07013310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	656,74
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	164,19
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	262,70
Total	1.214,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115463909, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARGARIDA GENTIL DE FARIAS PAIVA**, CPF 22030697320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03646610, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115463720, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO PEREIRA**, CPF 31085717372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03659313, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116113715, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RAIMUNDA LAURENE DE CASTRO BARROS**, CPF 20323620310, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01390813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040609243, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE GOMES DE SOUZA**, CPF 03467007368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0570121X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.512/2004)	474,59
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	118,65
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art.32 Lei nº12.066/93)	94,92
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	189,84
Total	878,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001292935, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA EDNILCE FREITAS DE ALMEIDA**, CPF 10792392353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº0706831X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 23/05/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº12.840/1998	117,91
Progressão Horizontal de 20% Lei nº9.826/1974 Art.43	29,48
complementação Remuneração Mínima Lei nº13.011/2000	42,09
Total	189,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115453024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ANTONIO PEREIRA SOARES**, CPF 15515028368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07234813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,43%**, a partir de 06/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$608,82 (SEISCENTOS E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982673159, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso IV e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ALEUDA DE ALMEIDA FACANHA**, CPF 32465815334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0587212X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/96)	355,61
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	111,13
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	35,56
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/85)	33,42
Total	535,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114752281, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLUCIA MACEDO MARTINS**, CPF 19010125300, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15099119, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº14.867/11)	698,65
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	69,87
Total	768,52

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETARIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº98298250-0/SPU e da Lei n. 12.780/97 RESOLVE conceder nos termos do artigo 168, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os artigos 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.066/93, 11.072/85 artigo 1º e nº12.611/96 a **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Professor Iniciante II referencia 10, matrícula nº047209.1.1, lotada nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** por tempo de serviço, a partir de 27/01/98

Vencimento 20 horas	R\$	191,99
Progressão Horizontal de 35%	R\$	67,20
Gratificação de Regencia de Classe de 40%	R\$	76,80
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	R\$	140,81
Total de Proventos	R\$	476,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04092872-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO**, CPF 093.169.303-91, que exerce a função de Professor Pleno II, nível/referência 17, matrícula nº221100106392717, lotada nesta Secretaria CREDE 21, **aposentadoria** voluntária por tempo de contribuição, a partir de 02/07/2004, com proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 40 horas (Lei 13.512/04)	780,90

Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei 9.826/74) 156,18
 Gratificação de Incentivo Profissional de 10%
 (art.32 da Lei 12.066/93) 78,09
 Gratificação de Efetiva Regência de Classe de
 40% (art.1º da Lei 11.072/85) 312,36
TOTAL 1.327,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116779896, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA JULIA DIAS DE ALMEIDA LIBERATO**, CPF 16372603349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07809018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/2011)	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	308,70
Total	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117872660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA MARGARETH BRAZ THIERS**, CPF 16925300387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0164971X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.098/2011	1.306,93
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	348,27
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	130,69
Total	1.785,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113358156, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIENE GOMES DE FREITAS ALMEIDA**, CPF 06782701391, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07788819, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 11/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº15.009/2011)	593,50
Gratificação de Regencia de Classe (art.2º lei nº15.009/11)	59,35
Total	652,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114683310, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIAM MATOS LOPES BARBOSA**, CPF 20923309349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08857210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 20 horas - Lei nº15.098/2011	1.306,93
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	308,70
Total	1.746,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110894839, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, a servidora, **MARIA SOLANGE DE SOUZA FREITAS**, CPF 24204021387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00725617, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (art.1º da Lei nº14.867/2011)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	239,54
Total	1.429,86

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116104694, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA AUZENIRA DA SILVA SOUSA**, CPF 21337675334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00054712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	2.370,85
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	237,09
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	560,01
Total	3.167,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117333603, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda

Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TEREZA MARIA SILVESTRE**, CPF 19618654320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00347515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (lei nº15.098/11)	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117268380, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA ENEIDE DE FREITAS DUARTE**, CPF 71036210391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00253413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 30 horas - Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	56,63
Complementação Remuneração Mínima lei nº15.097/2011 art.1º)	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº117332399, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVANA LINHARES DE MENEZES BRAGA**, CPF 21250294304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03326314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 40 horas (lei nº15.098/2011)	2.613,86
Gratificação de Regencia de Classe 10% (art.5º lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12º, da lei nº14.431/2009)	617,40
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116113634, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e com o art.1º, "caput", parágrafo único, da Lei Estadual nº14.188, de 30 de julho de 2008, ao servidor, **JOSE GLAUBER DE MOURA**, CPF 12240885300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de

Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01254812, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.098/2011	2.613,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	617,40
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	261,39
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118223178, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELZI MARY DE OLIVEIRA BARBOSA**, CPF 06004890359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03094219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	775,70
Total	3.650,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118278444, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIENE DE MARIA SANTIAGO ROCHA**, CPF 20185979300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07156316, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/11)	2.613,86
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	261,39
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	617,40
Total	3.492,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118239716, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **NUBIA MARIA FONTENELE CAMPOS**, CPF 15427153349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0130741X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (lei nº15.098/11)	1.306,93
Regência de Classe de 10% (Art.5º da Lei nº14.431/2009)	130,69
Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	348,27
Total	1.785,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº120386070, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANTONIA IVANI VIEIRA**, CPF 15504212391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03082210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/74	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115379274, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA CLEIDE SILVA PINHEIRO**, CPF 55588670353, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02322811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	585,73
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	87,86
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	11,21
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116113030, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ANGELICA DE LIMA**, CPF 11378948300, que exerce a função de DATILOGRAFO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01371916, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	747,56
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	112,13
Total	859,69

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115463836, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **LUCIA ALVES SOUZA DE ASSIS**, CPF 22090932368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08729212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 14/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.098/2011	377,54
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	56,63
Complementação Remuneração Mínima Lei nº15.097/2011	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981317693, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **SANDRA REGINA FREIRE BARROS**, CPF 12329924372, que exerce a função de BIBLIOTECÁRIO, classe I, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02709716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1993/000363 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	362,40
Progressão Horizontal de 10% (Art.43 da Lei nº9.826/74	36,24
Total	398,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982680244, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **INACIA CAMPINA DOS SANTOS**, CPF 05905966320, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04550714, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	150,43
Progressão Horizontal de 30% Lei nº9.826/1974 Art.43	45,13
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	60,17
Total	255,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº983014396, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ALFA FIUZA GOMES**, CPF 31032915315, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº00234117, lotada na Secretaria

da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 18/03/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998	110,31
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	23,64
Total	133,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970690479, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FALCAO DA SILVA**, CPF 69451257853, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 2, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06687512, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 70,00%, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1997/005865 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº12.611/1996)	181,93
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	38,99
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	72,77
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	18,19
Total	311,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981850502, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA ROLA DE ALBUQUERQUE**, CPF 67014100300, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06859615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	150,43
Progressão Horizontal de 25% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	37,61
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	60,17
Gratificação de Localização 10% Art.3º Lei nº11.812/91	15,04
Total	263,25

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982679599, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ZULENE CAMARA DOS SANTOS**, CPF 03457559368, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04061519, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	300,86
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	75,22
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	120,34
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	30,09
Gratificação Extraclasse de 10% Lei nºArt.12 §3º da Lei nº12.066/1993	30,09
Total	556,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº002514990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ISABEL DE JESUS**, CPF 17124905320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº09775811, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº13.028/2000	729,22
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	182,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	145,84
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	291,68
Gratificação Extraclasse de 10% Lei nºArt.12 §3º da Lei nº12.066/1993	72,92
Total	1.421,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº980542642, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA MARLI PINTO MELO**, CPF 06083510325, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06858716, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	178,21
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	49,51
Vantagem Pessoal (Lei nº11.074/1985)	250,32
Total	478,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001647695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JOZIRA MEDEIROS GUERREIRO**, CPF 07296800372, que exerce a função de ORIENTADOR EDUCACIONAL DE ENSINO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga

horária de 40 horas semanais, matrícula nº24176517, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 06/04/2000, conforme laudo médico nº2000/006743 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.840/1998	481,56
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	103,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	96,31
Gratificação de Efetivo Exercício da Especialidade de 40% Lei nº10.843/1983 Art.2º	192,62
Total	873,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001647695, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, inciso I, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **JOZIRA MEDEIROS GUERREIRO**, CPF 07296800372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº15243813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70%**, a partir de 06/04/2000, conforme laudo médico nº2000/006743 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.840/1998	240,78
Progressão Horizontal de 15% Lei nº9.826/1974 Art.43	51,60
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	96,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993 Art.32	48,16
Total	436,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de julho de 2011.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065348796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ZILKA FERNANDES PEREIRA DE MATOS**, CPF 20310064368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03324826, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 29/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento de 20 horas (lei nº13.787/06)	554,66
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da lei nº9.826/74)	83,20
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º lei nº11.072/85)	221,86
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art.32, Inciso V lei nº12.066/93)	110,93
Total	970,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090406796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de

julho de 2005, a servidora, **ROSANGELA SILVA**, CPF 41823362753, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07981015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	2.064,30
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	725,76
Total	2.996,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº070300534, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA AMERICO SABOIA**, CPF nº073.892.563-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07117418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento 30 horas (Lei nº13.908/2007)	564,16
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	84,62
Total	648,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118294059, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15, da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008, a servidora, **MARIA VIRGINIA BORGES PINHO**, CPF 19055943304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº13327912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2011, cujo valor é de R\$1.726,59 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº99126511-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, inciso III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74, Lei Nº12.386/94 e Nº12.840/98, complementada pela Lei nº12.701/97 a **JOSEFA GENEROZA RIBEIRO VIEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº018146-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria por idade** com proventos proporcionais ao tempo de Contribuição a partir de 01/07/1999:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	89,12
Progressão Horizontal de 15%	19,10

Complementação do salário mínimo nacional
(art.40,§12 c/c art.201,§2º da CF/88) 27,78
TOTAL 136,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023496851, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA ELISABETH RODRIGUES DA SILVA**, CPF 46221255368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06491413, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 25/08/2002, conforme laudo médico nº2002/017581 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)	191,86
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	38,37
Complemento Remuneração Mínima (art.4º da Lei nº13.250/2002)	43,14
Total	273,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de fevereiro de 2012.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054688698, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **PAULO MONTE AMORIM**, CPF 08142858304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06326315, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (art.1º da Lei nº13.627/2005)	996,66
Progressão Horizontal de 20% (art.43 da Lei nº9.826/74)	199,33
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	398,66
Gratificação Incentivo Profissional de 20% (Art.32 da Lei nº12.066/93)	199,33
Total	1.793,98

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº064580288, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO DE MATOS**, CPF 12266027387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03710211, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/08/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.009/07)	1.148,65

Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	172,30
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (art.1º da Lei nº13.932/07)	516,89
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	229,73
Total	2.067,57

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº118252887, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA SELMA MARINHO DA SILVA**, CPF 12331619387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº02425416, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/02/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº15.098/11)	377,54
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	56,63
Complementação da Remuneração Mínima Lei nº15.097/11	250,63
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940003503, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA GOMES DE ARAUJO**, CPF 12097144349, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 01, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05746310, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº12.611/1996	123,76
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	30,94
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Lei nº11.072/1985 Art.1º	49,50
Gratificação Extraclasse de 20% Lei nºArt.12 §3º da Lei nº12.066/1993	24,75
Total	228,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº04092872-1/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30/06/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 20/07/2011, que concedeu a **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA CASTRO**, matrícula nº06392717, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.405,62 (um mil quatrocentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo de nº07415197-5/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 31/03/2011, publicado no Diário Oficial de 01/06/2011, que concedeu a **GLAUCIA SOARES SENA**, matrícula nº072069-1-7, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$1.175,93 (hum mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo de nº07030053-4/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 05/04/2011, publicado no Diário Oficial de 20/07/2011, que concedeu a **FRANCISCA AMÉRICO SABOIA**, matrícula nº071174-1-8, **aposentadoria** com proventos

mensais de R\$676,99 (seiscentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº98298250-0/SPU e da Lei nº12.780/97, Resolve **tornar sem efeito o ato** datado de 19/12/2007, publicado no Diário Oficial de 21/12/2007, que concedeu a **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº047209.1.1, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$948,54 (novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 128/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARILIA STUDART BARBOSA 22100148189318/DNS-3 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DAS ESCOLAS POPULARES COOPERATIVAS	FORTALEZA 02/03/2012 a 03/03/2012	PENTECOSTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
RENNAN LUZ LOPES 22100148177212/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DAS ESCOLAS POPULARES COOPERATIVAS	FORTALEZA 02/03/2012 a 03/03/2012	PENTECOSTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
SONIA MARIA ARAÚJO GONCALVES 22100112337310/D045 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - DAS ESCOLAS POPULARES COOPERATIVAS	FORTALEZA 02/03/2012 a 03/03/2012	PENTECOSTE 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
			TOTAL:	328,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 137/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - AVALIA 15	TAUA 07/03/2012 a 07/03/2012	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficina de elaboração de itens.	TAUA 16/03/2012 a 16/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Supervisores.	TAUA 21/03/2012 a 23/03/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ALANA REGIA DE OLIVEIRA GARCIA 22100148150810/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do SPE.	TAUA 27/03/2012 a 29/03/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do PAIC + Língua Portuguesa e Matemática.	TAUA 07/03/2012 a 08/03/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos.	TAUA 26/03/2012 a 26/03/2012	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos.	TAUA 27/03/2012 a 27/03/2012	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos.	TAUA 28/03/2012 a 28/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIA VERA LÚCIA DA SILVA 22100115889616/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos.	TAUA 29/03/2012 a 29/03/2012	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO RODRIGUES LIMA 22100147392918/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de gestores.	PARAMBU 13/03/2012 a 13/03/2012	TAUA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LEI.	TAUA 05/03/2012 a 05/03/2012	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o AVALIA 15.	TAUA 07/03/2012 a 07/03/2012	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAU)A 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação Luz do Saber.	TAUA 09/03/2012 a 09/03/2012	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ANTONIO SIQUEIRA LIMA NETO 22100115883812/K044	TAUA 12/03/2012 a 12/03/2012	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K043 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PJF.	TAUA 05/03/2012 a 05/03/2012	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K043 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Supervisores do PJF.	TAUA 06/03/2012 a 07/03/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	61,33	92,00
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K043 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PJF e AVALIA 15.	TAUA 08/03/2012 a 08/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K043 REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO -	TAUA 13/03/2012 a 13/03/2012	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K043 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro de Supervisores do PJF.	TAUA 26/03/2012 a 28/03/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	61,33	153,33
DENISE PEDROSO DE MORAES 22100116137812/K043 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento do PJF e AVALIA 15.	TAUA 29/03/2012 a 29/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA 22100147303516/DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de gestores.	QUITERIANOPOLIS 13/03/2012 a 13/03/2012	TAUA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
FRANCISCA DA SILVA BEZERRA NETA 22100147303516/DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Multimeios.	QUITERIANOPOLIS 28/03/2012 a 28/03/2012	TAUA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
FRANCISCO LEIRISMAR FEITOSA DE OLIVEIRA 22100147392810/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de gestores.	ARNEIROZ 13/03/2012 a 13/03/2012	TAUA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LEI.	TAUA 06/03/2012 a 06/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LEI e AVALIA 15.	TAUA 07/03/2012 a 07/03/2012	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LEI	TAUA 09/03/2012 a 09/03/2012	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento ao LEI.	TAUA 12/03/2012 a 12/03/2012	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAU)A 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE JURACY MOTA LIMA 22100112161719/K044 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento aos laboratórios de informática.	TAUA 13/03/2012 a 13/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º Encontro de Formação dos Formadores Municipais e Ed. Infantil.	TAUA 01/03/2012 a 02/03/2012	CRATEUS 1,5 VEICULO SEDUC	68,07	102,11
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência.	TAUA 06/03/2012 a 06/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Acompanhamento da Superintendência.	TAUA 12/03/2012 a 12/03/2012	SANTA TEREZA (DISTRITO DE TAU)A 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficina de elaboração de itens.	TAUA 16/03/2012 a 16/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação do software Luz do Saber.	TAUA 20/03/2012 a 22/03/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - Recebimento dos diagnósticos e acomp.do software Luz do Saber.	TAUA 26/03/2012 a 26/03/2012	AIUABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos e acomp. do software Luz do Saber.	TAUA 27/03/2012 a 27/03/2012	ARNEIROZ 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos e acomp. do software Luz do Saber.	TAUA 28/03/2012 a 28/03/2012	PARAMBU 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSE WELLITON RODRIGUES DO NASCIMENTO 22100147966914/K043 DAS-2 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos e acomp. do software Luz do Saber.	TAUA 29/03/2012 a 29/03/2012	QUITERIANOPOLIS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro do Transporte Escolar.	TAUA 01/03/2012 a 02/03/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Do Eixo de gestão.	TAUA 08/03/2012 a 08/03/2012	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Avaliação da Coleção PAIC, Prosa e Poesia.	TAUA 09/03/2012 a 09/03/2012	PARAMBU 0,5	77,10	38,55
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II Encontro Estadual de Conselhos Escolares.	TAUA 20/03/2012 a 22/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos Diagnósticos.	TAUA 26/03/2012 a 26/03/2012	ONIBUS AIUABA 0,5	77,10	38,55
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos Diagnósticos.	TAUA 27/03/2012 a 27/03/2012	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	77,10	38,55
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos Diagnósticos.	TAUA 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	77,10	38,55
JOSÉ WILTON GONÇALVES MARTINS 22100148150713/DAS-1 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos Diagnósticos.	TAUA 29/03/2012 a 29/03/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	38,55
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE CURSO - Curso Essência da Gestão.	TAUA 01/03/2012 a 03/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Participar junto com a supervisão o Plano de Ação do PJJ.	TAUA 05/03/2012 a 05/03/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	77,10	38,55
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Acompanhar junto a supervisão o Plano de Ação do PJJ.	TAUA 06/03/2012 a 06/03/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	77,10	38,55
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião na UECE - PIBID.	TAUA 07/03/2012 a 09/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO -	TAUA 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	77,10	38,55
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO -	TAUA 27/03/2012 a 27/03/2012	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	77,10	38,55
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO -	TAUA 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	77,10	38,55
MARIA DALVA FEITOSA 22100106189113/D045 DAS-1 ACOMP.PRESTACAO DE CONTA/MANUTENCAO -	TAUA 29/03/2012 a 29/03/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	38,55
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - 1º Encontro de Formação dos Formadores Municipais e Educação Infantil.	TAUA 01/03/2012 a 02/03/2012	VEICULO SEDUC CRATEUS 1,5	68,07	102,11
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação da Editora SEFE/BASE.	TAUA 03/03/2012 a 03/03/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro das orientações curriculares do 1º e 5º anos e Formação do PAIC	TAUA 05/03/2012 a 08/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 3,5	64,83	226,91
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Avaliação da Coleção PAIC, Prosa e Poesia.	TAUA 09/03/2012 a 09/03/2012	ONIBUS PARAMBU 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação da Editora Aprender.	TAUA 17/03/2012 a 17/03/2012	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Apresentação e discussão do Provinha PAIC do 2º ano.	TAUA 23/03/2012 a 23/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos Diagnósticos.	TAUA 26/03/2012 a 26/03/2012	ONIBUS AIUABA 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos.	TAUA 27/03/2012 a 27/03/2012	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos.	TAUA 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	64,83	32,42
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA 2210010763921X/K044 VISITAR AS ESCOLAS E PREFEITURAS - Recebimento dos diagnósticos.	TAUA 29/03/2012 a 29/03/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5	64,83	32,42
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência.	TAUA 05/03/2012 a 05/03/2012	VEICULO SEDUC ARNEIROZ 0,5	77,10	38,55
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - AVALLIA 15	TAUA 07/03/2012 a 07/03/2012	VEICULO SEDUC AIUABA 0,5	77,10	38,55
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visita da Superintendência.	TAUA 09/03/2012 a 09/03/2012	VEICULO SEDUC QUITERIANOPOLIS 0,5	77,10	38,55
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 PARTICIPAR DE OFICINA - Oficina de elaboração de itens.	TAUA 16/03/2012 a 16/03/2012	VEICULO SEDUC PARAMBU 0,5	77,10	38,55
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - Formação dos Conselhos Escolares.	TAUA 20/03/2012 a 21/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
		ONIBUS		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA JURACI FERRER FEITOSA NETA 22100148150918/DAS-1	TAUA 23/03/2012 a 23/03/2012	ARNEIROZ 0,5	77,10	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - Acompanhamento da Superintendência.		VEICULO SEDUC		
MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO 22100116915319/K044 DAS-2	ARNEIROZ 13/03/2012 a 13/03/2012	TAUA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de gestores.		ONIBUS		
MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAUJO 22100116915319/K044 DAS-2	ARNEIROZ 28/03/2012 a 28/03/2012	TAUA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Mutimeios.		ONIBUS		
MARIA SALVENI DE SOUZA MORENO 22100147403618/DAS-2	QUITERIANOPOLIS 13/03/2012 a 13/03/2012	TAUA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de gestores.		ONIBUS		
MARIA VILANI NORONHA ALVES 22100116138517/K044 DAS-2	PARAMBU 13/03/2012 a 13/03/2012	TAUA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião de gestores.		ONIBUS		
MARIA VILANI NORONHA ALVES 22100116138517/K044 DAS-2	PARAMBU 28/03/2012 a 28/03/2012	TAUA 0,5	64,83	32,42
PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Multimeios.		ONIBUS		
			TOTAL:	4.197,77

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM TAUÁ, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 141/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
EKLESIO VIEIRA PEIXOTO 22100148176410/DAS-1	FORTALEZA 02/03/2012 a 02/03/2012	QUIXADA 0,5	84,81	42,41
PARTICIPAR DE ENCONTRO - REPRESENTAR A EQUIPE DO PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA SELEÇÃO DOS BOLSISTAS DA COFAC/UF		VEICULO SEDUC		
			TOTAL:	42,41

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 27 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 143/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 06/02/2012 a 10/02/2012	FORTALEZA 4,5	64,83	291,74
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE SUPERVISÃO		ONIBUS		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 13/02/2012 a 13/02/2012	POTENGI 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		VEICULO SEDUC		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 14/02/2012 a 14/02/2012	ASSARE, ANTONINA DO NORTE 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		VEICULO SEDUC		
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 15/02/2012 a 15/02/2012	SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
ACOMPANHAMENTO das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO		VEICULO SEDUC		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 06/02/2012 a 09/02/2012	FORTALEZA 3,5	77,10	269,85
PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO		VEICULO SEDUC		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 14/02/2012 a 14/02/2012	SANTANA DO CARIRI, ANTONINA DO NORTE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 15/02/2012 a 15/02/2012	ASSARE 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS		VEICULO SEDUC		
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2	CRATO 24/02/2012 a 24/02/2012	NOVA OLINDA 0,5	77,10	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITAA ESCOLA		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ELIANA NUNES ESTRELA 22100148148611/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS	CRATO 25/02/2012 a 25/02/2012	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA SELEÇÃO EMERGENCIAL	CRATO 03/02/2012 a 03/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 08/02/2012 a 08/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 09/02/2012 a 09/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERINTENDENCIA	CRATO 27/02/2012 a 29/02/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM TECNICA DA CREDE	CRATO 01/02/2012 a 01/02/2012	ONIBUS SABOIRO 0,5	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM TECNICA DA CREDE	CRATO 02/02/2012 a 02/02/2012	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM TECNICA DA CREDE	CRATO 03/02/2012 a 03/02/2012	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM CONSULTORA DO MEC E TECNICA DA CREDE	CRATO 06/02/2012 a 06/02/2012	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM CONSULTORA DO MEC E TECNICA DA CREDE	CRATO 07/02/2012 a 07/02/2012	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM CONSULTORA DO MEC E TECNICA DA CREDE	CRATO 09/02/2012 a 09/02/2012	SABOIRO,TARRAFAS 0,5	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM TECNICAS DA CREDE	CRATO 14/02/2012 a 14/02/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO CARIRI,ALTANEIRA 0,5	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM TECNICA DA CREDE	CRATO 15/02/2012 a 15/02/2012	ASSARE,ANTONINA DO NORTE 0,5	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM TECNICAS DA CREDE	CRATO 20/02/2012 a 20/02/2012	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM SUPORTE TECNICO DO NTE E TECNICOS DA CREDE	CRATO 21/02/2012 a 21/02/2012	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM SUPERVISORA DO NRDES E TECNICOS DA CREDE	CRATO 23/02/2012 a 23/02/2012	ARARIPE,CAMPOS SALES 0,5	61,33	30,67
FRANCISCO OLIMPIO DE SOUZA 22100107796617/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO - COM SUPERINTENDENTE E TECNICA DO NRDES	CRATO 24/02/2012 a 24/02/2012	ASSARE 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 REALIZAR TRABALHO - SEMANA PEDAGÓGICA	CRATO 03/02/2012 a 03/02/2012	SABOIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	CRATO 06/02/2012 a 06/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 08/02/2012 a 08/02/2012	SABOIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 14/02/2012 a 14/02/2012	SANTANA DO CARIRI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	CRATO 21/02/2012 a 21/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA SELEÇÃO EMERGENCIAL	CRATO 03/02/2012 a 03/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	CRATO 06/02/2012 a 06/02/2012	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 09/02/2012 a 09/02/2012	ARARIPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO	CRATO 14/02/2012 a 14/02/2012	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERINTENDENCIA	CRATO 27/02/2012 a 29/02/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 Acompanhamento das ações realizadas - PBA	CRATO 06/02/2012 a 06/02/2012	ONIBUS SALITRE 0,5	64,83	32,42
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 Acompanhamento das ações realizadas - PBA	CRATO 07/02/2012 a 07/02/2012	POTENGI 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 Acompanhamento das ações realizadas - PBA	CRATO 08/02/2012 a 08/02/2012	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISORA	CRATO 01/02/2012 a 04/02/2012	FORTALEZA 3,5 ONIBUS	77,10	269,85
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COM O SECRETÁRIO EXECUTIVO	CRATO 06/02/2012 a 07/02/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERVISORA/ENCONTRO DE SUPERINTENDENCIA	CRATO 26/02/2012 a 28/02/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	77,10	192,75
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - SEMANA PEDAGÓGICA	CRATO 03/02/2012 a 03/02/2012	SABOEIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 08/02/2012 a 08/02/2012	ANTONINA DO NORTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 09/02/2012 a 09/02/2012	SALITRE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 13/02/2012 a 13/02/2012	NOVA OLINDA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DE SUPERINTENDENCIA	CRATO 27/02/2012 a 29/02/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO DE SUPERVISÃO	CRATO 06/02/2012 a 10/02/2012	FORTALEZA 4,5 ONIBUS	77,10	346,95
PAULO RUBENS OLIVEIRA SILVA 22100115872217/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PSE/SPC	CRATO 14/02/2012 a 16/02/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PJF	CRATO 02/02/2012 a 03/02/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 Acompanhamento das ações realizadas - PJF	CRATO 05/02/2012 a 05/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 Acompanhamento das ações realizadas - PJF	CRATO 06/02/2012 a 06/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO PJF	CRATO 09/02/2012 a 11/02/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
TEREZA MONICA VIANA DE CASTRO 22100115873817/K044 Acompanhamento das ações realizadas - PJF	CRATO 13/02/2012 a 13/02/2012	CAMPOS SALES 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
			TOTAL:	3.727,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 175/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDO MAILDO FILHO 22100106978916/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 05/03/2012 a 09/03/2012	SOBRAL 4,5 VEICULO SEDUC	73,60	331,18
			TOTAL:	331,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 05 de março de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 205/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 12/03/2012 a 15/03/2012	JUAZEIRO DO NORTE 3,5 VEICULO SEDUC	73,60	257,59
TOTAL:				257,59

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 210/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA 22100109699910/D045 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - Entregar folha de pagamento do contrato temporário e conferir planilhas na ASJUR	CRATEUS 05/03/2012 a 06/03/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais.	CRATEUS 20/03/2012 a 20/03/2012	TAMBORIL 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais e Secretária Municipal de Educação.	CRATEUS 21/03/2012 a 21/03/2012	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Estadual e Secretária Municipal de Educação.	CRATEUS 22/03/2012 a 22/03/2012	CATUNDA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Organização para inauguração da escola profissional.	CRATEUS 23/03/2012 a 23/03/2012	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Indígenas.	CRATEUS 26/03/2012 a 26/03/2012	TAMBORIL,MONSENHORTABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Estaduais e Secretária Municipal de Educação.	CRATEUS 27/03/2012 a 27/03/2012	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Organização para inauguração das escolas profissionais.	CRATEUS 28/03/2012 a 28/03/2012	NOVA RUSSAS,IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 REALIZAR TRABALHO - Organização para inauguração das escolas profissionais.	CRATEUS 29/03/2012 a 29/03/2012	IPUEIRAS,NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
MARCIO PEREIRA DE BRITO 22100148148514/DNS-2 PARTICIPAR DE EVENTO - Inauguração das escolas profissionais.	CRATEUS 30/03/2012 a 30/03/2012	NOVA RUSSAS,IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
TOTAL:				444,20

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 05 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 220/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 12/03/2012 a 16/03/2012	ACARAU,BELA CRUZ,CRUZ,ITAREMA,JIJOCA DE JERICOACOARA,MORRINHOS, MARTINOPOLE, CARNAUBAL, CROATA, IPU 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
TOTAL:				275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 224/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ARLETE BARBOSA DA SILVA 22100106350410/K044 DAS-4 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAR SINDICANCIA	FORTALEZA 02/04/2012 a 05/04/2012	CANINDE 3,5 VEICULO SEDUC	64,83	226,91
MARIA JANETE DE CARVALHO 22100102586517/K291 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAR SINDICANCIA	FORTALEZA 02/04/2012 a 05/04/2012	CANINDE 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
MARIA SILEDA HOLANDA 2210010777515/K044 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA - REALIZAR SINDICANCIA	FORTALEZA 02/04/2012 a 05/04/2012	CANINDE 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
			TOTAL:	766,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 236/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ 2210010690601X/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 21/03/2012 a 24/03/2012	ITAPIPOCA, ACARAU 3,5 VEICULO SEDUC	61,33	214,66
			TOTAL:	214,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 237/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415/D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 20/03/2012 a 24/03/2012	ITAPIPOCA, CAMOCIM 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
			TOTAL:	275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 16 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 240/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE MENEZES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº029979-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo, no período de 29 a 30 de março do corrente ano, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea " B " §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM 241/2012 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTIANE HOLANDA ARRAIS**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº481481-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 29 de fevereiro a 03 de março do corrente ano, a fim de participar do I Fórum de Língua Inglesa, como Políticas Públicas - English For All, concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$425,81 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais

1 ajuda de custo no valor total de R\$283,87 (Duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$709,68 (Setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2012.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 263/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 12/03/2012 a 12/03/2012	SABOIRO 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO				
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 13/03/2012 a 16/03/2012	FORTALEZA 3,5	64,83	226,91
Formação de gestores - FORMAÇÃO DO PAIC				
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 19/03/2012 a 24/03/2012	FORTALEZA 5,5	64,83	356,57
PARTICIPAR DE ENCONTRO - LUZ DO SABER/PAIC EIXO ALFABETIZAÇÃO				
CELSA MARIA ALENCAR SALDANHA 22100103846512/K044	CRATO 27/03/2012 a 27/03/2012	ONIBUS SALITRE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - INTERCAMBIO ESCOLA NOTA 10				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2	CRATO 20/03/2012 a 20/03/2012	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA				
FABIA MARIA OLIVEIRA MAIA 22100112235615/K044 DAS-2	CRATO 25/03/2012 a 27/03/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - DAS PRATICAS PEDGOGICAS DO ESTAGIO OBRIGATORIO E FORMAÇÃO DA SUPERINTENDENC				
FERNANDA MARIA VILAR COSTA BARROS 22100105025710/K044 DAS-2	CRATO 21/03/2012 a 23/03/2012	FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO NRAFI				
FRANCISCA VALQUIRIA DE ANDRADE 22100112178115/K044	CRATO 14/03/2012 a 14/03/2012	VEICULO SEDUC IGUATU 0,5	68,07	34,04
REALIZAR TRABALHO - PROJOVEM URBANO				
GLORIA DE FATIMA SILVA BRITO 22100148179517/DAS-1	CRATO 22/03/2012 a 24/03/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO PBA				
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044	CRATO 04/03/2012 a 06/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE ENCONTRO - FORMAÇÃO 1º APRENDER				
LAENE AUGUSTO DE OLIVEIRA 22100115897414/K044	CRATO 30/03/2012 a 30/03/2012	ONIBUS NOVA OLINDA 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR ELEIÇÃO PARA DIRETOR				
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044	CRATO 01/03/2012 a 01/03/2012	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR EVENTO PEDAGÓGICO NA ESCOLA				
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044	CRATO 06/03/2012 a 06/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA SELEÇÃO EMERGENCIAL PROFESSOR TEMPORARIO				
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044	CRATO 08/03/2012 a 08/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
REALIZAR TRABALHO - ENTREVISTA SELEÇÃO EMERGENCIAL PROFESSOR TEMPORÁRIO				
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044	CRATO 23/03/2012 a 23/03/2012	VEICULO SEDUC ALTANEIRA 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA				
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044	CRATO 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA				
LEONARDA ARRAES FEITOSA 22100112080816/K044	CRATO 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC SABOIRO 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA				
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2	CRATO 20/03/2012 a 20/03/2012	VEICULO SEDUC TARRAFAS 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA				
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2	CRATO 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC POTENGI 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA				
MARIA DE FATIMA MOREIRA DE OLIVEIRA 22100109443711/K044 DAS-2	CRATO 29/03/2012 a 29/03/2012	VEICULO SEDUC ARARIPE 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA				
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058	CRATO 01/03/2012 a 01/03/2012	VEICULO SEDUC ASSARE 0,5	64,83	32,42
Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR				
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058	CRATO 05/03/2012 a 05/03/2012	VEICULO SEDUC CAMPOS SALES 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA A ESCOLA PROFISSIONAL				
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058	CRATO 08/03/2012 a 08/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO CARIRI 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITAAEEFM ADRIÃO DO VALE NUVENS				
		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR	CRATO 19/03/2012 a 19/03/2012	SANTANA DO CARIRI,ALTANEIRA	0,5	32,42
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PBA	CRATO 22/03/2012 a 24/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA	64,83	162,08
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAR	CRATO 26/03/2012 a 26/03/2012	ONIBUS NOVA OLINDA,POTENGL,SANTANA DO CARIRI	0,5	32,42
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS	CRATO 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE,SABOIRO	0,5	32,42
MARIA EULALIA FULGENCIO SILVESTRE 22100107612311/K058 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO NA ESCOLA	CRATO 30/03/2012 a 30/03/2012	VEICULO SEDUC SABOIRO	0,5	32,42
MARIA GORETTI ALVES DE MELO BARRETO 22100103462714/D010 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESCOLAR	CRATO 19/03/2012 a 20/03/2012	FORTALEZA	1,5	97,25
MARIA IRENE ESMERALDO PAZ 22100112183216/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO MENSAL DESUPERVISOR	CRATO 21/03/2012 a 22/03/2012	ONIBUS FORTALEZA	77,10	115,65
MARIA LASTENIA PONTE ARAUJO 2210010667481X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - ENCONTRO DO NRAFI	CRATO 21/03/2012 a 23/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA	2,5	162,08
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC NOVA OLINDA	0,5	32,42
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC ANTONINA DO NORTE	0,5	32,42
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 Acompanhamento das ações realizadas - SUPERINTENDENCIA	CRATO 29/03/2012 a 29/03/2012	VEICULO SEDUC SALITRE	0,5	32,42
MARIA ZENEIDE DA SILVA 22100112177712/K044 DAS-2 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAR PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETOR	CRATO 30/03/2012 a 30/03/2012	VEICULO SEDUC NOVA OLINDA	0,5	32,42
NEYLA CYRCE BRITO FALCAO 22100111190219/K044 DAS-1 Acompanhamento das ações realizadas - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO	CRATO 12/03/2012 a 12/03/2012	VEICULO SEDUC SABOIRO	0,5	38,55
SANDRALIZ MAXIMO XAVIER 22100112109911/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - II ENCONTRO DE FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESCOLAR	CRATO 19/03/2012 a 20/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA	1,5	97,25
TOTAL:				2.747,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATO, 01 de março de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 264/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERALDO GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR 22100112156510/K042 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Oficina do TOM Técnicas Operacionais Mentais	SENADOR POMPEU 01/03/2012 a 02/03/2012	PEDRA BRANCA	1,5	115,65
MARIA SOCORRO BEZERRA LEAL 22100105513316/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - Aniversário da EEEP Plácido Aderaldo Castelo	SENADOR POMPEU 30/03/2012 a 30/03/2012	VEICULO SEDUC MOMBACA	0,5	38,55
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Reunião Servidores	SENADOR POMPEU 22/03/2012 a 22/03/2012	VEICULO SEDUC PEDRA BRANCA	0,5	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Reunião Servidores	SENADOR POMPEU 27/03/2012 a 27/03/2012	VEICULO SEDUC DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	0,5	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Reunião Servidores	SENADOR POMPEU 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC PIQUET CARNEIRO	0,5	30,67
OSMARINO PONCIANO JUNIOR 22100107744811/D085 DAS-4 VISITAR ESCOLAS - Reunião Servidores	SENADOR POMPEU 30/03/2012 a 30/03/2012	VEICULO SEDUC SOLONOPOLE	0,5	30,67
TOTAL:				276,88

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SENADOR POMPEU, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 266/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS - 4 CONDUZIR VEICULO	FORTALEZA 28/03/2012 a 29/03/2012	BATURITÉ, MULUNGU 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
TOTAL:				92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 28 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 267/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR E AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURAMA	FORTALEZA 12/03/2012 a 12/03/2012	IGUATU 1,0 VEICULO SEDUC	80,96	80,96
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR E AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURAMA	IGUATU 13/03/2012 a 13/03/2012	JUAZEIRO DO NORTE 1,0 VEICULO SEDUC	92,52	92,52
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A SUPERINTENDENCIA ESCOLAR E AO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURAMA	JUAZEIRO DO NORTE 14/03/2012 a 16/03/2012	CRATO, BREJO SANTO, ICO 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
JEFERSON CHRISTYAN ALMEIDA NUNES 22100148220010/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - APRIMORAR O FAZER PEDAGOGICO DA ESCOLA A PARTIR DO PROJETO PROFESSOR DIRETOR DE TURMA	FORTALEZA 30/03/2012 a 30/03/2012	QUIXADA 0,5 VEICULO SEDUC	84,81	42,41
TOTAL:				408,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº277/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA EVILAUZA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessora Técnica - DAS-1, matrícula nº089122-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 04 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III dos anexos I e III do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 281/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALCY GOMES SANTOS 22100107415710/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE LOTAÇÃO E CONTRATO TEMPORARIO.	SOBRAL 28/03/2012 a 30/03/2012	FORTALEZA 2,5 OUTROS	64,83	162,08
ANA LUISA BRAGA FARIAS 22100112022913/K044 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PARA FORMAÇÃO DOS COORDENADORES DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES.	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	FORTALEZA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLAS INAUGURADAS - RELATÓRIO DE PENDÊNCIA CONSTRUTORA.	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	IRAUCUBA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA ESCOLA INAUGURADA - RELATÓRIO DE PENDÊNCIAS CONSTRITORA.	SOBRAL 07/03/2012 a 07/03/2012	COREAU 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA - REFORMA EMERGENCIAL.	SOBRAL 08/03/2012 a 08/03/2012	SENADOR SA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA - REFORMA EMERGENCIAL.	SOBRAL 09/03/2012 a 09/03/2012	SENADOR SA 0,5	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA A CONSTRUÇÃO ESCOLA LAJINHA.	SOBRAL 14/03/2012 a 14/03/2012	VEICULO SEDUC PIRES FERREIRA 0,5	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA EM CONSTRUÇÃO. VEICULO SEDUC	SOBRAL 15/03/2012 a 15/03/2012	VEICULO SEDUC PIRES FERREIRA 0,5	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA - RELATÓRIO ENGENHARIA	SOBRAL 16/03/2012 a 16/03/2012	RERIUTABA 0,5	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA REFORMA EMERGENCIAL.	SOBRAL 20/03/2012 a 20/03/2012	VEICULO SEDUC HIDROLANDIA 0,5	77,10	38,55
CYDNARA XIMENES DE MELO 22100147876516/K043 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO COM SUPERVISORES DO NRAFI NA SEDUC.	SOBRAL 21/03/2012 a 23/03/2012	FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ FRANÇA 22100111925111/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 07/03/2012 a 07/03/2012	VEICULO SEDUC MASSAPE 0,5	64,83	32,42
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ FRANÇA 22100111925111/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	VEICULO SEDUC FORQUILHA 0,5	64,83	32,42
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ FRANÇA 22100111925111/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 15/03/2012 a 15/03/2012	VEICULO SEDUC PACUJA 0,5	64,83	32,42
ELIZABETH MOREIRA DE QUEIROZ FRANÇA 22100111925111/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC SENADOR SA 0,5	64,83	32,42
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA A ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.	SOBRAL 15/03/2012 a 15/03/2012	VEICULO SEDUC HIDROLANDIA 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA A ENTREGA DE CERTIFICADO DO E-JOVEM.	SOBRAL 16/03/2012 a 16/03/2012	ARACATIACU (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ENTREGA DE CERTIFICADO E-JOVEM.	SOBRAL 20/03/2012 a 20/03/2012	VEICULO SEDUC MERUOCA 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLAS PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	VEICULO SEDUC VARJOTA 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ENTREGAR CERTIFICADO DO E-JOVEM.	SOBRAL 22/03/2012 a 22/03/2012	VEICULO SEDUC MASSAPE 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA.	SOBRAL 23/03/2012 a 23/03/2012	VEICULO SEDUC ARAQUEM (DISTRITO DE COREAU) 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC FORQUILHA 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS.	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	VEICULO SEDUC CARIRE 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DE ENCONTRO DO PROTAGONISMO JUVENIL.	SOBRAL 28/03/2012 a 28/03/2012	VEICULO SEDUC MERUOCA 0,5	77,10	38,55
FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO 22100148148719/DNS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA.	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 0,5	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPERAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS NO MUNICÍPIO	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	VEICULO SEDUC MORAUJO 0,5	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPERAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS NO MUNICÍPIO	SOBRAL 09/03/2012 a 09/03/2012	IRAUCUBA 0,5	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPERAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS NO MUNICÍPIO	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	VEICULO SEDUC SENADOR SA 0,5	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPERAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZAÇÃO NO MUNICÍPIO	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	FRECHEIRINHA 0,5	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPERAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - REUNIÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZAÇÃO.	SOBRAL 22/03/2012 a 23/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPERAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS NO MUNICÍPIO	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC CARIRE 0,5	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPERAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS NO MUNICÍPIO	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	VEICULO SEDUC RERIUTABA 0,5	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS FEDERAIS.	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GEICIANY DE MEDEIROS CARVALHO SALES 22100148169619/DAS-1 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AOS PROGRAMAS E PROJETOS. FEDERAIS NO MUNICÍPIO	SOBRAL 30/03/2012 a 30/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
GERARDO VIEIRA GASPAS NETO 22100147860415/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PRIMEIRO APRENDER.	SOBRAL 05/03/2012 a 06/03/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
GERARDO VIEIRA GASPAS NETO 22100147860415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	MORAUJO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GERARDO VIEIRA GASPAS NETO 22100147860415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 14/03/2012 a 14/03/2012	MERUOCA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GERARDO VIEIRA GASPAS NETO 22100147860415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	FRECHEIRINHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GERARDO VIEIRA GASPAS NETO 22100147860415/K043 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	JORDAO (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
GERARDO VIEIRA GASPAS NETO 22100147860415/K043 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE LOTAÇÃO E CONTRATOS TEMPORÁRIOS.	SOBRAL 28/03/2012 a 30/03/2012	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	64,83	162,08
JANE MARIA MOURA SA 22100111907415/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ENCONTROS DE ÀREA.	SOBRAL 13/03/2012 a 13/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JANE MARIA MOURA SA 22100111907415/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ENCONTROS DE ÀREA.	SOBRAL 14/03/2012 a 14/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JANE MARIA MOURA SA 22100111907415/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DOS ENCONTROS DE ÀREA.	SOBRAL 15/03/2012 a 15/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLA PARA APRESENTAÇÃO DO TCC.	SOBRAL 02/03/2012 a 02/03/2012	RERIUTABA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAR PLANEJAMENTO DE LC E USO DOS TIC'S.	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ENTREGA DE CERTIFICADOS DOS ALUNOS DO MDI E NETBOOK	SOBRAL 22/03/2012 a 22/03/2012	ARACATIACU (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLA ON-LINE, PROFESSORES LC E CH.	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JOELMA MARIA DE OLIVEIRA PAULA 22100112270119/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA ESCOLA ON-LINE, PROFESSORES CN E COORDENA	SOBRAL 30/03/2012 a 30/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 05/03/2012 a 05/03/2012	FORQUILHA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	MORAUJO 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 09/03/2012 a 09/03/2012	IRAUCUBA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	SENADOR SA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	SANTANA DO ACARAU 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	CARIRE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	RERIUTABA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 28/03/2012 a 28/03/2012	PIRES FERREIRA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	VARJOTA 0,5 OUTROS	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIO CESAR ARAGAO DE ALENCAR 22100115913819/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 30/03/2012 a 30/03/2012	MASSAPE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 05/03/2012 a 05/03/2012	FORQUILHA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	MORAUJO 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 09/03/2012 a 09/03/2012	IRAUCUBA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	SENADOR SA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	CARIRE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	SANTANA DO ACARAU 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	RERIUTABA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 28/03/2012 a 28/03/2012	VARJOTA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	PIRES FERREIRA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALBA VALERIA DOS SANTOS 22100101589415/K044 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO DO SIGE ESCOLA NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 30/03/2012 a 30/03/2012	MASSAPE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO ÀS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIONAL.	SOBRAL 05/03/2012 a 05/03/2012	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCI	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	PACUJA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 09/03/2012 a 09/03/2012	VARJOTA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	RERIUTABA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 20/03/2012 a 20/03/2012	MUCAMBO 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	CARIRE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 22/03/2012 a 22/03/2012	FORQUILHA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	FORQUILHA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	MERUOCA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA ALICE AMANCIO MELO 22100112260016/K291 ACOMPANHAR DESEMPENHO TECNICO PEDAGÓGICO AS ESCOLAS - ACOMPANHAMENTO AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIO	SOBRAL 30/03/2012 a 30/03/2012	PACUJA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 05/03/2012 a 05/03/2012	FORQUILHA 0,5 OUTROS	64,83	32,42

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 09/03/2012 a 09/03/2012	IRAUCUBA 0,5	64,83	32,42
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	OUTROS SENADOR SA 0,5	64,83	32,42
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 21/03/2012 a 22/03/2012	OUTROS FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II ENCONTRO ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARE MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	CARIRE 0,5	64,83	32,42
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	OUTROS RERIUTABA 0,5	64,83	32,42
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 28/03/2012 a 28/03/2012	OUTROS PIRES FERREIRA 0,5	64,83	32,42
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	OUTROS VARJOTA 0,5	64,83	32,42
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. MARIA DA CONCEICAO COSTA BEZERRA 2210011379071X/K044	SOBRAL 30/03/2012 a 30/03/2012	OUTROS MASSAPE 0,5	64,83	32,42
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO CONSELHO ESCOLAR NO MUNICÍPIO. MARIA NEUMA AGUIAR FEITOSA 2210011216291X/K044	SOBRAL 28/03/2012 a 30/03/2012	OUTROS FORTALEZA 2,5	64,83	162,08
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE LOTAÇÃO E CONTRATO TEMPORÁRIO. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 2210014819981X/DAS-1	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	OUTROS MORAUJO 0,5	77,10	38,55
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO PAIC +. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 2210014819981X/DAS-1	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	OUTROS SENADOR SA 0,5	77,10	38,55
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - FORMAÇÃO PARA PROFESSORES DO PAIC +. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 2210014819981X/DAS-1	SOBRAL 14/03/2012 a 16/03/2012	OUTROS FORTALEZA 2,5	77,10	192,75
PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - FORMAÇÃO PAIC + MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 2210014819981X/DAS-1	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 0,5	77,10	38,55
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - FORMAÇÃO PARA PROFESSORES PAIC + MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 2210014819981X/DAS-1	SOBRAL 22/03/2012 a 23/03/2012	OUTROS FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DO EIXO DA AVALIAÇÃO. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 2210014819981X/DAS-1	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	VEICULO SEDUC CARIRE 0,5	77,10	38,55
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAR O PAIC + NO MUNICÍPIO. MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE 2210014819981X/DAS-1	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	OUTROS RERIUTABA 0,5	77,10	38,55
CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO O PAIC + NO MUNICÍPIO. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 01/03/2012 a 01/03/2012	OUTROS MASSAPE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 02/03/2012 a 02/03/2012	VEICULO SEDUC HIDROLANDIA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 05/03/2012 a 05/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	VEICULO SEDUC RERIUTABA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 07/03/2012 a 07/03/2012	VEICULO SEDUC MASSAPE 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 14/03/2012 a 14/03/2012	VEICULO SEDUC HIDROLANDIA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	VEICULO SEDUC RERIUTABA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. RONALDO MENDES MARTINS 22100116122017/K044	SOBRAL 23/03/2012 a 23/03/2012	VEICULO SEDUC SANTANA DO ACARAU 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA PARA ACOMPANHAMENTO ESCOLAR. ROSANGELA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS 22100111920616/K291 DAS-2	SOBRAL 07/03/2012 a 08/03/2012	VEICULO SEDUC FORTALEZA 1,5	64,83	97,25
PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR REUNIÃO NA SEDUC PARA O CURSO DE AGRONEGÓCIOS. SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS-2	SOBRAL 07/03/2012 a 07/03/2012	VEICULO SEDUC PIRES FERREIRA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR. SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS-2	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	VEICULO SEDUC IRAUCUBA 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR. SANDRA PEREIRA PONTE 22100111932312/K044 DAS-2	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	VEICULO SEDUC JAIBARAS (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5	64,83	32,42
VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
SANDRA PEREIRA PONTE 2210011932312/K044 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO A ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 22/03/2012 a 22/03/2012	RAFAEL ARRUDA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 05/03/2012 a 05/03/2012	FORQUILHA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	MORAUJO 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 09/03/2012 a 09/03/2012	IRAUCUBA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 12/03/2012 a 12/03/2012	SENADOR SA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	SANTANA DO ACARAU 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 26/03/2012 a 26/03/2012	CARIRE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 27/03/2012 a 27/03/2012	RERIUTABA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 28/03/2012 a 28/03/2012	PIRES FERREIRA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 29/03/2012 a 29/03/2012	VARJOTA 0,5 OUTROS	64,83	32,42
SOLANGE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS 22100111359418/K044 CCOPELAÇÃO TECNICA DOS MUNICIPIOS - ACOMPANHAMENTO AO PAIC + NO MUNICÍPIO.	SOBRAL 30/03/2012 a 30/03/2012	MASSAPE 0,5 OUTROS	64,83	32,42
			TOTAL:	5.086,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 29 de fevereiro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 282/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - de acompanhamento pedagógico as salas de recursos multifuncionais ONG e NAPE.	FORTALEZA 02/04/2012 a 02/04/2012	JUAZEIRO DONORTE 1,0 VEICULO SEDUC	77,80	77,80
NARA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA 22100107953011/K044 REALIZAR CAPACITAÇÃO - de acompanhamento pedagógico as salas de recursos multifuncionais, ONG e NAPE	JUAZEIRO DONORTE 03/04/2012 a 04/04/2012	CRATO 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
			TOTAL:	175,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 30 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 283/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO AVELAR SOUSA DOS SANTOS 22100109542612/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre lotação de Contrato Temporário na 4ª CREDE	GRANJA 30/03/2012 a 30/03/2012	CAMOCIM 0,5 OUTROS	77,10	38,55
CARLOS VINICIUS ROCHA VERAS 22100147393817/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE sobre lotação de contrato temporário	BARROQUINHA 30/03/2012 a 30/03/2012	CAMOCIM 0,5 OUTROS	77,10	38,55
FRANCISCO FABIO FERREIRADA COSTA 22100111926517/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE sobre lotação de contrato temporário	CHAVAL 30/03/2012 a 30/03/2012	CAMOCIM 0,5 OUTROS	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA EDITE MUNIZ SALDANHA 22100112077718/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião sobre lotação de contrato temporário na 4ª CREDE	GRANJA 30/03/2012 a 30/03/2012	CAMOCIM 0,5	77,10	38,55
MARIA GORETE FONTINELE 22100111926819/K044 DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE sobre lotação de contrato temporário	MARTINOPOLE 30/03/2012 a 30/03/2012	OUTROS CAMOCIM 0,5	77,10	38,55
PEDRO VIANA MADEIRA NETO 22100147458013/DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Reunião Sobre lotação de Contrato Temporário na 4ª CREDE	GRANJA 30/03/2012 a 30/03/2012	CAMOCIM 0,5	77,10	38,55
RACKUEL PATRÍCIA ALBUQUERQUE DIAS 22100147464919/DNS-3 PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de reunião na 4ª CREDE sobre lotação de contrato temporário	URUOCA 30/03/2012 a 30/03/2012	CAMOCIM 0,5	77,10	38,55
			TOTAL:	269,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CAMOCIM, 30 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 288/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JULIANA LIMA DE ALMEIDA MENEZES 22100112328818/K044 REALIZAR SINDICANCIA - MARGARIDA MARIA MOTA 22100107001614/K291 DAS-1 REALIZAR SINDICANCIA -	FORTALEZA 11/04/2012 a 13/04/2012	BATURITE 2,5	64,83	162,08
	FORTALEZA 11/04/2012 a 13/04/2012	VEICULO SEDUC BATURITE 2,5	77,10	192,75
			TOTAL:	354,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 291/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FILOMENA MARIA DAMASCENO SILVA 2210010133591X/K044 PARTICIPAR DE ENCONTRO - 1º Encontro de Formadores de Matemática do 3º e 5º ano/2012.	QUIXADA 02/04/2012 a 03/04/2012	FORTALEZA 1,5	61,33	92,00
FRANCISCO CARLOS SARAIVA DE BRITO 2210014817731X/DAS-1 PARTICIPAR DE ENCONTRO - Encontro Supervisores do NRCOM - 1º Encontro Formadores de Língua Portuguesa	QUIXADA 03/04/2012 a 04/04/2012	FORTALEZA 1,5	77,10	115,65
			TOTAL:	207,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 295/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE EVENTO - Encontro de mobilização dos Programas "Mais Educação" e "Bolsa Família".	CRATEUS 12/03/2012 a 12/03/2012	FORTALEZA 0,5	77,10	38,55
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - Visitas de Acompanhamento	CRATEUS 14/03/2012 a 14/03/2012	ONIBUS PORANGA 0,5	77,10	38,55
		VEICULO SEDUC		

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Audiência com o prefeito sobre transporte escolar.	CRATEUS 15/03/2012 a 15/03/2012	MONSENHOR TABOSA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião para orientação sobre os Programas Federais na COPEM.	CRATEUS 22/03/2012 a 23/03/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	77,10	115,65
ANA LUCIA FERREIRA 2210011206621X/K044 DAS-1 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento aos Programas Federais: PDE Interativo e Mais Educação.	CRATEUS 29/03/2012 a 29/03/2012	INDEPENDENCIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Formação SIGE - Escola Municipal.	CRATEUS 08/03/2012 a 08/03/2012	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Formação de professores de Português do 3º ao 5º ano.	CRATEUS 13/03/2012 a 15/03/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Formação do Programa "Luz do Saber Infantil".	CRATEUS 20/03/2012 a 22/03/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro para entrega de protocolo do 2º ano - "Provinha PAIC".	CRATEUS 23/03/2012 a 23/03/2012	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
ELIZABETE MARIA E SILVA 2210011586611X/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de apoio na Escola Profissional para inauguração.	CRATEUS 26/03/2012 a 26/03/2012	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DALVA GOMES DE ALMEIDA CARNEIRO 22100112154518/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de apoio na Escola profissional para inauguração.	CRATEUS 26/03/2012 a 26/03/2012	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 REALIZAR TRABALHO - Acompanhamento PAIC - Educação Infantil.	CRATEUS 05/03/2012 a 05/03/2012	NOVO ORIENTE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 REALIZAR TRABALHO - Aplicar pesquisa da Coleção Prosa e Poesia.	CRATEUS 08/03/2012 a 08/03/2012	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 REALIZAR TRABALHO - Aplicar pesquisa da Coleção Prosa e Poesia.	CRATEUS 13/03/2012 a 13/03/2012	NOVA RUSSAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
MARIA DE FATIMA MARQUES MOURA 22100112063113/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Encontro para entrega de Protocolo do 2º ano - "Provinha PAIC".	CRATEUS 22/03/2012 a 23/03/2012	FORTALEZA 1,5 ONIBUS	64,83	97,25
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2210011235021X/K044 PARTICIPAR DE CURSO - Formação dos professores de matemática do 3º ao 5º ano.	CRATEUS 13/03/2012 a 15/03/2012	FORTALEZA 2,5 ONIBUS	64,83	162,08
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2210011235021X/K044 PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião para orientação sobre os Programas Federais na COPEM.	CRATEUS 23/03/2012 a 23/03/2012	FORTALEZA 0,5 ONIBUS	64,83	32,42
MARLY LEONARDO DE SOUSA 2210011235021X/K044 REALIZAR TRABALHO - Realizar trabalho de apoio na Escola Profissional para inauguração.	CRATEUS 26/03/2012 a 26/03/2012	IPUEIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				1.145,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CRATEÚS, 01 de março de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 297/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO -	FORTALEZA 09/04/2012 a 14/04/2012	CRATO 5,5 VEICULO SEDUC	61,33	337,32
TOTAL:				337,32

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de março de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 298/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917/D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 02/04/2012 a 02/04/2012	TRAIRI 0,5 VEICULO SEDUC	61,33	30,67
			TOTAL:	30,67

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 29 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 299/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
LUIZ ALEXANDRE DA SILVA 22100102442914/D085 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 09/04/2012 a 13/04/2012	ALTO SANTO, ARACATI, FORTIM, JAGUARUANA, LIMOEIRO DO NORTE, MORADA NOVA, QUIXERÉ, RUSSAS, JAGUARIBARA, JAGUARETAMA, JAGUARIBE, IRACEMA 4,5 VEICULO SEDUC	61,33	275,99
			TOTAL:	275,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 302/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - PARTICIPAR DE EVENTO.	CANINDE 02/04/2012 a 02/04/2012	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO DAS ESCOLA ESTADUAL CASEMIRO BEZERRA.	CANINDE 09/04/2012 a 09/04/2012	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL TOMÉ GOMES.	CANINDE 10/04/2012 a 10/04/2012	PARAMOTI 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL EDITE ALCANTARA MOTA.	CANINDE 11/04/2012 a 11/04/2012	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS NAZARÉ GUERRA E ANTONIO SABINO GUERRA.	CANINDE 12/04/2012 a 12/04/2012	ITATIRA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.	CANINDE 16/04/2012 a 19/04/2012	FORTALEZA 3,5 VEICULO SEDUC	77,10	269,85
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR AS ESCOLAS ESTADUAIS DE SANTA QUITERIA.	CANINDE 24/04/2012 a 24/04/2012	SANTA QUITERIA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE 22100101905112/K044 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDUC.	CANINDE 26/04/2012 a 27/04/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIR 22100103300315/K291 DAS-1 ENTENDIMENTO JUNTO A SEDUC - RESOLVER PENDÊNCIAS PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO A COAFI.	CANINDE 03/04/2012 a 04/04/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIR 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR LOTAÇÃO.	CANINDE 09/04/2012 a 10/04/2012	SANTA QUITERIA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
RAIMUNDA ALDEMIER VERAS MOURAO FREIR 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR LOTAÇÃO.	CANINDE 11/04/2012 a 11/04/2012	GENERAL SAMPAIO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIR 22100103300315/K291 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A SEDUC.	CANINDE 26/04/2012 a 27/04/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FREIR 22100103300315/K291 DAS-1 VISITAR ESCOLAS - MONITORAR LOTAÇÃO.	CANINDE 30/04/2012 a 30/04/2012	CARIDADE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	38,55
			TOTAL:	1.040,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDÉ, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 303/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA 22100148051219/K043 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VERIFICAR INSTALAÇÕES FÍSICAS E EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS A SEREM INAUGURADAS.	FORTALEZA 03/04/2012 a 04/04/2012	QUIXERAMOBIM,TAUA 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA 22100148051219/K043 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VERIFICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E OS EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS A SEREM INAUGURAD	FORTALEZA 09/04/2012 a 10/04/2012	PENAFORTE 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA 22100148051219/K043 DNS-3 REALIZAR TRABALHO - VERIFICAR AS INSTALAÇÕES FÍSICAS E OS EQUIPAMENTOS DAS ESCOLAS A SEREM INAUGURAD	FORTALEZA 25/04/2012 a 26/04/2012	BREJO SANTO 1,5 VEICULO SEDUC	77,10	115,65
			TOTAL:	346,95

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 308/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CLAUDIO BARROS AVELAR 22100104585917 /D045 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 03/04/2012 a 04/04/2012	TRAIRI 1,5 VEICULO SEDUC	61,33	92,00
			TOTAL:	92,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº310/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CLAUDIA MARQUES BASTOS**, ocupante do cargo de Professora Mestre I, matrícula nº09415319, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 15 a 21 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso de Formação de Instrutores em Mediação e Conciliação do Conselho Nacional de Justiça, concedendo-lhe 6 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.731,49 (Hum mil e setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$266,38 (Duzentos e sessenta e seis reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$743,14 (Setecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$2.741,01 (Dois mil e setecentos e quarenta e um reais e um centavo), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 311/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOSE SOUZA DA SILVA 22100100021415 /D295 DAS-4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 09/04/2012 a 11/04/2012	MARCO, MUCAMBO 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
TOTAL:				153,33

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 312/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO E REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO	FORTALEZA 09/04/2012 a 09/04/2012	SOBRAL 1,0 VEICULO SEDUC	92,52	92,52
DANIEL VASCONCELOS ROCHA 22100116090417/K044 DAS-1 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIAO E REORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO MEDIO	SOBRAL 10/04/2012 a 12/04/2012	CAMOCIM, TIANGUA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	192,75
TOTAL:				285,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 314/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA FAZER ACOMPANHAMENTO ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 06/03/2012 a 06/03/2012	HIDROLANDIA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA FAZER ACOMPANHAMENTO ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 07/03/2012 a 07/03/2012	MASSAPE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA FAZER ACOMPANHAMENTO ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 08/03/2012 a 08/03/2012	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO ENCONTRO DOS SUPERVISORES DO PIF.	SOBRAL 12/03/2012 a 13/03/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO.	SOBRAL 15/03/2012 a 16/03/2012	FORTALEZA 1,5 VEICULO SEDUC	64,83	97,25
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA DEVOLUTIVA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.	SOBRAL 20/03/2012 a 20/03/2012	GROAIRAS 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA DEVOLUTIVA DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO.	SOBRAL 21/03/2012 a 21/03/2012	TAPERUABA (DISTRITO DE SOBRAL) 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
CRISTIANE MARIA PORTO CARNEIRO 22100112323913/K291 DAS-2 VISITAR ESCOLAS - VISITA À ESCOLA PARA ACOMPANHAMENTO DA ROTINA ESCOLAR.	SOBRAL 22/03/2012 a 22/03/2012	FORQUILHA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	32,42
TOTAL:				389,02

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM SOBRAL, 05 de março de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº315/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROGERS VASCONCELOS MENDES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº159100-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 22 a 24 de abril do corrente ano, a fim de participar da 1ª Reunião Técnica do Fórum de Coordenadores de Ensino Médio, para apresentar a experiência: "O Ensino Médio Noturno: a realidade no Brasil", concedendo-lhe 1 ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (Trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$840,26 (Oitocentos e quarenta reais e vinte e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.143,06 (Hum mil e cento e quarenta e três reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º, §3º do artigo 4º; arts.5º, 6º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº317/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169001-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no dia 10 de abril do corrente ano, a fim de participar de audiência pública para debater o piso salarial profissional nacional para os professores do Magistério Público da Educação Básica, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$280,38 (Duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.575,11 (Dois mil e quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$3.416,25 (Três mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº318/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CAROLINE NEPOMUCENO GOMES**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº47399610, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 08 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.598,46 (Hum mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº319/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO UBALDO DE BRITO**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº48116418, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 08 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.598,46 (Hum mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº320/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO BATISTA DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Diretor, matrícula nº47468213, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 08 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.598,46 (Hum mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM Nº321/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SOLANGE FREITAS PIMENTEL**, ocupante do cargo de Diretora, matrícula nº12343213, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba, no período de 08 a 14 de abril do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização de Gestores das Escolas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R\$1.598,46 (Hum mil e quinhentos e noventa e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 327/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO		VR.TOTAL
		QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR.DIÁRIA	
ALESSIO COSTA LIMA 2210010753521X/K297 DNS-3 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - APRESENTAÇÃO DO SIGE NO MUNICIPIO	FORTALEZA 12/04/2012 a 12/04/2012	CANINDE 0,5	77,10	38,55
CLAUDIA MARIA SALES MENDES 22100106274013/K045 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - PARTICIPAR DE REUNIÕES COM GESTORES DE TURMA DO PBA	FORTALEZA 23/04/2012 a 27/04/2012	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 4,5	92,52	416,34
ISABEL SOFIA MASCARENHAS DE ABREU PONTE 22100103281612/K044 DAS-2 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAR OS MUNICIPIOS PRIORITARIOS	FORTALEZA 16/04/2012 a 21/04/2012	VEICULO SEDUC JUAZEIRO DO NORTE 5,5	93,36	513,45
MARIA ANA DO AMARANTE AZEVEDO 22100107866119/D160 MANTER CONTATOS - ACOMPANHAR A CONSULTIRA DO MEC AS SALAS DO PBA	FORTALEZA 23/04/2012 a 27/04/2012	VEICULO SEDUC CANINDE, ITATIRA 4,5	61,33	275,99

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA FABIANA SKEFF DE PAULA MIRANDA 22100112083319/K045 DAS-1 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REALIZAR ACOMPANHAMENTO AOS MUNICIPIOS PRIORITARIOS	FORTALEZA 16/04/2012 a 20/04/2012	ITAPIOCA 4,5 VEICULO SEDUC	77,10	346,95
MARIA IZETE LIMA MAIA 22100103367312/K044 DAS-1 MANTER CONTATOS - PARTICIPAR DE REUNIÃO COM GESTORES DE TURMA DO PBA	FORTALEZA 23/04/2012 a 27/04/2012	JUAZEIRO DO NORTE 4,5 VEICULO SEDUC	92,52	416,34
MIRTES MOREIRA DA COSTA 22100112329814/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - ACOMPANHAR FORMAÇÃO DO PAIC	FORTALEZA 02/04/2012 a 04/04/2012	SENADOR POMPEU 2,5 VEICULO SEDUC	61,33	153,33
REGINA CLAUDIA DE SOUZA VASCONCELOS 22100102260115/K291 MANTER CONTATOS - ACOMPANHAR A CONSULTORA NAS SALAS DO PROBRAMA BRASIL ALFABETIZADO	FORTALEZA 23/04/2012 a 27/04/2012	ITATIRA, CANINDE 4,5 VEICULO SEDUC	64,83	291,74
VERALUCIA FREITAS MARTINS 22100107352514/K044 VISITAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PAIC - REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO PAIC	FORTALEZA 09/04/2012 a 14/04/2012	CHAVAL, CAMOCIM 5,5 VEICULO SEDUC	64,83	356,57
TOTAL:			2.809,26	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 328/2012 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
BERTILO ARAUJO MONTEIRO 22100111219918/K291 DNS-3 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - DOS GESTORES DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO	FORTALEZA 18/04/2012 a 20/04/2012	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 AVIAO	92,52	231,30
PAULA GINA DOS SANTOS SOUSA 22100115988010/K044 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - DOS GESTORES DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO	FORTALEZA 18/04/2012 a 20/04/2012	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 AVIAO	77,80	194,49
REGIA MARIA CARVALHO XAVIER 22100109449310/K045 DAS-1 PARTICIPAR DE FORMAÇÃO - DOS GESTORES DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO	FORTALEZA 18/04/2012 a 20/04/2012	JUAZEIRO DO NORTE 2,5 AVIAO	92,52	231,30
TOTAL:			657,09	

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 10 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº350/COADM - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAURÍCIO HOLANDA MAIA**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº169001-1-7 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 26 a 28 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião na Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino- MEC sobre o Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa, representando a Secretária da Educação, concedendo-lhe 2 diária e meia, no valor unitário de R\$350,48 (Trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.401,92 (Hum mil e quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$560,76 (Quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$762,28 (Setecentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.724,96 (Dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO Nº005/2007 - PROCESSO Nº11672612-1

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº005/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº005/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672612-1, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: **CLÁUSULA DO OBJETO**:O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de MARANGUAPE/CE. **CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**:O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 22 de abril de 2012 até 21 de abril de 2013. **DA RATIFICAÇÃO** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. **DATA DA ASSINATURA**: 13 de abril de 2012. **SIGNATÁRIOS** MARIA IZOLDA

CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº013/2007 - PROCESSO Nº11672620-2

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº013/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ARAÚJO MARQUES FERREIRA, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº013/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672620-2, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2012 até 22 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ARAÚJO MARQUES FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de abril de 2012

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº015/2007 - PROCESSO Nº11672640-7

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº015/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ADEMAR PINTO VERAS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº015/2007, publicado no D.O.E. de 22/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672640-7, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de BARROQUINHA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2012 até 22 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ADEMAR PINTO VERAS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº040/2007 - PROCESSO Nº11672622-9

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº040/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ FERREIRA MATEUS, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº040/2007, publicado no D.O.E. de 08/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672622-9, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de ITATIRA/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 23 de abril de 2012 até 22 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ FERREIRA MATEUS - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº066/2007 - PROCESSO Nº11672616-4

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº066/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE JUCÁS**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº066/2007, publicado no D.O.E. de 11/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672616-4, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de JUCÁS/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2012 até 25 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, JOSÉ HELÂNIO DE OLIVEIRA FACUNDO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

ADITIVO CESSÃO DE USO

Nº082/2007 - PROCESSO Nº11672618-0

QUINTO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO Nº082/2007. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada simplesmente CEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE JATI**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ARLINDO ROCHA NETO, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Cessão de Uso de nº082/2007, publicado no D.O.E. de 16/05/07, de acordo com justificativa exarada no processo nº11672618-0, datado em 31.01.2012, em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes: CLÁUSULA DO OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao Termo de Cessão de Uso, que tem por objetivo ceder, a título gratuito, veículo automotor por parte da Cedente à Cessionária,

destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio, do Município de JATI/CE. CLÁUSULA DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do Termo de Cessão de Uso, ora aditado, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 25 de abril de 2012 até 24 de abril de 2013. DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Cessão de Uso original e seus aditivos. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2012. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ARLINDO ROCHA NETO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2008/
PROCESSO Nº11729576-0**

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, através do CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (CAED), doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº107/2008, publicado no D.O.E de 08.12.08, de acordo com o Processo nº11729576-0, datado em 08.12.2011; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo, Prestação de serviços técnicos especializados para a realização de Formação Seletiva de gestores escolares, a ser desenvolvida em duas etapas: 1º - CURSO BÁSICO À DISTÂNCIA COM AVALIAÇÃO INICIAL PARA A SELEÇÃO DOS CURSISTAS E AVALIAÇÃO PRESENCIAL DE APROVAÇÃO FINAL; 2º - FORMAÇÃO CONTINUADA EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de março de 2012 até 28 de junho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, HENRIQUE DUQUE DE MIRANDA CHAVES FILHO - Contratada. TESTETMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010/
PROCESSO Nº11823057-3**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº080/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MCC FILTROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº075/2009, neste ato representado pelo Sr. ELIAS DAS CHAGAS DO NASCIMENTO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº080/2010, publicado no D.O.E de 03.05.2010, de acordo com o Processo nº11823057-3, datado em 06.02.2012; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.57, inciso II e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças de reposição genuína ou originais e reboque até o raio de 60 Km, nos veículos leves, utilitários e pesados da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital PE 075/2009, e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR

GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, é de R\$708.000,00 (setecentos e oito mil reais), de acordo com a C.I Nº137/2012-COADM, datado em 22.02.2012 e IG nº709265 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) dias, a partir de 03 de maio de 2012 até 02 de maio de 2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 13 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ELIAS DAS CHAGAS DO NASCIMENTO - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011/
PROCESSO Nº11783212-0**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **AVALIA QUALIDADE EDUCACIONAL LTDA.**, representada pelo Sr. SERGIO GUSTAVO DE AGUIAR QUADROS, e a Sra. SANDRA HELENA TOLEDO GOMES ARRUDA PRADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº092/2011, publicado no D.O.E de 14.11.2011, de acordo com o Processo nº11783212-0, datado em 06.02.2012.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação de serviços de consultoria para realizar um estudo sobre as boas práticas nas escolas da rede pública de ensino do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no anexo I, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de abril de 2012 até 13 de junho de 2012.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 10 de abril de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, Sandra Helena Toledo Gomes Arruda Prado - Representante legal da empresa - Contratada, Sérgio Gustavo de Aguiar Quadros - Representante Legal da Empresa - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2012/PROCESSO Nº11603978-7/
12038658-5**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **EMPRESA MAPE TRANSPORTES LTDA**, representada neste ato pelo Sr. JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste Contrato **serviço de locação de transporte de passageiros** (servidores, funcionários e alunos da rede Estadual de Ensino), em ônibus, para atender a demanda das coordenadorias da SEDUC-SEDE, das CREDEs, e unidades escolares, distribuídas em todo o interior do Estado e Região Metropolitana, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I, do Edital do PE20110090-SEDUC, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência do mesmo e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110090, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da publicação no DOE.. VALOR

GLOBAL: R\$346.000,00 (trezentos e quarenta e seis mil reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do Contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: 22100022.12.122.500.28114.2200000.33903900.00.0.20 22100022.12.368.073.28678.0100000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.0200000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.0300000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.0400000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.0500000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.0600000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.0700000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.0800000.33903900.50.0.30 22100022.12.368.073.28678.02200000.33903900.50.0.30. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JORGE ALBERTO NEVES DA SILVEIRA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2012 – SEDUC/PROCESSO Nº12041376-0 – PREGÃO PRESENCIAL Nº075/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA Secretário da Educação, em exercício CONTRATADA: EMPRESA MARLUCE DE BRITO DE MENEZES - ME, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **serviço de alimentação destinadas aos 14.880 (quatorze mil oitocentos e oitenta) alunos** das 31 (trinta e um) Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Presencial nº20100075, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação de seu extrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.596.345,54 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional programática 5446 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 5454 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação em exercício - Contratante, JOSÉ ALVES RODRIGUES - Contratado. e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 034/2012/PROCESSO SPU Nº11087586-9/12079884-0 -

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, representada pelo Sr. ELIZEU ALVAREZ DE LIMA e o Sr. ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, com fundamento na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20110003/SEDUC/CCC, regido pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **Contratação de Serviço de auditoria e avaliação externa**, com o propósito de realizar a prestação de contas e o acompanhamento físico financeiro do Programa Construção dos Centros de Educação Infantil – CEIs, em toda as suas

intervenções, especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, independente de transcrição. 2.2. O serviço abrangerá 28.288 crianças da Educação Infantil através da construção de 184 Centros de Educação Infantil – CEIs, localizados nos municípios cearenses.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL nº20110003/SEDUC/CE, e seus anexos, devidamente homologada pela Sra. Secretária, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 28 (vinte e oito) meses, após a publicação do extrato de contrato no Diário Oficial. Entretanto a execução dos serviços deverá ocorrer no prazo de 24 (vinte quatro) meses, conforme especificado no cronograma constante no Termo de Referência, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição 6.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela Coordenadoria de Cooperação com os Municípios da SEDUC. 6.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data de término do prazo contratual. 6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. VALOR GLOBAL: R\$6.387.845,07 (seis milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço objeto deste Contrato, será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Estadual e será empenhada à conta da dotação orçamentária: 22100022.12.365.058.11744.01.33903900.00.0 22100022.12.365.058.11744.01.33903500.00.0 Elemento de Despesa 33903900 e 33903500 SERVIÇOS Técnicos Profissionais, FONTE 00.. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ELIZEU ALVAREZ DE LIMA - Representante legal da empresa - CONTRATADA, ARTHUR OLIVEIRA COSTA SOUSA - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2-Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/2012/PROCESSO Nº11422877-9/12136967-6

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA GRÁFICA E EDITORA POUCHAIN RAMOS LTDA, representada neste ato pela Sra. ROCHELLE FILOMENO POUNCHAIN RAMOS HOLANDA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato o **Serviço de impressão do livro de Relatórios do Programa Alfabetização na Idade Certa – PAIC** para atender a 2.500 (dois mil e quinhentos) gestores, professores e técnicos da Educação Infantil das 184 (cento e oitenta e quatro) Secretarias Municipais e das 20 (vinte) CREDES do Estado do Ceará, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20120001 – SEDUC/COPEM, e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação (ões) orçamentária(s): Fonte: 50, Programa 58, PA 10705, Elemento de despesa 339039 Funcional programática 22200008.12.361.058.10705.01.33903900.50.2. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROCHELLE FILOMENO POUNCHAIN RAMOS HOLANDA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11136552-0/2012/ASJUR 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO 11ª CREDE JAGUARIBARA/CE CNPJ 10.849.637/0001-00 CONTRATADA: **FRANCISCO HAROLDO DIOGENES**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar referente à Carta Convite 001/2012. Constantes no Anexo I, com os seguintes itens ganhos: 02, 03, 07, 09, 10, 13, 14, 16 e 17 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.962,45 (TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior por conta da NE 8526, Descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: J oscelin Marcondes Xavier de Almeida – CONTRATANTE – Francisco Haroldo Diogenes CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Maria Silva Sena, 2- Antonia Odiene Diogenes da Silva. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11136552-0/2012/ASJUR 08**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU JOSÉ FURTADO DE MACÊDO 11ª CREDE JAGUARIBARA/CE CNPJ 10.849.637/0001-00 CONTRATADA: **ENEIAS DANTAS - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar referente à Carta Convite 001/2012. Constantes no Anexo I, com os seguintes itens ganhos: 01, 04, 05, 06, 08, 11, 12, 15 e 18 que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.743,20 (DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula anterior por conta da NE 8526, Descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Joscelin Marcondes Xavier de Almeida – CONTRATANTE – Eneias Dantas CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Maria Silva Sena, 2- Antonia Odiene Diogenes da Silva. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº11136623-2/2012-ASJUR - 18**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM GUSTAVO BARROSO - CNPJ Nº05.306.490/0001-72 - JAGUARIBE/CE CONTRATADA: **IBIAPINO BEZERRA SOARES ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, constantes na proposta da Escola. Itens: 01 ao 13, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DO.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.488,00 (hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE - NE Nº17.234/2011. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril 2012 SIGNATÁRIOS: Deuvanir de Souza Lima - CONTRATANTE e Ibiapino Bezerra Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Salomão Gomes, 02 – Kellyanne Jacinto Campos. Fortaleza, 16 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11136644-5/2012/ASJUR 12**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM RAUL BARBOSA 11ª CREDE JAGUARIBE/CE CNPJ 05.259.103/0001-94 CONTRATADA: **MERCANTIL MOURÃO LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram -se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.082,65 (Três Mil, Oitenta Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Paulo Peixoto Vieira – CONTRATANTE – Kassius Venicius Matias Mourão CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Gildaci de Santana, 2- Alison Silveira de Sousa. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11164812-2/2012/ASJUR 35**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALMIR PINTO OCARA/CE 8ª CREDE CNPJ 01.730.900/0009-04 CONTRATADA: **JÂNIA CLAUDIO BRASIL - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (QUARENTA) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.718,00 (Onze mil, setecentos e dezoito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Antonio Gomes Nogueira Neto – CONTRATANTE - Jânia Claudio Brasil CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Gleuson dos Santos, 2- Francisco de Sousa da Costa Gomes. Fortaleza. 09 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11165507-2/2012/ASJUR 30**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA 8ª CREDE ARATUBA/CE CNPJ 01.730.900/0026-05 CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$10.487,96 (Dez mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix – CONTRATANTE – Ivelize Gurgel Moura de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita de Cássia P. Lima, 2- Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11165507-2/ASJUR 30**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ JOACY PEREIRA 8ª CREDE ARATUBA/CE CNPJ 01.730.900/0026-05 CONTRATADA: **AJR DE ABREU - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:04, 05, 09, 10 e 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: ARATUBA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.373,80 (Quatro mil trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Rita Paz da Silva Felix – CONTRATANTE – Antônio José Rodrigues de Abreu CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rita de Cássia P. Lima, 2- Raimundo Jocélio Bezerra da Silva. Fortaleza, 18 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11538615-7/2012 - ASJUR - 03**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/E.E.M GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº00376.219/0025-67 – FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **TRENNAS COMERCIO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO ANEXO E.E.F.M LUIZ OTACILIO CORREIA**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº14/2011, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 150 (Cento e cinquenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$149.629,54 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta do FUNDEB. NE 15204, no valor de R\$149.629,54 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos) -Recursos do exercício de 2011. DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2012 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Edinaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Jocelia Dias de Carvalho, 02 - Antonia Vanusia Pereira Anselmo. Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11538807-9/2012 - ASJUR - 06**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº00.376.219/0025-67 – FARIAS BRITO/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **VETOR COMÉRCIO E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **realizar serviços de transporte de Professores** pelo o período de 05 (cinco) meses, da cidade de Farias Brito para a extensão de matrícula (E.E.M Luiz Otacilio Correia), localizada no Distrito de Cariutaba, município de Farias Brito. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na pesquisa de preço Nº02/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FARIAS BRITO/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência 150 (cento e cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.475,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda, correrão por conta do FUNDEB, NE Nº509/2012 no valor de 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Devanio Fideles Lourenço - CONTRATANTE e Cicero Ricardo Matias de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Geane Dias de Carvalho, 02 - Edilson de Alcantara Pinho. Fortaleza, 12 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11542575-6/2012-ASJUR - 05**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ:01.692.720/0001-28 – ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **JOÃO JOSILEUDO DO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o **fornecimento de acesso aos conteúdos de Internet** pela CONTRATADA a CONTRATANTE, 24 horas por dia, 7 dias por semana, no período de dez meses através de um LINK DEDICADO de 1 MBPS (Mega bit por segundo de dowload e upload em cada escola (EEM José Maria Monteiro, EEM Francisco Porciano Ferreira, EEM Theolina de Muryllo Zacas, EEM Francisco Araújo Barros e EEM Vicente de Paulo da Costa) conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE nº0001/2012, regido pela Lei Nº8.666/93, e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$69.750,00 (Sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da SEDUC/FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - CONTRATANTE e João Josileudo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aline Rafaela de Oliveira, 02 - Luciana Chaves Teles. Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11677229-8/2012/ASJUR 19**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA 17ª CREDE BAIXIO/CE CNPJ 00.171.444/0003-51 CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhado nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BAIXIO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e efeitos legais a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.116,70 (dois mil cento e dezesseis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2012 SIGNATÁRIOS: Francisca Viana dos Santos Germano – CONTRATANTE – Geraldo Florentino da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Vicente Francisco Brasileiro, 2- Lúcia Maria Quaresma Trigueiro. Fortaleza. 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 11730399-2/2012/ASJUR 764**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO FORTALEZA/CE CNPJ 08.772.205/0001-05 CONTRATADA: **IMPERATRIZ COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição: 01 ao 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$23.016,00 (VINTE E TRÊS MIL, DEZESSEIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2011 SIGNATÁRIOS: José Edmar Freitas – CONTRATANTE – João Bosco Serpa Barroso Júnior CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Antonio José Bento Mendes, 2- Marlúcia de Sousa. Fortaleza. 16 de abril de 2012.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **